ANNO XXXVII NUMERO 130

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

SEXTA FEIRA 7 DE JUNHO DE 1861.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

8 Lua nova as 11 horas e 19 minutos da man.
15 Quarto crescente as 7 horas e 56 minutos da manhãa.
22 Lua cheia aos 3 minutos da tarde.
30 Quarto minguante aos 21 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 4 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 3 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

3 Segunda. S. Ovidio b.; S. Paula v. m.
4 Terça. S. Francisco Caraciolo; S. Quirino b.
5 Quarta. S. Marciano m.; S. Bonifacio b. m.
6 Quinta. S. Norberto b.; S. Paulina v. m.
7 Sexta. Santissimo Coração de Jesus.
8 Sabbado. S. Salustiano; S. Severiano b.
9 Domingo. Ss. Primo e Feliciano mm.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia:
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde:

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiros de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

LEI N. 502.

Antonio Marcelino Nunes Gonçalves, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo Unico. O presidente da provincia mandará correr, de preferencia a quaesquer outras, as seguintes loterias, sem prejuizo das concedidas ao Gymnasio Pernambucano, a saber: uma em beneficio das obras da matriz da Boa Vista desta cidade; outra em o das de S. Miguel de Barreiros; outra das já concedidas em beneficio da matriz de Taquaritinga duas em o das obras da matriz do Limoeiro, uma em o da matriz de Nazareth; duas das concedidas por lei provincial de 9 de maio de 1842; em o das obras de S. Pedro Martyr da cidade de Olinda, uma das já concedidas em o da matriz do Ouricury, todas concedidas por lei provincial em o da matriz de N. S. da Escada, duas partes das concedidas por lei provincial em o das obras da matriz do Divino Espirito Santo, de Páo d'Alho, e uma parte em o das obras da matriz de S. Lourenço da Matta, uma das concedidas por lei em o das obras da matriz do Exú, outra em o das de Santo Antão, outra finalmente, das já concedidas em o da irmandade de N. S. da Conceição de Caruarú.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario da provincia a faça, imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo da provincia de Pernambuco, aos 29 dias do mez de maio de 1861, quadragesimo da independencia e do imperio.

L. S.

Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.

Sellada e publicada a presente lei nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco, aos 29 de maio de 1861. — João Rodrigues Chaves.

Registrada a fl 62 do l. 5. de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco 31 de maio de 1861.—Francisco de Lemos Duarte.

LEI N. 503.

Antonio Marcelino Nunes Gonçalves, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo Unico. Ficam supprimidos os primeiros officios de tabellião de notas e escrivão do civel do termo da cidade da Victoria, e o de tabellião de notas da comarca de Páo d'Alho, subsistindo somente n'aquelle o de tabellião de notas e escrivão do civel, que são actualmente exercidos por Belarmino de Santos Bulcão, e neste o de tabellião de notas, que é tambem actualmente exercido pelo escrivão do crime, e civel Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel: revogadas as disposições em contrario.

Mando, por tanto, á todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario desta provincia a faça imprimir publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco aos 29 dias do mez de maio de 1861, quadragesimo da independencia e do imperio.

L. S.

Antonio Marcelino Nunes Gonçalves.

Sellada e publicada a presente lei nesta secretaria do governo de Pernambuco 29 de maio de 1861.—João Rodrigues Chaves.

Registrada a fl 63 do l. 5.° de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco 31 de maio de 1861.—Francisco de Lemos Duarte.

Governo da provincia.

Expediente do dia 4 de junho de 1861.

Officio ao Exm. presidente do Pará.—Transmitto por copia á V. Exc. a inclusa caixinha contendo tubos capillares de pus vaccinico.

Dito ao coronel commandante das armas.—Transmitto por cópia á V. S., para que lhe dê inteira execução, o aviso circular expedido pela repartição da guerra em 20 de maio ultimo, determinando que as antigas companhias de pedestres não continuem á permanecer nas estações, que lhes estavam designadas quando tinham aquella denominação, e sim nos pontos em que se acharem os corpos, á que passaram a pertencer, d'onde partirão para aquellas estações destacamentos, que devem ser rendidos periodicamente,

Dito ao mesmo.—Respondo ao officio que V. S. me dirigio, sob n. 575, e data de 22 de abril do anno corrente, remettendo-lhe por cópia o aviso de 15 de maio ultimo, no qual o Exm. Sr. ministro da guerra declara que póde V. S. permittir que vá para a escola do tiro o official indicado pelo commandante do 9.° batalhão de infantaria.

Dito ao mesmo,—Sirva-se de satisfazer as exigencias constantes do aviso por cópia expedido pela repartição da guerra de 17 de maio ultimo, com referencia ao incluso requerimento de Braulio Jayme Muniz Cordeiro,

Dito ao capitão do porto.—Inteirado pelo seu officio de hontem datado, sob n. 96, de já acharse collocada na parte do sul do baixo do Inglez a boia nova em substituição da que desappareceu, cumpre que V. S. louve em meu nome o desinteresse da companhia Vigilante prestando gratuitamente a barca de reboque para semelhante serviço.

Dito ao mesmo.—Com a copia inclusa do officio que nesta data dirijo aos commandantes superiores do littoral do norte e sul desta provincia, tenho respondido ao officio de V. S. de hontem, sob n. 97, pedindo providencias para que não sejam alistados no serviço da mesma guarda nacional os individuos matriculados nessa capitania, e que se dedicam á vida do mar.—Officiou-se aos referidos commandantes superiores para providenciar nesse sentido.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. pôr a galeota desta presidencia á disposição de Exm. bispo do Pará, que se espera em um vapor de guerra procedente do sul, afim de elle effectuar o seu desembarque nesta cidade.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Recommendo á V. S. que d'ora em diante aos processos instaurados contra praças do corpo sob seu commando por crimes de deserção, e sempre que fôr allegada a circumstancia aggravante de haver o desertor levado comsigo peças de fardamento, se ajunte a declaração expressa do tempo em que as mesmas peças foram distribuidas afim de poder conhecer-se se ellas estavam ou não vencidas.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Aos negociantes Leal & Irmãos, mande V. S. pagar os vencimentos, relativos aos mezes de março e abril deste anno, dos guardas nacionaes destacados em Serinhãem, uma vez que estejam nos termos legaes os inclusos prets que para esse fim me foram remettidos pelo commandante superior da comarca do Rio Formoso com officio de 27 de maio ultimo. — Communicou-se ao commandante superior do Rio Formoso.

Dito ao mesmo.—Certo do conteúdo de sua informação de hontem, sob n. 445, dada ácerca do pagamento, que pede o tenente do 2° batalhão de infantaria, João Adolpho de Souza Barreto, da gratificação, que lhe compete, na qualidade de recrutador nas freguezias de Santo Antonio e S. José desta capital, por haver apresentado dous voluntarios Manoel José Gomes e Joaquim Manoel da Ressurreição, constantes da inclusa relação, tenho a dizer que mande effectuar esse pagamento, visto dar-se para o caso a razão que fundamentou as ordens da presidencia de 2 e 16 de maio ultimo, relativas a casos identicos.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o que solicitou o secretario da directoria do monte pio dos servidores do estado em officio datado de 3 de maio ultimo recommendo a V. S. que faça arrecadar as annuidades do contribuinte Dr. João Capristano Bandeira de Mello Filho, lente substituto da faculdade de direito, admettido á matricula do mesmo monte pio por despacho de 17 de abril deste anno com a inscripção de 2:000$000 réis cujas quotas na razão de 25$000 por quartel devem ser cobrados a contar do 1° de janeiro futuro em diante a quarteis adiantados nos termos do art. 6 do decreto de 13 de março de 1844.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Devolvo á V. S. a relação que acompanhou a sua informação de 28 de maio ultimo sob n. 205, das mensalidades dos alumnos internos e meios pencionistas gratuitos do Gymnasio provincial, relativamente aos mezes de abril a junho deste anno, e na importancia de 801$500 réis afim de que mande pagar essa quantia, logo que for possivel.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dito ao juiz de direito de Limoeiro.—Remetto á Vmc. copia do decreto de 4 de maio proximo findo pelo qual Sua Magistade o Imperador houve por bem commutar em prisão perpetua com trabalho a pena de morte, a que pelo jury desse termo foi condemnado o réo escravo Miguel afim de ter a divida execução de conformidade com o decreto 1458 de 14 de outubro de 1854.

Dito ao conselho administrativo.—Autoriso ao conselho administrativo a compra, para fornecimento do arsenal de guerra, dos objectos mencionados nos pedidos juntos sob ns. 39 a 41.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito.—Communico á camara municipal da cidade de Nazareth que em aviso de 15 de maio ultimo participou-me o Exm. Sr. ministro do imperio ter sido approvado pela camara dos deputados a eleição primaria das parochias, que compõem o 2° districto eleitoral desta provincia com excepção das parochias de Nossa Senhora do Rozario de Goianna, São Lourenço de Tijucupapo e Taaquaretinga, que ficaram adiados para serem sujeitas á ulterior em exame.

Dito a camara municipal da villa de São Bento.—Cumpre que a camara municipal da villa de São Bento remetta copia do termo da arrematação, de que trata em seu officio de 22 de maio ultimo a que respondo afim de ser devidamente apreciada e approvada por esta presidencia a referida arrematação.

Dito ao director das obras publicas.—Mande Vmc. examinar a pontezinha do Chora Menino, que, dizem achar-se damnificada, e fazer os concertos que forem precisos.

Dito ao mesmo.—Uma vez que o proprietario Diogenes Francisco de Paula Malagueta por um termo lavrado nessa repartição, além das condições indicadas em sua informação, sob n. 87, relativamente á conservação de uma valla feita em seu sitio na povoação do Barro Vermelho, e de ser essa valla conservada emquanto se fizer preciso, mande Vmc. passar o competente certificado, afim de que possa elle receber na thesouraria provincial, para o que ficam expedidas as convenientes ordens, os trezentos mil réis, em que, segundo consta da citada informação, foi avaliado o damno causado pela referida valla. — Expediram-se neste sentido ordens ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao mesmo.—Chegando ao meu conhecimento que as ultimas chuvas causaram em diversos pontos da estrada do norte, principalmente no lugar denominado—Maricota— alguns estragos e ruinas, que devem ser promptamente reparados, determino á Vmc. que mande quanto antes examinar essa estrada, e fazer-lhe os reparos necessarios, afim de evitar que a demora dessa providencia venha a causar maior dispendio aos cofres publicos, apresentando-me Vmc. opportunamente a conta da despeza que para isto se houver feito.

Dito ao Rvm. vigario do Exú.—Para que a destribuição da fazenda destinada aos pobres desvalidos desse termo, e de que tratei em meu officio de 22 de maio findo, seja extensiva ao maior numero de pessoas, que fôr possivel, recommendo á Vmc. que se não dê mais de tres varas de pano a cada pessoa, ou ainda menos, tendo-se em attenção o sexo e idade daquellas que o tiverem de receber.—Officiou-se nos mesmos termos ao delegado daquelle termo e ao presidente da respectiva camara.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu José Ramos de Vasconcellos, e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica datado do 1° do corrente, sob n. 180, ouvido o conselho director, resolve nomea-lo para reger interinamente a cadeira de instrucção elementar de Aguas Bellas, emquanto não fôr provida, percebendo a gratificação annual de 500$000.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante da estação naval Lourenço da Silva Araujo Amazonas —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio n. 83, do 1° do corrente, em que V. S. communicou-lhe ter assumido nesta data o commando da estação naval.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Declarando o promotor publico da comarca de Goianna Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar em officio de 31 de maio proximo findo, que em 8, e não em 10, do mesmo mez entrára no gozo da licença de dous mezes, que obteve por portaria de 11 e não 13 de abril ultimo; assim o communico á V. S., de ordem de S. Exc., o Sr. presidente da provincia e em aditamento ao meu officio de 13 do citado mez de maio.—Communicou-se tambem á thesouraria provincial e ao presidente da relação.

DESPACHOS DO DIA 4 DE JUNHO DE 1861.

Requerimentos.

Antonio Francisco da Costa.—Junte os documentos a que allude.

Ainé Fradel.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bento José Ramos de Oliveira.—Deferido de conformidade com o parecer fiscal escripto á margem.

Candido José da Costa Pereira.—Pode seguir Diogenes Francisco de Paula Malagueta.—Dirija-se á thesouraria provincial.

Francisco Deodato Lins.—Remettido ao Sr. director geral interino da instrucção, para attender ao supplicante nos termos de sua informação do 1° do corrente, sob n. 181.

Franklina Arsenia Barboza.—Remettido ao Sr. director geral interino da instrucção publica, para attender a supplicante, nos termos de sua informação de 31 de maio, sob n. 179.

Dr. Felippe Lopes Netto.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Tenente João Adolpho de Souza Barreto.—Dirija-se á thesouraria de fazenda.

Joaquim da Cunha Cavalcanti.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Ramos de Vasconcellos.—Passe portaria nomeando o supplicante para reger interinamente a cadeira de instrucção elementar de Aguas Bellas, percebendo a gratificação annual de...... 500$000.

Manoel Sabino de Mello.—Selle e volte.

Mariana Angelina Candida Senhorinha de Barros.—Remettido ao Sr. director geral interino da instrucção publica, para attender á supplicante, nos termos de sua informação de 31 de maio, sob n. 178.

Paula Maria da Conceição.—Prove a supplicante o que allega.

INTERIOR.

ALAGOAS.

Relatorio com que o Illm. e Exm. Sr. commendador Pedro Leão Velloso entregou a presidencia da provincia ao Exm. 1 vice-presidente Dr. Roberto Calheiros de Mello.

Illm. e Exm. Sr.—Por decreto de 20 do mez passado Sua Magestade o Imperador houve por bem conceder-me a exoneração que pedi de presidente desta provincia, nomeando-me por carta da mesma data para a do Maranhão.

Passando a V. Exc., na forma da lei, a administração, cumpro com o dever prescripto no aviso circular do ministerio do imperio de 11 de março de 1848, expondo a marcha dos negocios da provincia durante o tempo que tive a honra de dirigi-los.

Serei muito succinto, porque V. Exc. não é extranho á situação administrativa da provincia que mui dignamente tem governado por diversas vezes; sua esclarecida pratica dos negocios supprirá minhas faltas.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Graças ao espirito de ordem da população, a provincia continua tranquilla.

Os habitos de paz e respeito á autoridade tão arraigados se acham que nem os escarcéos levantados por occasião da luta eleitoral os poderam abalar.

E entretanto a contenda foi muito disputada, renhidamente disputada, porque a todos a liberdade do voto foi garantida.

Afóra alguns pequenos tumultos nas parochias da capital, S. Luzia do Norte, Atalaia e Porto de Pedras que serenaram sem derramamento de sangue, por todas as outras tudo foi em paz; para esse resultado influio a indole pacifica da população, as idéas de ordem de que, por occasião da luta, se mostraram, em geral, possuidos os chefes dos partidos, e a attitude que tomou a autoridade procurando inspirar confiança a todos: attitude que teve poder para impor ainda áquelles que mais desconfiados e injustos se mostraram.

Superior aos partidos e armado da lei para me oppor aos seus excessos, tudo empenhei, afim de que a autoridade não se desarreasse de sua missão de protectora dos direitos e interesses legitimos: se não attingio-se ao idéal de perfeição, é incontestavel que muito conseguio-se, e o resultado o põe bem á luz: nenhum partido ficou proscripto, nenhum foi privado de fazer valer seus meios de acção.

SEGURANÇA INDIVIDUAL.

Sabe V. Exc. o que se tem feito e conseguido de certos annos a esta parte, a respeito deste importante ramo de serviço publico, assim como qual o seu estado actual que não é desanimador, apezar das difficuldades com que se luta pelas circumstancias especiaes do nosso paiz para fazer effectivo o respeito aos direitos individuaes, principal apanagio das sociedades civilisadas.

No correr do anno passado commetteram-se na provincia 133 crimes que, segundo sua natureza, se classificam assim:

Morte	13
Tentativa de morte	1
Ferimentos graves	22
Ferimentos leves e offensas physicas .	46
Moeda falsa	1
Roubo	4
Furto	24
Estellionato	2
Damnos	3
Armas defezas	5
Injurias verbaes	4
Rapto	2
Estupro	1
Entrada em casa alheia	1
Ajuntamento illicito	1
Resistencia	1
Tirada de presos	2

POLICIA E ADMINISTRAÇÃO DA JUTIÇA.

Na direcção da policia da provincia acha-se o integro magistrado Dr. Jaime Carlos Leal que, nomeado por decreto de 22 de novembro do anno passado, tomou posse e entrou em exercicio em 22 de dezembro seguinte, substituindo ao não menos integro Dr. Pedro Camello Pessoa que do governo imperial sollicitou e obteve sua exoneração.

Do quadro annexo verá V. Exc. qual a alteração que houve no pessoal da policia durante minha administração; elle põe-me acoberto da accusação de reactor.

Todas as comarcas da provincia se acham providas de juizes de direito e promotores letrados; assim como todos os termos de juizes municipaes, tendo sido nomeado por decreto de 13 de novembro do anno passado para Anadia o bacharel Serapião Eusebio de Assumpção que prestou juramento e tomou posse em datas de 4 e 10 de janeiro do anno vigente, e para o de Traipú, cuja jurisdicção foi separada do de Penedo por decreto de 14 de novembro de 1860, o bacharel Eugenio Augusto do Couto Belmont, que ainda não tomou posse, com a separação do termo do Traipú ficou provida uma necessidade de ha muito sentida em razão da distancia em que ficava aquelle termo do de Penedo, e entregue ao dominio de juizes leigos.

Sobre a conducta dos funccionarios de justiça encontrará V. Exc. as necessarias informações em sua secretaria.

FORÇA PUBLICA.

Existe na provincia um contingente do 8.° batalhão de primeira linha, composto de um capitão, tenente e alferes e cincoenta e cinco praças de pret, força que faz a guarnição da capital, juntamente com um destacamento da guarda nacional: V. Exc. conhecerá que o serviço feito pela guarda nacional é pessimo, e que ha necessidade urgente de augmento de força de primeira linha; por diversas considerações assás valiosas não o pedi ao governo imperial antes da eleição; preparava-me para faze-lo agora, expondo ao governo a inconveniencia da continuação da despeza que faz-se com os destacamentos da guarda nacional, cujos serviços não correspondem ao sacrificio.

Do mappa incluso verá V Exc. qual a guarda nacional que se acha destacada e em que localidades.

O corpo de policia se acha todo distribuido em destacamento e presta bons serviços.

Está em execução o regulamento que, approvado pelo decreto numero 2,677 de 27 de outubro de 1860, reformou a repartição do ajudante general do exercito, e aos assistentes transformou em ajudantes de ordens, conferindo aos presidentes das provincias, onde não ha commandantes de armas especiaes, as funcções destes: exerce com zelo e intelligencia o cargo de ajudante de ordens o major Francisco Gomes de Freitas.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Conhece V. Exc. perfeitamente as condições em que se acha este importante ramo do serviço publico; sabe V. Exc. que é esta a provincia que relativamente maior sacrificio faz com a instrucção primaria; mas sinto dizer que sem resultado correspondente; a causa primordial está no pessoal que, em geral, não satisfaz as condições do professorado, nem cumpre seus deveres. Nomeei uma commissão composta dos Srs. director e vice-director da instrucção publica, Dr. Thomaz do Bomfim Espindola, Dr. Bernardo Pereira do Carmo Junior e José Alexandrino Dias de Moura, para o fim de estudarem os defeitos de que se resente a instrucção publica e indicar as reformas; pretendia dedicar-me muito especialmente ao estudo e melhoramento desse ramo do serviço publico, que tanto interessa ao progresso da provincia, tendo em vista a necessidade de formar mestres e sujeita-los á efficaz inspecção; quanto a mim é ahi que está a solução do problema.

Ha na provincia muitas cadeiras de instrucção primaria, cuja suppressão não prejudicaria ao serviço e produziria uma boa economia dos dinheiros publicos; a supramencionada commissão acha-se encarregada de indicar as supprimiveis.

OBRAS PUBLICAS:

O estado critico das finanças da provincia não tem permittido o provimento do muito que a provincia reclama neste ramo do serviço publico.

Quando visitei a cidade do Penedo lastimei a falta que sente aquella cidade de um cemiterio, para o qual, entretanto, havia reunida uma porção de materiaes; no intuito de prover a essa necessidade, abri uma subscripção que produzio a quantia de 2:675$000, que foi entregue a uma commissão, a qual mandei dar da thesouraria provincial 1:000$000.

O prestante cidadão o tenente-coronel Pedro Vieira, quando estive em Matta-Grande, offereceu-se á conclusão do cemiterio, e ser indemnisado, quando o permittissem os recursos do cofre provincial; a obra está concluida.

SAUDE PUBLICA.

Apparecendo a febre amarella em Murici e villa do Passo de Camaragibe, e sollicitando-me as respectivas autoridades providencias para o tratamento da gente pobre que fallecia sem os soccorros da medecina, fiz partir para a primeira localidade o Dr. João Francisco Dias Cabral e para a segunda o Dr. Joaquim Telesphoro Ferreira Lopes Vianna.

COLLEGIO DE EDUCANDOS.

A assemblea provincial nenhuma providencia tomou sobre este estabelecimento, para cujo estado chamo attenção de V. Exc.

A penuria do thesouro provincial, impossibilitando o costeio do estabelecimento, me obrigou a conceder a despedida de alumnos que se acham em condições de viver por si, e de outros, que contavam com protecção de seus parentes; ficaram sómente os desamparados; entendo entretanto que o estabelecimento não deve ser extincto, mas sim melhorado.

THESOURARIA DE FAZENDA GERAL.

Esta repartição marchou sempre, e marcha regularmente sob a direcção de seu intelligente e zeleso chefe Umbelino Guedes de Mello, á cuja coadjuvação me confesso grato.

CAPITANIA DO PORTO.

Dirige-a o capitão-tenente Cypriano de Azevedo Thompson, cuja intelligencia, honestidade e dedicação ao serviço publico, folgo de reconhecer neste documento.

FAZENDA PROVINCIAL.

Nada tem de lisongeiro o estado financeiro da provincia, pelo que reclama elle seria attenção.

Quando em o primeiro de maio do anno passado tomei conta da administração, existia em cofre a quantia de 1:612$048 reis e havia uma divida passiva de 74:283$851 reis; encerrado o exercicio verificou-se que a receita foi de 410:558$718 e a despeza de 410:558$718; até hoje acha-se liquidada uma divida passiva de 41:364$384 reis pertencente áquelle exercicio, cujo pagamento depende de resolução da assemblea provincial e tem de sobrecarregar o exercicio vindouro.

No corrente exercicio tem-se arrecado:

Receita ordinaria	90:757$256
Dita extraordinaria.	19:798$004
	110:555$260

E se despendido:

Despeza ordinaria	98:346$010
Dita extraordinaria.	6:527$255
	104:873$265

Ha, entretanto, a solver já uma divida não pequena de ordenado a funccionarios publicos.

Convicto de que o melhor serviço que actualmente se póde fazer a esta provincia é garantir a bôa arrecadação e fiscalisação de suas rendas, nomeei a uma commissão composta do inspector da thesouraria provincial, do da geral e do official maior da secretaria para o fim de reverem a legislação fiscal e regulamentos respectivos; é de esperar dos conhecimentos praticos e zelo dos membros da commissão, que esta será desempenhada satisfactoriamente.

Além de outras medidas parecia-me conveniente concentrar a arrecadação de todos os impostos n'uma só repartição, extinguindo a mesa de rendas; talvez fosse mesmo conveniente reunir a essa repartição arrecadadora a inspecção do algodão, ficando no mesmo edificio, e sob a direcção de um só chefe.

Os negociantes Silva Leão & C.ª fizeram uma proposta com o fim de cederem o edificio que estão concluindo em Jaraguá, para a inspecção dos algodões, deposito destes e consulado provincial; a proposta está dependente de juizo do inspector da thesouraria provincial a quem mandei ouvir a respeito; por minha parte acho-a vantajosa, e senão apressei a realisação do contracto, foi porque entendi que dependia de autorisação d'assembléa provincial.

Tendo-se aposentado o cidadão Guilherme José da Graça que servia o cargo de inspector da thesouraria provincial, para substitui-lo nomeei ao bacharel Mariano Joaquim da Silva que vai desempenhando seus deveres com intelligencia e reconhecido zêlo.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Esta repartição caminha regularmente sob a direcção do doutor Possidonio de Carvalho Moreira, nomeado secretario por carta de 6 de maio do anno passado, e que tomou posse em 20 de junho seguinte; V. Exc. conhecerá que faço-lhe justiça consignando seu nome a par do reconhecimento de sua intelligencia, zelo e lealdade a toda prova.

Concluindo, peço a V. Exc. que, desculpando a imperfeição deste trabalho, aceite meus votos pela prosperidade da provincia que ainda mais uma vez vai ter a honra de ver á testa de seus negocios filho que tanto a honra, como V. Exc. a quem Deus guarde.

Secretaria do governo em Maceió 15 de março de 1861.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Roberto Calheiros de Mello, 1° vice-presidente desta provincia.

Pedro Leão Velloso.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 5 DE JUNHO DE 1861.

Presidencia do Sr. barão de Vera-Cruz.

(Conclusão.)

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

Se passar a emenda do Sr. Luiz Felippe, depois de—Antonio Luiz dos Santos—diga-se—ou quem melhores condições offerecer.—Dr. Nascimento Portella.

Encerra-se a discussão, sendo approvada a emenda additiva ao Sr. Luiz Felippe e bem assim a do Sr. N. Portella.

Segunda discussão das emendas offerecidas em terceira ao projecto de orçamento municipal.

Encerra-se a discussão, sendo approvadas, as emendas á excepção das que diminuem a porcentagem do procurador da camara do Recife e os ordenados dos fiscaes das freguezias suburbanas.

Terceira discussão do projecto n. 48, que manda restituir aos herdeiros de Pedro José Carneiro Monteiro o que demais pagaram á fazenda provincial do sello de herança e ao Dr. J. Felippe de Souza Leão a quantia porque arrematar como bem do evento, um escravo que depois foi julgado liberto; e bem assim, as custas dispendidas.

Põe-se a votos o projecto, por partes a requerimento do Sr. Fenelon, sendo approvado em todas ellas.

Approvam-se sem debate as emendas offerecidas em terceira discussão ao projecto n. 29 que concede privilegio a F. M. Duprat para encorporar uma companhia architectonica.

Primeira discussão do projecto n. 51, que concede privilegio a J. de A. Pinto para manufacturar o verdadeiro anil denominado indico.

O Sr. Pereira de Lucena:—Desejo que os nobres signatarios do projecto deem as razões, que os demoraram a apresenta-lo, e que devem levarnos a adoptar a idéa que elle consigna; porque me parece que essa empreza não está na ordem daquellas que merecem um privilegio. Se os nobres signatarios do projecto me convencerem da utilidade do privilegio, sem o qual essa empreza não possa ser realisada, e que para ella é mister o emprego de grandes capitaes, e que é uma industria nova no paiz, então prometto votar pelo privilegio.

O Sr. Martins Pereira:—Quem é que contesta o melhoramento da introducção de uma industria nova no paiz? Ninguem.

Na provincia de Pernambuco existe essa industria que faz objecto do projecto?

O Sr. Pereira de Lucena:—No paiz? O paiz é o Brasil e não a provincia de Pernambuco.

O Sr. Martins Pereira:—Não existe em Pernambuco essa industria de que se trata; foi ensaiada no tempo em que eramos colonos; um pharmaceutico desta cidade intelligente e probo, vem sollicitar desta assembléa um privilegio para introduzir na provincia essa industria do anil, qual é o mal que póde vir á provincia dessa concessão?

Um Sr. deputado?—Por esse principio deviamse conceder todos os privilegios.

O Sr. Martins Pereira:—Precisa-se para essa industria de capitaes avultados....

O Sr. Pereira de Lucena:—Isso eu ignorava.

O Sr. Martins Pereira:—...... é preciso para que essa industria appareça e prospere, a introducção de machinas, conhecimentos proffecionaes, acquisição de terras para o plantio de herva que dá o anil, etc.; parecendo-me que é de toda a utilidade o projecto, pelas vantagens que offerece ao progresso da provincia.

O Sr. Pereira de Lucena:—A' vista disso eu voto.

Encerra-se a discussão e posto a votos o projecto, é approvado.

Dispensa-se o interstício para ser considerado o projecto na ordem do dia seguinte.

Terceira discussão do projecto n. 30 que declara com direito á percepção da gratificação por mais de 12 annos, o professor jubilado da cadeira de primeiras lettras do Rio Formoso Antonio dos Santos Vital.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

Sendo o mesmo favor concedido a todos os professores em igualdade de circumstancias.—S. R.

O Sr. Theodoro da Silva:—(Não devolveu seu discurso.)

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto, é regeitado, sendo, porém, approvado o art. additivo offerecido na sessão anterior, bem como a emenda apresentada na presente discussão.

Entra em segunda discussão o projecto n. 29, que autorisa o governo a contratar com Manoel Buarque de Macedo Lima, Claudio Dubeux, ou com quem melhores condições offerecer, o estabelecimento de trilhos urbanos a partir de alguma das ruas desta cidade para o povoado Apipucos.

O Sr. Souza Reis justifica e manda á mesa a seguinte emenda que é approvada:

Em lugar de—ou com quem melhores condições offerecer—diga-se—com aquelle dos dous que melhores condições offerecer.

Encerrada a discussão é o projecto approvado e regeitada a emenda.

Dispensa-se o interstício para ser o projecto incluido na ordem do dia.

Primeira discussão do projecto n. 34 que concede uma loteria de 120 contos para as obras da igreja de Nossa Senhora do Amparo de Goianna.

E' approvado sem debate.

E' tambem approvado em segunda discussão o projecto n. 45.

Dispensa-se o interstício para serem os projectos acima incluidos na ordem do dia.

O Sr. Braulio Corrêa e Figueirôa requerem se declare na acta, que votaram a favor da pretenção de Antonio dos Santos Vital.

Dada a hora,

O Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO EM 6 DE JUNHO DE 1861.

Presidencia do Sr. barão do Vera-Cruz.

Ao meio dia feita a chamada, verifica-se haver numero legal de Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior é approvada.

O Sr. 1° Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento de Bazilio Alves de Miranda Varejão, pedindo que se lhe marque quota no orçamento municipal para pagamento da quantia de 48:000$ que lhe é devedôra a camara municipal desta cidade.—A' commissão de orçamento municipal.

O Sr. Martins Pereira (ordem):—Sr. presidente, em uma das sessões passadas tive de occupar-me do delegado de Caruarú, os factos que eu então temia, e que denunciei á casa, se realisaram: o delegado de Caruarú realisou alli o que havia declarado nesta cidade, e acham-se presos Antonio Alves da Costa Couto e Manoel Thomé Alves de Couto, pessoas de consideração e honrados moradores da freguezia do Altinho como suppostos criminosos! Me parece que é nessario fazer chegar de novo ao conhecimento do Exm. presidente da provincia o como procede em Caruarú o alferes de policia, que exerce alli as funcções de delegado

Ha em Panellas um cidadão que se chama Raymundo Candido dos Passos, com quem por motivos eleitoraes esse delegado, quando alli estivera travára uma discussão desagradavel, resultando disto desavença entre ambos. O alferes Miranda, hoje, como se sabe, delegado de Caruarú, querendo tomar vingança de Raymundo Candido dos Passos, e não podendo encontrar facto algum criminoso praticado por Passos, encontrou que elle era desertor do corpo de policia, e realisou a prisão desse homem vingando-se com a autoridade que lhe foi confiada. Estou informado que Passos não é desertor de policia. Não consta dos assentamentos deste corpo que esse homem esteja alli considerado como tal; mas era preciso a Miranda uma vingança sobre Passos, elle consegui-a desse modo...

O Sr. Francisco Pedro:—Passos está preso? E' verdade que elle foi furriel do corpo de policia, mas pode ser que não seja desertor. Eu conheci-o muito e sempre o julguei bom moço.

O Sr. Martins Pereira:—Afim de que esse procedimento do delegado de Caruarú chegue ao conhecimento do presidente da provincia foi que confeccionei o seguinte requerimento que vou mandar a mesa (lê).

Vai a mesa é lido apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio do Exm. Sr. presidente seja esta assembléa informada dos motivos que deram lugar a prisão de Raymundo Candido dos Passos.—S. R.—Martins Pereira. »

Julga-se a materia discutida e o requerimento posto a votos verifica-se empate na votação por 12 votos contra outros 12.

ORDEM DO DIA.

Continuação da 2ª discussão de projecto n. 13 de 1860, que crea novos termos na provincia.

Continua a 2ª discussão do art. 2.°

O artigo é regeitado sem debate.

Entra em discussão o seguinte:

« Art. 3.° A comarca da Boa-Vista fica dividida em duas, pertencendo a antiga os termos de Boa-Vista e Ouricury, e a nova que se denominará comarca de Cabrobó, os termos de Cabrobó e Exú.

O Sr. Drummond justifica e manda a mesa o seguinte aditivo;

« Ficam desmembrados da comarca do Rio Formoso os termos de Barreiros e Agua-Preta que formarão uma comarca sob o nome de Palmares.—S. R.—Gaspar Drummond. — Rufino de Almeida. »

Apoiado entra em discussão.

O Sr. Gitirana offerece tambem o seguinte aditivo;

« Em lugar das palavras da mesma repartição diga-se provinciaes.- S. R.—Gitirana. »

Apoiado entra em discussão.

O Sr. Gitirana sustenta o additivo que mandou ao projecto.

Julga-se a materia discutida e posto a votos é approvado o artigo do projecto com o additivo do Sr. Drummond, sendo regeitado o do Sr. Gitirana

O Sr. Miranda pede dispensa do interstício afim de que o projecto entre para a ordem do dia da seguinte sessão.

Assim se vence.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 45 deste anno.

E' lida, apoiada e entra em discussão a seguinte emenda:

« Fica erigido a comarca o termo do Bonito, com seus limites, sendo para este fim desonerado da de Caruarú.—S. R.— Gitirana. — Siqueira Cavalcanti. »

O Sr. Manoel Portella faz algumas considerações sobre a materia.

Julga-se a materia discutida e posto a votos o projecto é regeitado, ficando conseguintemente prejudicada a emenda.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 23 deste anno o qual absolve a José Theodoro Gomes dos juros que lhe foram contados por indevida detenção do valor de uma lettra que elle foi autorisado á cobrar de Manoel Barbosa da Silva em época anterior da lei n. 514 de 28 de outubro de 1848, nos termos da ordem do thesouro de 26 de fevereiro de 1849, e por força da lei provincial n. 295 de 6 de maio de 1852.

O Sr. Rego Barros declara que não pode votar pelo projecto em discussão, não só porque não conhece as razões que militam a favor dessa concessão, mas tambem porque não sabe se as assembléas provinciaes podem fazer concessões da natureza dessa de que se trata.

Igualmente declara que elle não assignou tal projecto.

(Continuar-se-ha.)

Discurso pronunciado pelo Sr. deputado Souza Reis na sessão de 28 do passado.

O Sr. Souza Reis:—Sr. presidente, com quanto o nobre collega que me precedeu houvesse dito o quanto era bastante, senão para que nenhum escrupulo tivesse a casa em adoptar as medidas que se discutem, ao menos para convence-la do direito com que agora as discutimos, como muito competentemente apresentadas pela commissão de fazenda no projecto de orçamento, todavia corre-me o dever de dizer alguma cousa mais, com o fim de tirar a casa qualquer duvida que por ventura lhe reste ainda, ja apreciando o que disseram os nobres deputados que impugnaram o projecto de orçamento nesta parte, e ja sustentando o trabalho da commissão, offerecendo a casa as razões delle.

Dous foram os argumentos produzidos com o fim de sustentar-se que no projecto de orçamento não se podem admittir disposições permanentes, concluindo-se dahi que do projecto em discussão se devem destacar os artigos 43 a 47; — bem, se disse, tem o seu assento no acto addicional, e o outro o tem no regimento da casa. —

Quanto ao primeiro, se disse que, competindo pelo acto addicional á assemblea fazer o orçamento annual, a commissão encarregada de formular o respectivo projecto não pode apresentar neste medida alguma que não seja relativa a receita e despeza do anno para que é feito o orçamento; — quanto ao segundo foi dito que o regimento da casa nos addittivos de 1852 expressamente o prohibia que nas leis de orçamento provincial se consignassem disposições que não fossem annuas.

Sr. presidente, sendo certo que á assemblea pelo acto addicional compete fazer o orçamento da despeza e receita annual da provincia, e que pelo regimento da casa tal orçamento é feito em vista do respectivo projecto que a commissão competente offerece, não é menos certo que um tal projecto deve conter tambem todas as medidas tendentes a melhor arrecadação da receita e a melhor destribuição della na despeza; medidas estas que devem ter o cunho de permanencia,

porque sem isto difficil, se não impossivel seria ter-se essa melhor arrecadação e destribuição, por quanto sómente a experiencia pode e deve aconselhar reformas e innovações ; e consequintemente, é mesmo no acto addicional, encarada a questão por este lado, que o procedimento da commissão encontra a sua justificação.

E quando bastante não fosse esta minha argumentação para nesta parte responder aos nobres deputados que impugnaram o procedimento da commissão, eu teria para convence-los o facto constante praticado por esta casa, o facto constante praticado por todas as assembleas provinciaes do paiz, o facto constante praticado pela assemblea geral, as quaes todas sempre nas disposições geraes do orçamento estabelecem medidas permanentes ao par de muitas meramente transitorias, sendo que algumas assembleas, as distinguem expressamente denominando-as mesmo transitorias ou permanentes, segundo ellas são.

O Sr. Rufino de Almeida :—Será um abuso.

O Sr. Souza Reis :—Um abuso !

E' o verdadeiro meio de comprehender e de exercer as suas attribuições.

Não procede por tanto o argumento que se deduzio do acto addicional.—Vejamos agora se procede o que se deduzio do regimento da casa.

Sr. presidente, V. Exc. se ha de lembrar que, não obstante ser muito sabido que no orçamento provincial se não deviam admittir disposições que não fossem annexas pelo que diz respeito a fixação da despeza e ao orçamento da receita, ou que não sendo annexas contivessem medidas tendentes a melhor regularisação da despeza e da receita, todavia abusos se deram, e por tal forma, abusos taes, e a que talvez se deva hoje o estarmos lutando com as difficuldades financeiras com que lutamos (apoiados, muito bem,) que, como um paradeiro á elles, resolveu esta assemblea consignar expressamente nosso regimento aquillo que todos diziam comprehender que era o que estava nas attribuições da assemblea na confecção do orçamento annual.—Assim foi pois que em 1852 foi o regimento da casa additado com esta disposição : (lê)

« Nas discussões da lei do orçamento provincial não serão admittidas emendas com disposições que não sejam annuas, á excepção das que disserem respeito a arrecadação e fiscalisação das rendas provinciaes e das autorisações concedidas ao governo para á reforma das repartições publicas e promulgações de regulamentos. »

Entretanto abusos se davam ainda, como por exemplo de se considerarem as simples approvações de pareceres das commissões, como resoluções definitivas da assemblea, muitas vezes a respeito de abates, indemnisações, augmento de ordenados e outras concessões, para enxerta-las como emendas na lei do orçamento, (apoiados ;) e para que ainda por este meio se não quizesse inutilisar a salutar disposição additada ao regimento da casa, e que eu acabei de ler, outro additivo foi ainda consignado nesse mesmo anno, nos seguintes termos : (lê)

« As resoluções que involverem disposições permanentes só poderão ser apresentadas segundo o disposto do cap. 7º arts. 97, 100, 101 e 102 do mesmo regimento. »

Taes são, Sr. presidente, as disposições do regimento com que os nobres deputados a quem respondo, argumentam contra os artigos permanentes do projecto que se discute.

Entretanto, desde que se vê que os artigos permanentes confeccionados e offerecidos pela commissão no projecto de orçamento, bem longe de conterem unidades que possam comprometter o estado financeiro da provincia, tendem a melhorar este mesmo estado, estabelecendo regras para a melhor arrecadação da renda, e para sua melhor applicação por meio de reformas em algumas repartições, e estabelecimentos, chega-se á conclusão de que a commissão não exorbitou de suas attribuições e respeitou mesmo o 1º additivo do regimento, sendo que não menos respeitou o 2º, porque, sabendo como deve saber á casa, que os arts. 97, 100, 101 e 102 a que elle se refere, tratam do modo porque cada um deputado póde propôr qualquer uma resolução, sendo este o projecto de lei, a commissão de fazenda e orçamento offereceu em um projecto regular, como é o de orçamento, as disposições permanentes que se quer destacar desse mesmo projecto.

Poder-se-ha pois com razão contestar a commissão de fazenda e orçamento o direito que tinha para offerecer a apreciação da casa taes medidas, e á casa o direito de discuti-las, para adopta-las ou não, se forem ou não convenientes ?!

E' assim, Sr. presidente, que eu entendo ter respondido ao nobre deputado (apontando para o Sr. Rufino de Almeida) de modo a me parecer que nenhuma duvida póde restar de que a commissão de fazenda e orçamento, obrou regularmente, de conformidade com o acto addicional e com o regimento—que define as nossas attribuições.

O Sr. Rufino de Almeida : — Não entendo assim.

O Sr. Souza Reis : — Mas, Sr. presidente, é apreciando ainda os factos que se tem dado constantemente nesta casa depois mesmo da adopção dos additivos do regimento, que eu vou demonstrar que a verdadeira intelligencia destes, é a que resulta de sua simples leitura, é a que eu enunciei já, e com a qual está de accordo o procedimento da commissão.

Estes additivos são de 1852, eu vou apontar a casa as disposições permanentes consignadas em todas as leis de orçamento provincial desde o anno de 1853.—Peço licença a casa para occupar a sua attenção, lendo uma a uma essas disposições.

(Com um livro em que lê) :

Lei de orçamento provincial de 1853.

« Ficam em vigor as disposições do regulamento ns. 156 de 28 de abril de 1842, menos na parte em diz respeito a designação de bens para pagamento de sello de herança etc. »

O Sr. Rufino de Almeida : — Não diz respeito a arrecadação ?

O Sr. Souza Reis : — E' uma disposição permanente, mas que podia ser adoptada ainda mesmo por emenda por dizer respeito a arrecadação da receita, assim como as que dizem respeito a reforma de repartições, regulamentos etc., porque uma e outra cousa estão na excepção do 1º additivo.

(Ha um aparte.)

Em 1854—se dispôz na lei do orçamento — o seguinte :

(Lê).

« Os lugares creados pelo art. 320 desta lei serão providos sem concurso, preferindo-se os actuaes empregados, da thesouraria e os cidadãos que por se terem occupado em trabalhos desta repartição tenham dado provas de habilitação. »

E mais ainda (lê).

« Os 6 % de sello de heranças e legados concedidos aos empregados provinciaes pelo art. 45 da lei n. 320, serão dedusidos no acto da cobrança deste imposto e antes do seu recolhimento a competente estação e destribuidos pelos ditos empregados da maneira seguinte :

« No municipio do Recife, dous para o juiz etc. etc. etc. »

Notai bem, senhores, que estas disposições tendem a derogação de um regulamento e a revogação de uma lei, sendo que até a primeira trata da creação de empregos e modo de prove-los, empregos creados pela mesma lei de orçamento no art. 32.

O Sr. Rufino de Almeida : — São medidas de arrecadação.

O Sr. Souza Reis : — São artigos estes de disposição permanente, sem duvida, e que não dizem respeito a arrecadação.

O Sr. M. Portella : — Se eu mandar uma emenda a mesa pedindo a creação de uma cadeira no Gymnasio, póde ser admittida ?

O Sr. Souza Reis : — Não......

O Sr. M. Portella : — Porque ?

O Sr. Souza Reis : — Perdôe-me ; póde....

(Cruzam-se muitos apartes.)

O Sr. Presidente : — Attenção ! quem tem a palavra é o Sr. Souza Reis.

O Sr. Souza Reis : — V. Exc. perguntou-me (para o Sr. M. Portella) se pódia mandar uma emenda creando uma cadeira no Gymnasio. Póde incontestavelmente.

O Sr. M. Portella.—Em entendo que não a vista do regimento.

O Sr. Souza Reis.—Está na excepção expressa.

Um Sr. deputado.—Mas isto não é reforma.

O Sr. Souza Reis.—Então o que é ?

(Ha um aparte.)

O Sr. Souza Reis.—No orçamento provincial de 1855 vê-se o seguinte (lê) :

« O exame das contas do thesoureiro das loterias será feito fóra das horas—do expediente da thesouraria provincial ; para paga deste trabalho se deduzirá etc., etc., etc. »

Isto é disposição permanente e não diz respeito a arrecadação.

Em 1856 dispo-se na lei do orçamento (lê).

« Fica tambem o governo autorisado a dispensar os alumnos externos ou meio pensionistas do Gymnasio da exigencia de idade de que trata o art. 129 da lei n. 369 durante tres annos etc., etc. »

Chamo attenção do nobre director da instrucção publica para esta disposição, porque constitue ella uma alteração na lei da instrucção publica.

O Sr. Oliveira :—Não é permanente.

O Sr. Souza Reis .—Não é permanente ! E eu digo ao nobre deputado que não é uma disposição annua ; e tendo de vigorar por tres annos não poderia ser admittida em uma lei de orçamento, a proceder o argumento dos nobres deputados que impugnão o procedimento da commissão.

O Sr. Oliveira :—Foi triennal.

O Sr. Cintra :—É,que a lei de orçamento dure tres annos !

(Ha outro aparte).

O Sr. Souza Reis :—Em 1857 se dispoz isto—(lê).

« O governo mandará fazer por administração ou arrematação os reparos da matriz de Goianna ou entregará para este fim ao respectivo vigario a quantia precisa e o producto das loterias que lhe forem concedidas, existentes na thesouraria, sem carecer nada de fiança, e semelhante pratica será extensiva aos vigarios de todas a matrizes que estiverem no mesmo caso

É esta uma disposição permanente, e é além disto derogatoria das leis que regulam a materia na thesouraria provincial pelas quaes é expressamente prohibido que alguem se encarregue de qualquer obra, muito principalmente recebendo dinheiros para isto, sem prestar fiança.

Dispõe mais a mesma lei—(lê) :

« Ficam suprimidos os ordenados da administração do collegio dos orphãos. »

É tambem disposição permanente e que, bem como aquella, nada tem com a arrecadação.

Assim demonstraria eu ainda que nos mais annos se tem incluido na lei de orçamento semelhantes disposições se tivesse a mão as respectivas collecções ; basta porém o que tenho exposto a casa para que ella se convença de que o facto constante justifica o procedimento da commissão de fazenda e orçamento, para que se convença de que esta assembléa tem sancionado sempre o que a mesma commissão propõe que ella faça ainda este anno.

O Sr. Nascimento Portella :—Só com os factos narrados ?

O Sr. Souza Reis :—Quer mais ainda ?

O Sr. Nascimento Portella :—Isto não me satisfaz.

O Sr. Souza Reis :—Estou por isto.

Uma objecção porém se oppõe ainda Sr. presidente e é que as derogações de leis, e de regulamentos ; as reformas de repartições e estabelecimentos, sendo admissiveis como disposições autoritativas, não obriga a commissão regularmente estatuindo-as sem este caracter ! Oh ! senhores ! nós podemos autorisar as reformas das repartições,e dos seus regulamentos, e as não podemos fazer ? ! Com um tal modo de pensar tira-se-nos um direito, uma regalia, cujo exercicio se quer dar á quem somente pode ter por nossa autorisação ! Isto não se comprehende ! (muitos apoiados).

O Sr. Rufino de Almeida :—E' questão de formula, e nós não podemos fazer isto.

O Sr. Souza Reis :—Mas ainda se disse que nós não podemos nos occupar com as reformas das repartições, dos estabelecimentos e de seus regulamentos, e nem o devemos fazer porque não temos o tempo de que precisamos para cuidar de tão importantes negocios, sendo que é o governo o mais habilitado para faze-lo.

Sr. presidente, se isto é exacto até certo ponto, deixa de se-lo a certos respeitos.

E' verdade que o tempo nos falta para tratar de assumptos muito importantes, como é de que ora nos occupamos, e isto succede porque de ordinario accumulamos trabalho para o fim da sessão, mas sabe V. Exc. que o remedio para isto está em nossas mãos, e conseguintemente tal argumento nesta parte não procede. Quanto porém a ser o governo o mais habilitado para fazer essas reformas direi que, parecendo ser assim pelo contacto mais immediato em que elle deve estar com as diversas repartições e estabelecimentos, devendo por isto conhecer melhor as suas necessidades, o facto demonstra o contrario, porque as pessoas investidas do governo da provincia se succedem tão continuadamente de anno a anno, que não tem os presidentes tempo as vezes nem ao menos para visitar uma só dessas repartições, um só desses estabelecimentos ! Isto é uma verdade incontestavel. E a vista disto devemos nós deixar de fazer as reformas precizas, e esperarmos que venha um presidente a quem se dê tempo para chegar a conhecer as necessidades de taes reformas para no-las propor, ou effectua-las se o tivermos autorisado a faze-las ?

Devemos somente por taes considerações deixar de apreciar as medidas que a commissão de orçamento e fazenda se deu ao trabalho de confeccionar e offereceu a consideração da casa ?

Não será talvez impossivel esperar que medidas taes se tomem a procedermos como quer o nobre deputado, e não como quer a commissão ?

Eu, Sr. presidente, penso que a casa deve ter em muita consideração tudo quanto tenho dito para que possa bem resolver ; e convencer-seha de que medidas de tanto alcance como são as que propõe a commissão devem ser devidamente apreciadas.

O Sr Rufino de Almeida :—Já retirei a emenda e substitui por outra.

O Sr. Souza Reis :—E' justamente em virtude dessa emenda que o nobre deputado offereceu por ultimo, e pela qual pretende que os artigos de disposições permanentes sejam destacados do projecto, que eu assim fallo ; talvez o nobre deputado se não desse ao trabalho de examinar o trabalho da commissão para apreciar as razões com que ella o fez.

O Sr. Rufino de Almeida :—E a commissão já deu as razões ?

O Sr. Souza Reis :—E qual foi o nobre deputado que se ergueu já nesta casa para pedi-las? qual foi o que impugnou o trabalho da commissão quanto as medidas que contém o artigo que se discute ?

Apenas, Sr. presidente, se tem discutido sobre a forma, por ter a commissão apresentado taes medidas no projecto de orçamento ; e devia a commissão, antes que fosse provocada a justifica-las, faze-lo ?

Um Sr. deputado :—O Sr. 1.º secretario já tratou disto.

O Sr. Souza Reis :—O nobre 1º secretario tratou disto é verdade, mas não apreciou as medidas da commissão, e teve por fim apenas, como elle proprio o disse, sustentar que taes medidas eram estranhas ao orçamento, declarando até por ultimo que delle deviam ser destacadas ; não podia portanto a commissão somente por isto dar as razões do seu trabalho, mas apenas de te-lo feito na lei de orçamento.

Entretanto, se a casa deseja ver justificadas as emendas propostas pela commissão, se o nobre deputado (apontando para o Sr. Rufino de Almeida) entende que, não obstante ter levado a discussão para outro ponto, a commissão tem obrigação de justificar essas medidas, eu o satisfarei, e a casa resolverá se bem procedeu ou não a commissão.

O Sr. Rufino de Almeida dá um aparte.

O Sr. Souza Reis : — Oh !.. O nobre deputado diz que não pode apreciar as razões com que procedeu a commissão por que ellas não vem no projecto ! E queria o nobre deputado que taes razões viessem no projecto ?....

(Ha um aparte.)

Sim, pelo estudo que o nobre deputado devia e lhe cumpria fazer para poder impugnar o trabalho da commissão.

Sr. presidente, o artigo que se discute trata das reformas que a commissão entendeu dever fazer no Gymnasio Provincial, e sua primeira disposição refere-se aos empregos de censor e esmoler, reduzindo-os a um só sob a denominação de vice-regedor.

A commissão, vendo que as funcções desses dous empregos, como se acham determinadas na lei da instrucção publica, se harmonisam por tal forma que nenhuma incompatibilidade se dá no exercicio simultaneo, não duvidou accumula-los em um só individuo.

E na verdade : quaes são as funcções do censor? Quaes são as funcções do esmoler ?

As deste são : celebrar a missa e cathectisar os alumnos internos.

(Ha um aparte.)

Eu sei que cathechisar quer dizer doutrinar, mas a lei usa daquella expressão.....

(Ha um aparte.)

Não quero dizer isto, mas acho que a expressão....

O Symphronio Coutinho : — E' um pouco infeliz.

O Sr. Souza Reis :—E' um pouco infeliz ; diz bem o nobre deputado. Tem o esmoler mais outras funcções, todas religiosas, uma e especial é a que mencionei.

As funcções do censor são: vigiar e disciplinar os alumnos, acompanha-los, etc.

Ora, quem não vê que as funcções destes dous empregos são sem duvida muito compativeis, e que de sua accumulação em um só individuo, nenhum inconveniente resulta ? A simples leitura do § que consagra esta medida confrontada com a lei da instrucção publica, onde taes attribuições estão definidas, faz conhecer as razões que teve a commissão para apresenta-las, sendo ellas taes que ninguem deixará de aceitar, por que assim, não somente se acaba com esse cortejo de empregados com que no tempo de certo administrador desta provincia se quiz dotar as diversas repartições e os estabelecimentos que lhe coube crear ou reformar, como se faz uma bem entendida economia.

Entre as funcções desses dous empregos ha apenas duas, que são a de celebrar a missa e de confessar os internos, que se distinguem essencialmente de todas as mais, porém desde que são ellas conhecidas se torna evidente que o vice-regedor deverá ser um sacerdote, como hoje exige a lei que seja o esmoler.

A outra disposição do artigo contida no § 2º refere-se aos lugares de economo e secretario, que a commissão propoz que sejam supprimidos, sendo suas funcções exercidas por um commissario, pelas mesmas razões e com os mesmos fundamentos com que estabeleceu a emenda antecedente.

O trabalho do economo é tal que talvez nelle se não occupe diariamente mais que uma hora o individuo que o exerce, sendo que o secretario por sua parte tambem pouco tem que fazer, porquanto todo o seu trabalho reduz-se a fazer a matricula dos alumnos, escrever as actas e os officios do regedor.

Haverá, Sr. presidente, incompatibilidade na accumulação de taes funcções em um só individuo ?

O Sr. Lucena :—Nenhuma absolutamente.

O Sr. Souza Reis :—Eu não a vejo.

Um Sr. deputado :—Eu só acho improprio o titulo de commissario.

O Sr. Souza Reis :—E porque ?

Um Sr. Deputado :—Dê-se-lhe outro nome.

O Sr. Souza Reis : — Sim ; pelo nome não perca.

Os commissarios fazem escripturação, e guardam dinheiros com que fazem despezas, ou os dão para este fim.—Não era conveniente que abolissimos um só destes empregos, mandando que ao outro se accumulassem as suas funcções, e entendo mesmo que não o devemos fazer, porque se o fizermos, iremos determinar o individuo que deve ficar no estabelecimento accumulando os dous empregos, quando isto deve ser acto somente do presidente da provincia. (Apoiados.)

O § 3º dispõe que fiquem supprimidos os lugares de repetidores, e a cadeira de desenho, e revogado o art. 122 da lei.

Ora, Sr. presidente, sendo os repetidores segundo a lei, individuos que devem repetir aos alumnos as explicações dos professores.

O Sr. M. Portella :—Tem mais outras funcções.

O Sr. Souza Reis :—Exercem uma certa inspecção ; ha alguma cousa de disciplinar mesmo nas attribuições dos repetidores sobre os alumnos...

Um Sr. Deputado :—De pedagogico.

O Sr. Souza Reis :—De pedagogico, diz bem o nobre deputado.

São Sr. presidente, taes attribuições de tal importancia que por isto mesmo que elles devem viver mais em contacto com os alumnos do que os proprios professores, devem ser de qualidades superiores talvez as destes ; e se, como penso, estamos bem longe ainda de ter no gymnasio um pessoal de professores como convem e como é para desejar, onde achariamos individuos devidamente aptos para aquelles lugares ? Os repetidores são outros tantos professores ; estes, por assim dizer, explicam as lições para aquelles que as transmittem aos alumnos.

O Sr. M. Portella :—Não senhor.

O Sr. Souza Reis :—Por assim dizer.

O Sr. M. Portella :—Não admitto assim mesmo ; porque pelo regulamento os professores ensinam directamente aos alumnos.

O Sr. Souza Reis :—Sei disto, mas isto mesmo não exclue o que eu digo.

(Ha um aparte.)

O Sr, Souza Reis :—Assim, Sr. presidente, creio que taes lugares não podem haver no nosso gymnasio e por isto julgou a commissão dever aboli-los,

O Sr. M. Portella :—Ainda não foram providos estes lugares ; em lugar de supprimi-los talvez fosse melhor dizer-se que não fossem providos.

O Sr. Souza Reis :—E porque não foram providos ?

O Sr. M. Portella :—A casa em que funcciona o gymnasio não admitte por ora estes empregados, que pelo regulamento devem morar no estabelecimento ; tem havido mesmo difficuldade em achar um pessoal conveniente, mas disto não se segue que se supprimam os lugares.—Não se vote quota, concordo ; e quando o gymnasio estiver em edificio conveniente nomear-se-hão estes empregados.

O Sr. Souza Reis :—As idéas do nobre deputado estão em harmonia com as que tenho emittido— ; ambos convimos em que não podemos ter ainda repetidores ; que não ha pessoal conveniente para isto, discordamos apenas em que, por isto quero eu a sua abolição, entretanto que o nobre deputado quer apenas que se diga que não sejam taes lugares providos por ora.

Eu digo ao nobre deputado, porque não estamos de accordo nisto, é porque receio que a mania de accommodar afilhados, que faz até com que appareçam empregos onde não existem, seja causa de serem taes lugares providos. (Apoiados.) Com que facilidade Sr. presidente não se empregará como repetidor um e mais individuos que estariam bem longe até de ser discipulo ? ! Por tudo isto entendo que taes lugares se devem supprimir para quando podermos tê-los crearem-se.

(Ha um aparte.)

O Sr, Souza Reis :—Pois bem ; e quem não vê que as medidas da commissão não são de mera economia, mas tão bem de melhor regularisar o gymnasio segundo o nosso actual?

Tambem propõe a commissão a suppressão da cadeira de desenho, e a revogação do art. 122 que manda ter mestres de dança, musica, natação, equitação e gymnastica.

Sr. presidente, eu creio, que o gymnasio, como nós devemos querer que seja, não admitte o ensino de taes cousas....

(Não apoiados.)

O Sr. Symphronio :—Faz parte de uma educação liberal.

O Sr. Oliveira :—Veja que alguns ensinos destes são pagos pelos alumnos.

O Sr. Souza Reis :—Que ensinos ?

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Souza Reis :—O que eu vejo é figurarem no orçamento da thesouraria ordenados para todos os professores de taes ensinos !

Eu penso, Sr. presidente, que por ora devemos procurar ter um bom estabelecimento em que se ensine bem as linguas, a philosophia a rhetorica, emfim os preparatorios necessarios para a matricula das diversas faculdades e escolas do imperio.

O Sr. Symphronio :—Alguma cousa mais.

O Sr. Souza Reis :—Bem, concedo ; mas que neste mais entre o desenho, a gymnastica, a equitação...? !

(Cruzam-se muitos apartes.)

O Sr. Souza Reis :—Oh ! senhores, porque havemos nós de abstruir dos factos ? ! Para que nos illudimos ? ! Eu quero contestar por ventura, que n'um paiz bem organisado e que tem chegado a um gráo elevado de civilisação...

O Sr. M. Portella :—E Pernambuco não estará neste caso !

O Sr. Souza Reis :—Não posso contestar que n'um paiz bem organisado, e que tem chegado a um gráo elevado de civilisação e de illustração, um estabelecimento como a lei da instrucção publica quer que seja o gymnasio, como os que tem as primeiras cidades da Europa, é uma necessidade ; mas estamos nós neste caso ?

(Ha um aparte.)

O Sr. Souza Reis :—E qual é o facto ? Ignora-se porventura que, tendo o gymnasio já seis annos de existencia, não corresponde ao fim de sua creação ? Não corresponde a sua propria organisação ?

Um Sr. deputado :—Não dizem isto.

O Sr. Souza Reis :—Quantos alumnos tem o gymnasio ?

Um Sr. deputado :—Trinta e um.

O Sr. Souza Reis :—O gymnasio não tem um só alumno que siga o curso nelle estabelecido.— De ordinario os que estudam destinam-se as faculdades do imperio, e a destribuição dos estudos no gymnasio, pela qual somente depois do estudo de certas disciplinas em uma certa ordem se podem estudar outras tem afugentado os pretendentes a sua frequencia por tal forma que este estabelecimento se vai tornando inutil.

O Sr. M. Portella :—Nesta parte careço de reforma, mas não a que o nobre deputado indica no projecto.

O Sr. Souza Reis :—Eu ouvi, Sr. presidente, ao proprio regedor deste estabelecimento, a quem se não póde negar todo o zelo e o melhor desejo pela prosperidade do gymnasio, ouvi-lo digo, reconhecer comigo que era este um defeito da instituição.

O Sr. M. Portella :—Eu acabo de confessa-lo.

O Sr. Souza Reis :—E o nobre deputado que acaba de confessa-lo, todavia entende que a medida que a commissão propõe não é o conveniente ; e por que, senhores ?....

Assim vou eu me occupando de uma reforma, tendo deixado em caminho a cadeira de desenho e o ensino de gymnastica, etc. ! Em fim não tenho remedio agora senão continuar.

Diz a commissão, (lê) :

« E' livre aos alumnos do gymnasio provincial o estudo de qualquer das materias que ali se ensinam, uma vez que se matriculem em tempo competente, revogados assim, etc., etc. »

Se o mal, Sr. presidente, está na obrigação de applicar-se o alumno ao estudo de uma materia depois de ter frequentado certas cadeiras, guardada assim uma ordem no estudo das materias que se ensinam no gymnasio até se completar os 7 annos do curso, se o mal é este....

(Ha um aparte.)

O Sr. Souza Reis :—Isto é confundir o que eu disse, considerando essa ordem no estudo como causa da não frequencia da gymnasio, o que é um mal, com o mal que póde resultar do livre estudo quanto ao aproveitamento dos estudantes. Sem duvida é conveniente regularisar o estudo em estabelecimentos desta ordem, mas não deve ser isto de maneira que tolha absolutamente o livre estudo, muito principalmente desde que se vê que nisto está hoje o mal do gymnasio, e que a continuar, não se tirará delle as vantagens e proveito que se devia esperar.

Um Sr. deputado :—Aos externos é livre o estudo.

O Sr. Souza Reis :—E' verdade; mas sabe o nobre deputado que quando se instituio o gymnasio, se teve em vista principalmente o internato, como uma necessidade palpitante, e se o livre estudo é conveniente, se a disposição contraria tem concorrido para que não abundem os internos no estabelecimento, tal disposição, ao passo que torna os internos de melhor condição por este lado do que os internos, contraria a propria instituição.

O Sr. M. Portella :—Já concordei com o nobre deputado que convem remediar este mal, mas não pelo meio proposto.

O Sr. Souza Reis :—Por outro lado parece que o legislador estabelecendo essa ordem no estudo está em contradicção.

A melhor applicação o melhor aproveitamento dos estudantes é sem duvida o que justifica tal disposição, entretanto exceptuando-se della os externos parece que essa melhor applicação, esse melhor aproveitamento se quiz apenas para os internos !

Onde está a harmonia nestas disposições ?

O Sr. Nascimento Portella :—Isto é claro.

O Sr. Souza Reis :—Eu desejo ouvir o nobre deputado.

Ha, Sr. presidente, em taes disposições contradicção que desorganisa o systema.

Entretanto o nobre director da instrucção publica me diz que o meio de remediar o mal que aponto não é o que propoz a commissão.—E qual ha de ser ? Se não é este, eu não sei qual seja ; todavia aceitarei o que o nobre deputado apresentar, uma vez que tenda ao mesmo fim que a commissão teve em vista.

Como já disse Sr. Presidente, os apartes levaram-me a apreciar uma reforma, das que propoz a commissão, quando ainda não tinha concluido a apreciação de outra— ; Continuando pois a occupar-me desta outra, direi que insisto nas minhas idéas quanto a não necessidade da cadeira de desenho e do ensino da musica, dança, gymnastica, equitação e natação no gymnasio, por conta da provincia, penso que a casa convirá comigo nisto.

(Ha um aparte.)

O Sr. Souza Reis :—No § 5. propõe a commissão que os professores do gymnasio não percebam a gratificação quando não tiverem seis alumnos pelo menos.

Não podendo a commissão firmar bem a sua opinião acerca da pouca frequencia do gymnasio,não já quanto aos internos, porque, como disse, a falta destes attribuo eu a ordem mandada guardar ali nos estudos, mas quanto aos externos, e podendo succeder que seja isto devido ao pouco zelo da parte dos professores, lembrou-se daquella medida como um incentivo para os mesmos professores.

O Sr. Nascimento Portella :—E é isto justo ? Tem culpa os professores dessa falta de frequencia ?

O Sr. M. Portella : — Um lente de philosophia tanto póde ensinar á seis alumnos como á vinte.

O Sr. Souza Reis :—Eu não sei a que deva attribuir essa falta de frequencia !

O Sr. M. Portella :—O nobre deputado ha pouco disse que era isto causado pelo plano dos estudos nos 7 annos.

O Sr. Souza Reis :—Isto é quanto aos internos, que são os que estão sujeitos á este plano ; mas quanto aos externos ?

O Sr. M. Portella :—Porque tem o collegio das artes onde se ensinam os preparatorios exigidos para a faculdade.

O Sr. Souza Reis :—Não penso assim.

O Sr. M. Portella :—Pois os alumnos não hão e preferir estudar com os lentes que os tem de examinar, e sem pagar matricula ?

O Sr. Souza Reis ;—Com bons lentes—cumpridores de seus deveres....

Sr. presidente, esta discussão póde tornar-se desagradavel ; seria preciso apreciarmos a capacidade de cada um dos lentes do Gymnasio, e o modo por que elles procedem, e só Deos sabe onde chegariamos nós !

O Sr. Nascimento Portella :—Isto prova que essa discussão não cabe na lei do orçamento.

O Sr. Souza Reis :—Grande inconveniente ! De maneira que sendo em um projecto especial não podia tornar-se desagradavel ?

Sr. presidente, com uma tal medida teve a commissão provocar o maior zelo da parte dos professores do Gymnasio, o mais exacto cumprimento dos seus deveres.

Um Sr. deputado :—Não foi a economia ?

O Sr. Souza Reis :—Não, senhor. Penso que tenho dito á este respeito quanto é bastante para justificar o procedimento da commissão.

O § 6.º autorisa a reforma do regimento interno do Gymnasio de conformidade com as alterações propostas pela commissão.

Eis aqui Sr. presidente o que tanto tem dado que fazer, e fallar e por amor do que se pretende que a commissão ferio o acto addicional e não respeitou o regimento da casa ; por amor do que emfim se pretende que não temos o direito e a regalia de fazer aquillo que se reconhece que o presidente da provincia póde fazer sendo por nós autorisado—!

Penso ter demonstrado devidamente que a commissão procedeu regularmente propondo as medidas que se discutem, e que a assembléa usa de um direito apreciando a materia do artigo em discussão, bem como as que se acham consignadas nos subsequentes, contendo todos disposições permanentes, cabendo-lhe julgar se são boas ou não as medidas propostas pela commissão para approva-las ou reprova-las.

Dito isto, eu convido a casa para votar por estas medidas, como de reconhecida utilidade, entretanto seja qual fôr a decisão da casa, a commissão será sempre contente, pela consciencia que tem do que fez.

Desculpe-me a casa por ter tanto abusado de sua paciencia (não apoiados), agradeço-lhe mesmo a attenção com que ouvio-me.

Discurso do Sr. deputado Pereira de Lucena, proferido na sessão de 29 de maio proximo passado.

O Sr. Pereira de Lucena :— Sr. presidente, eu abusarei por pouco tempo da attenção da casa, por isso mesmo que a hora está adiantada.

Me parece, que com justiça não se póde accusar a commissão, incumbida de examinar a conveniencia de algumas medidas, propostas no projecto de lei do orçamento provincial, com relação á casa de detenção, de de não haver cumprido o seu dever. Dispendendo de pouco tempo, visto como achava-se em discussão, ou prestes á entrar em discussão, o artigo do orçamento, que se referia áquelle estabelecimento, balda ainda de outros recursos, de que não podia lançar mão, attentas as circumstancias, que acabei de referir, é claro, que a commissão, quando mesmo não tivesse cumprido exactamente com seus deveres, quando mesmo não tivesse correspondido em todas os pontos a expectativa da casa, não devia merecer a censura, que lhe acaba de fazer o nobre deputado pelo Bonito, porquanto, me parece ainda, que todo aquelle que tiver lido com attenção e calma o parecer, que a commissão offereceu, hade se convencer, de que ella não se limitou á estudar e á emittir sua opinião sómente sobre os pontos do orçamento, que autorisaram, ou que deram lugar á sua nomeação, mas ainda foi muito além, occupando-se de objectos alheios ao plano que lhe fôra traçado, e tudo isto pelo zelo que lhe cumpria mostrar no desempenho de uma commissão tão honrosa e tão ardua, e pelo interesse que devia manifestar para com a sorte de tantos individuos ligados á um estabelecimento de tanta importancia, como esse de que me estou occupando.

Assim he que a commissão, podendo se circumscrever sómente aos tres pontos do orçamento, isto é, se convinha ou não a suppressão dos guardas, e a dos serventes, e se o fornecimento devia ser feito por administração ou por arrematação, não o fez, no entretanto, e procurou chamar a attenção da assembléa para objectos de outra especie, que interessavam mui de perto á ordem e economia do estabelecimento : assim é que podendo deixar de entrar em detalhes, de dar as razões pelas quaes se faz preciso a conservação dos guardas, (especificando as suas obrigações) de examinar o pessoal da secretaria, o numero dos livros, e de apresentar medidas tendentes á facilitar a arrematação do fornecimento de alimentação, etc., a commissão tocou, não obstante, em todos esses pontos, appreciou-os sob varios aspectos, e apresentou á final, sua opinião á respeito de cada um.

Portanto, como é que se censura a commissão, por ter se excedido em zelo ? A commissão, Sr. presidente, não foi nomeada para proceder á um inquerito na casa de detenção á respeito de todos os ramos de serviço daquelle estabelecimento, (apoiados) a commissão, como já disse, foi nomeada para emittir tão somente o seu juizo ácerca desses tres pontos do orçamento que já mencionei. Se ella tivesse de proceder á um exame sobre todos os ramos de serviços do estabelecimento de que se trata, então outro seria o seu parecer, por isso que o principio de justiça lhe imporia o dever de elogiar o que houvesse encontrado de bom, ainda que esse seu juizo podesse desagradar á este ou aquelle.

Neste presupposto a commissão teria de consignar no seu parecer, que a escripturação dos livros, quer dos autorisados pelo regulamento, quer não, é feita com muita limpeza, asseio, e esmero, e que por esse serviço o administrador merece verdadeiros encomios, (apoiados) então a commissão diria, que todo o estabelecimento se acha com muito asseio, com muita ordem.

O Sr. Symphronio :— Muita ordem, não apoiado. Asseiado achei o estabelecimento, mas ordem não tem nenhuma.

O Sr. Pereira de Lucena :— O estabelecimento por si mesmo demonstra, que ha nelle muita ordem ; o asseio e tudo mais que se vê alli demonstram claramente, que a desordem é nelle impossivel. Apoiados.)

O Sr. Symphronio : — Isso é um absurdo. A desordem póde introduzir-se em toda a parte.

O Sr. Pereira de Lucena :— O que não admitto é que o parecer da commisão sirva de passa-porte para lançar-se invectivas, e fazer-se allusões que a commissão não teve em vista fazer.

Um Sr. deputado :—O Sr. deputado não invectivou a commissão.

O Sr. Pereira de Lucena :—Esta minha proposição é uma resposta, que devo dar ao aparte, que se deu, ha pouco, que a commissão teve reservas, dando assim á entender que os membros, que a compunham não tiveram consciencia dos seus deveres, nem coragem para arrostar os comprommettimentos...

O Sr. S. de Lacerda :— Reserva não é falta de consciencia.

O Sr. Pereira de Lucena :— .... calando cousas que devia patentear. Quando mesmo assim fosse, Sr. presidente, a commissão estava em seu direito, visto como sò foi nomeada para examinar os tres pontos de que trata a lei do orçamento, e ácerca dos quaes ella disse tudo quanto devera dizer, e talvez mais do que devera dizer, como se poderá ver do parecer, que é certamente mais digno de elogios do que de censuras...

O Sr. Souza Reis :— Façamos-lhes um elogio.

O Sr. Pereira de Lucena :— A commissão não pede elogios, não os reclama.

O Sr. S. de Lacerda :— Mas não os recusa.

O Sr. Pereira de Lucena :—Não, sobretudo partindo elles dos nobres deputados, que estão muito no caso de apreciarem o resultado dos seus trabalhos.

Mas, Sr. presidente, com isto que acabei de dizer, não quero concluir, que a casa de detenção seja um primor, seja um estabelecimento modello de ordem e asseio, porque então seria a propria commissão estar em contradicção com o parecer que deu.

A commissão reconheceu alguns abusos na casa de detenção, algumas faltas mesmo, como disse, acerca do modo porque é feito o fornecimento da allimentação dos presos pobres ; mas essas faltas, que talvez possam ser desculpadas, por isso mesmo que a commissão as não qualificou de graves, provavelmente se não dariam, se por ventura o fornecimento deixasse de ser feito como é, por administração, e se não houvesse no regulamento disposições, que revestem ao administrador de um poder discricionario.

O nobre deputado á quem, ha pouco, me referi, censurou ainda a denominação de guardas chefes, que alguns empregados daquelle estabelecimento tem.

Um Sr. deputado :—O regulamento não a dá.

O Sr. Pereira de Lucena :—O regulamento não a dá, é verdade, mas é isto um facto tão pequeno, tão insignificante, que não merece as honras de uma censura.

O Sr. Souza Reis : — E' crear uma cathegoria que não existe.

Outro Sr. deputado : —Isso não offende.

O Sr. Pereira de Lucena :—A existencia desses chefes é conveniente, por isso que, cumprindo-lhes vigiar, se os seus companheiros cumprem ou não com os seus deveres, sobre elles vem á pezar a maior responsabilidade por qualquer falta, que occorrer no serviço.

E de mais, na força de guarnição não ha sargentos, cabos, que dirigem e rondam os outros soldados ? Porque motivo, pois, se hade fazer uma censura sobre uma cousa tão commum e tão insignificante ?

O Sr. Souza Reis :—Não ha motivo.

O Sr. Pereira de Lucena :—Disse ainda o nobre deputado, que combinando a tabella do fornecimento da alimentação dos presos pobres na Parahiba com a organisada na casa de detenção.....

O Sr. Martins Pereira :—Não fallei na tabella da detenção.

O Sr. Pereira de Lucena :—Com a alimentação dada alli, não podia deixar de censurar o chefe de policia pela sua incuria, pela sua falta de humanidade para com os presos.

O Sr. Martins Pereira :—O nobre deputado agora é quem o está censurando, eu não disse isso.

O Sr. Pereira de Lucena :—Não disse isto ?

O Sr. Martins Pereira :—Disse, se elle tomasse interesse pelo serviço publico.

O Sr. Pereira de Lucena :—Isso não é uma censura ? Não é o que eu estou dizendo ?

O Sr. Martins Pereira :—Mas não fallei em deshumanidade.

O Sr. Pereira de Lucena :—Aonde está o facto pelo qual deva o chefe de policia ser censurado ? Será por não ser fornecida maior porção de alimento aos presos ? Será por não ser esta convenientemente variada ? Mas, o que tem o chefe de policia com isto? Será elle por acaso o fornecedor ? Os factos que existem são todos em abono do chefe de policia, que por mais de tres ou quatro vezes tem convidado os particulares para fazerem esse fornecimento, dando dest'arte uma prova de sollicitude pela sorte dos presos.

O Sr. S. de Lacerda :—Todo mundo sabe que este convite é inefficaz.

O Sr. Souza Reis :—Ha fornecedor que agrade á detenção ?

O Sr. Pereira de Lucena :—Então é o chefe de policia que deve ser censurado por isto ?

O Sr. S. de Lacerda :—Não é a autoridade superior que está encarregada disto ?

O Sr. Pereira de Lucena :—Que tem o chefe de policia com isso ? Póde elle porventura destruir essa oleia que o nobre deputado figura, e que talvez existam realmente ? elle é poder legislativo ?

Um Sr. deputado :—Mas é executivo nesta parte e lhe compete evitar os abusos.

O Sr. Pereira de Lucena :—Mas ha de tão bem executar em todo caso a lei que existir, e as determinações do presidente que mandar que o fornecimento seja feito por administração, e por tal preço, e o chefe de policia não é superior ao presidente, nem a assembléa provincial para dar ordens em contrario.

O Sr. S. de Lacerda :—Eu nem preciso de regulamento para isso, basta-me o codigo do processo. (Apoiados.)

O Sr. Pereira de Lucena :—A commissão disse, em seu parecer, que não convinha que o fornecimento fosse feito por administração, que não convinha que fosse feito pelo ajudante do estabelecimento, e deu as razões porque assim entendeu, declarando igualmente que não convinha que a fiscalisação da alimentação ficasse, como manda o regulamento, á cargo do administrador, mas sim á cargo do medico. Perguntou o nobre deputado a razão disto ? Não, e no entretanto eu direi — a razão é porque o administrador não é o mais apto para conhecer da qualidade dos alimentos, mas sim o medico, em virtude da sua profissão.

O Sr. Penna Junior :—O nobre deputado comprehendeu que tinha sido desconfiança da commissão para com o administrador.

O Sr. Pereira de Lucena :—Depois haveria mesmo inconveniencia em ser elle o fiscal, visto como sendo o fornecimento por administração, o seu ajudante que deve substitui-lo nos casos prescriptos no regulamento, poderia por despeito crear obstaculos e entraves taes que o arrematante não podesse dar cumprimento ás condições do seu contrato.

Um Sr. deputado :—E o chefe de policia o que faria ahi ?

O Sr. Pereira de Lucena :—Portanto não foi por que a commissão suppozesse que o administrador auferia lucros ou vantagens do fornecimento.

O Sr. Martins Pereira :—O nobre deputado está pondo as cousas muito claras.

O Sr. Pereira de Lucena :—Justamente, porque não quero reservas, nem obscuridades em cousas desta ordem, e desejo que o nobre deputado enchergue tudo com o seu olho de lynce.

Tambem, Sr. presidente, consignou a commissão no seu parecer, que a classificação dos presos pobres, de ora em diante, fosse feita pelo chefe de policia, e não pelo administrador...

Um Sr. deputado :—Logo, havia alguma cousa.

O Sr. Pereira de Lucena :—... porque esta attribuição, por lei geral, é privativa do chefe de policia, e convinha que ella fosse restabelecida, afim de evitar alguns abusos ou melhor algumas faltas porventura involuntarias que se tem alli dado.

Um Sr. deputado :—Ainda bem que confessa.

O Sr. Pereira de Lucena :—Eu referirei uma dellas. Um senhor de engenho, da Escada, de nome João Lopes e um seu filho foram por algum tempo fornececidos como pobres, e só deixaram de o ser, depois que o administrador, sorprendendo a um preto, escravo dos taes presos, que conduzia por ordem sua um grande sacco de farinha para o seu engenho, fez della apprehensão, e do occorrido participou ao chefe de policia.

O Sr. S. de Lacerda :—Como é que se fornece a um homem, que não está no caso de receber esse fornecimento, e o administrador não sabe ?

O Sr. Pereira de Lucena :—Porque o homem declarou, que era pobre e precisava de ração : isto foi o que disse o administrador, á quem a commissão interrogou sobre este facto.

(Ha um outro aparte.)

O Sr. Pereira de Lucena :—Assim, pois, foi para que esses abusos, ou essas faltas involuntarias, como se julgar mais acertado, não continuassem, á reproduzir-se, que a commissão julgou do seu dever propor, que essa classificação, como outr'ora, ficasse á cargo do chefe de policia.

Um Sr. deputado : — E á cargo de quem estava ?

O Sr. Pereira de Lucena : — Do administrador.

Um Sr. deputado : — Em virtude de que lei ?

O Sr. Pereira de Lucena : — Do regulamento.

(Cruzão-se apartes.)

O Sr. Pereira de Lucena : (para o Sr. Oliveira Andrade), O regulamento é uma mistura de grelos, é uma verdadeira extravagancia. O meu nobre collega deve saber, que a casa de detenção, em virtude do regulamento, ora é considerada como um estabelecimento geral, ora como um estabelecimento provincial.

Um Sr. deputado : — E o chefe tambem não se póde enganar ?

O Sr. Pereira de Lucena : — Não ; ou pelo menos não se póde enganar tanto, quanto o administrador.

(Ha um aparte.)

Em todas as provincias essa classificação é feita pelo chefe de policia, em virtude de uma lei geral; não é isto,pois, uma innovação, que fez a commissão,sempre existio isto,e por tanto se ella ha-de ser feita pelo administrador, seja-a antes pelo chefe de policia, que dispõe de outros dados.

A commissão, Sr. presidente, estranhou, que adiaria de 240 rs. que tem os presos livres, apenas chegasse para se lhes fornecer a má alimentação, que elles actualmente recebem, e declarou que se admirava disto nas actuaes circumstancias, em que os generos alimenticios se acham por baixos preços ; convencida ainda desta verdade ella repete o que disse em seu parecer, isto é, que continúa á fazer votos para que uma alimentação melhor seja fornecida aos presos. A alimentação é má, disse a commissão, mas é preciso compreender o seu pensamento, e vêr em que sentido ella diz que essa alimentação é má : será por causa da má qualidade dos generos ? Não, mais sim por causa da sua invariabilidade.

(Cruzam-se muitos apartes.)

O café é bom ; os nobres deputados não me deixam concluir o meu pensamento. E' má a alimentação por causa da invariabilidade, isto é por não haver em um só dia do anno mudança alguma na alimentação.

O Sr. S. de Lacerda : — Deem-lhe agua de chá.

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Pereira de Lucena : — A agua de chá ou de café, é o menos: por isto não accuso eu o fornecedor por que café ou chá carregado, dizem os medicos que é prejudicial á saúde.

(Risadas.)

Accuso-o pela carne salgada, que é constantemente fornecida, e que não póde deixar de fazer muito mal.

Um Sr. deputado : — (para o Sr. Symphronio) o nobre deputado que é medico deve dar sua opinião.

O Sr. Symphrono ; — Meio termo, nem agua, nem carregado.

O Sr. Pereira da Lucena : — Por tanto, Sr. presidente, avista destas rasões....

O Sr. Luiz Filippe: —E em alguns pontos a commissão se referiu ao que ouviu aos presos.

O Sr. Pereira de Lucena : — E' verdade; nesse pouco tempo de que poude dispor a commissão, não lhe foi posivel fazer um exame apurado, e nem verificar a exactidão de algumas declarações feitas por alguns dos presos sobre a alimentação.

Um Sr. deputado : — Bastava ir á cozinha.

O Sr. Luiz Felippe : — Ahi vimos café em quantidade e de boa qualidade.

O Sr. Pereira de Lucena : — A farinha era sofrivel, e a carne era mais que sofrivel.

Um Sr. deputado : — Porem a comida era pessima.

O Sr. Pereira de Lucena : — A alimentação é má por ser sempre a mesma, por ser invariavelmente a mesma.

(Cruzam-se apartes.)

E o nobre deputado (voltando-se para o senhor Souza Reis) admitte que possa haver comida pior do que aquella que é sempre a mesma, principalmente tratando-se de carne salgada durante 365 dias consecutivos ? Isto não é uma alimentação sadia, isto é uma alimentação extraordinariamente nociva e prejudicial a saude, e por conseguinte a commissão não podia deixar de classifica-la, como pessima.

(Ha um aparte)

Até a commissão tem em seu apoio a opinião do medico do estabelecimento, que diz que essa alimentação tem sido causa do crescido numero de molestias, com caracter pernicioso, que teem ali apparecido. Por conseguinte querer-se dar ao pensamento da commissão, uma elasticidade tal, que ella não teve em vistas, é justamente o que não posso admitir.

Um Sr. deputado : — Não precisa interpreta-

ção, a pior que se póde imaginar, foi o que disse a commissão.

(Ha um aparte.)

O Sr. Pereira de Lucena: —No sentido em que eu á pouco disse, é realmente a peior que se possa imaginar, visto como me refiro á carne salgada, e não á carne verde, por exemplo, que póde sem inconveniente algum, prestar-se á alimentação constante, sem resultar d'ahi o mal, que resultará impreterivelmente da alimentação salgada, desde que não se trata de varia-la.

O Sr. S. Lacerda : — Então é por isso somente.

O Sr. Pereira de Lucena :—Se se désse sempre durante 365 dias, carne verde aos presos, a commissão não diria que essa alimentação era a peor que se podia imaginar, porque a carne verde não é tão prejudicial como o é a salgada.

Um Sr. Deputado :—A commissão mordeu e soprou.

O Sr. Luiz Filippe :—A commissão não é morcego.

O Sr. Pereira de Lucena :—Essa proposição do nobre deputado carece de fundamento, porque a commissão não fez elogios para soprar.

O Sr. Souza Reis :—Então mordeu sempre.

O Sr. Pereira de Lucena :—A commissão é a primeira á reconhecer que o administrador merece censuras, já o disse, mas não censuras da ordem dessas, que o nobre deputado quiz fazer.

(Ha um aparte.)

O Sr. Pereira de Lucena :—E' verdade, que o parecer não contem um só elogio ao administrador, por isso que a commissão não foi examinar, como já disse, todos os ramos do serviço do estabelecimento, e nem investigar qual tem sido o procedimento daquelle empregado; mas isto não é razão para se suppôr, que o seu parecer seja um passaporte para qualquer pessoa prevalecer-se delle, e poder livremente assacar ao administrador faltas, que a commissão não exibio. Repito o que já disse, não penso, como muitos, que a casa de detenção pela sua actual administração seja um estabelecimento modello, não; reconheço, que alli se dão, ás vezes, algumas faltas que bem podiam não se dar, e que concorrem de alguma sorte para a justificação da prevenção, que contra ella existe...

Um Sr. Deputado :—Agora mordeu sempre.

O Sr. Pereira de Lucena :—... mas que não são taes, que possam inteiramente obscurecer a ordem asseio e disciplina que n'ella reinam.

Um Sr. Deputado :—Agora soprou.

O Sr. Luiz Filipe :—Os nobres deputados queriam que se elogiasse ou se censurasse só.

O Sr. Souza Reis :—Eu logo direi o que queria.

O Sr. Luiz Filippe :—Dissemos a verdade.

O Sr. Pereira de Lucena :—Fizemos justiça.

A commissão não podia apresentar um trabalho completo, perfeito, não só porque isso seria afastar-se do seu programma, senão como porque não lhe restaria tempo para faze-lo.

O Sr. Symphronio :—Eu até elogio a commissão por ter-se excedido, mas quizera que se tivesse estendido mais.

O Sr. Pereira de Lucena :—Se a commissão podesse suppôr, que haveria esta demora na discussão, que a assembléa deixaria de funccionar por alguns dias, ella por certo teria disposto de mais dous ou tres dias para emprega-los em exames mais minuciosos; mas a commissão não podia prever isto.

(Ha um aparte.)

O Sr. Luiz Filippe :—Os nobres deputados queriam um projecto regulamentar.

O Sr. Pereira de Lucena :—Isso seria um trabalho, que demandaria muito tempo e muitas habilitações, que a commissão é a primeira a reconhecer que não as possue. (Não apoiado.)

O Sr. Symphronio :—Reconheço muita illustração e intelligencia nos membros da commissão.

O Sr. Pereira de Lucena :—Muito agradecido pela minha parte.

Avista destas considerações, Sr. presidente, eu assento-me convencido de que o nobre deputado pelo circulo do Bonito foi um pouco injusto nas accusações que fez á commissão, accusações que ella não merecia, visto como apresentou um trabalho mais completo do que aquelle que se lhe exigio.

REVISTA DIARIA.

Na quarta-feira pelo escurecer foi atacado o cabrinha Adão, pertencente ao Sr. desembargador Villares, que ia desta cidade para o sitio do mesmo Sr. desembargador, no Rosarinho.

O ladrão para tomar-lhe uma trouxa, que o referido cabrinha conduzia, atirou-lhe uma facada ao braço direito, da qual ficou ferido de leve, apezar de ser profunda a aperção.

De posse da trouxa, poz-se ao fresco á seu salvo...

— Deu se começo ao reparo que reclamamos ser de conveniencia fazer-se na pontezinha do Chora-Menino.

Folgamos de consigna-lo, pois que assim attende-se a uma necessidade do transito publico.

— Acha-se designado pela inspectoria da thesouraria de fazenda o dia 29 do futuro mez para novo concurso ao preenchimento dos lugares de praticante da nossa alfandega.

As materias requeridas são as mesmas que tem até hoje tornado uma burla a abertura desse concurso; e pois pensamos que ainda desta vez não apparecerão concurrentes, fundando o nosso juizo nas razões que já expozemos sobre a materia.

— A segunda sessão ordinaria da nossa municipalidade no corrente ano deve começar na segunda feira proxima, 10 do andante mez.

— Amanhãa terá lugar, ao meio dia, a arrematação do rendimento dos chafarizes e bicas d'agua dos bairros desta cidade.

As propostas são por escripto, devendo comparecer os respectivos licitantes no escriptorio da companhia com seus fiadores ou declaração dos mesmos em devida fórma.

— Ainda ante-hontem occupamo-nos do correio e já hoje voltamos sobre seus abusos!

Mas estes symbolisando nas repartições do correio a hydra, cujas cabeças renasciam ao passo que eram decepadas; sendo elles successivos, não podemos calar-nos perante sua producção, que nos impõe pelo contrario o dever de estigmatisa-la por todos os modos racionalmente possiveis.

E' isto o que ora procuramos fazer com a publicação da carta, que segue e que nos escrevem da cidade do Assú em data de 23 de maio ultimo :

« Tendo communicado a Vmc. em data de 13 do passado abril, que até esse dia ainda não tinha chegado o estafeta da cidade do Natal do Rio Grande do Norte, devo hoje completar a minha informação, dizendo-lhe que finalmente chegou a 17 do mesmo abril, trazendo justamente 17 dias de viagem! Tantos gastam os vapores vindos de Bordeaux, e Southampton, á Pernambuco, que distam dahi mil e tantas leguas, trazendo noticias de mais recente data da Europa do que eu recebo de Pernambuco, por intermedio da cidade do Natal, que tão sómente dista desta cidade do Assú 48 leguas; não obstante termos a dupla vantagem de tocar no porto da villa de Macáo, que fica distante desta cidade sómente 17 leguas, dous vapores mensalmente da companhia Pernambucana de navegação costeira á vapor; e no da cidade do Natal, quatro ditos que aportam por mez, sendo dous da companhia acima referida, e dous mais da companhia Brasileira de paquetes á vapor; ora, tantas vantagens reunidas não val de cousa alguma aos seus assignantes daqui.

« Quando chegou o estafeta acima mencionado faziam 41 dias que eu não tinha noticias de Pernambuco, porque até o dia em que elle chegou eu estava só de posse do *Diario de Pernambuco* n. 55 de 7 de março ultimo; conte Vmc. de 7 deste dito mez até 17 de abril, dia em que recebi o *Diario* de n. 56 de 8 de março, que, encontrará uma interrupção de 41 dias! E' insuportavel uma semelhante demora, é mesmo mortificante!

« Proseguindo nas minhas informações tenho a dizer-lhe que no dia 23 de abril do corrente anno, chegou o estafeta da cidade do Natal, sem trazer um so *Diario de Pernambuco* para os seus assignantes, de sorte que estamos peiorando em vez de melhorarmos!

« Daqui á pouco o assignante que quizer receber os *Diarios* deverá mandar um proprio á cidade do Natal! do contrario fique sujeito ao inqualificavel desleixo, e capricho mal entendido da administração do correio do Rio Grande do Norte, que é assim uma potestade que temos na provincia, um novo poder que está enxertando-se no Brasil.

« A incorrigibilidade, na verdade, parece estar innoculada nessa administração.

« Ainda continúo. A 12 de maio actual, chegou o estafeta trazendo sómente *Diarios* de 8 até 22 do passado abril. Agora Vmc. tenha a bondade de contar de 6 de abril do corrente anno, data do ultimo *Diario*, que recebi pelo estafeta que chegou a 17 do mesmo abril, até 12 de maio, em que recebi o de 8 de abril, e verá Vmc. que passei 35 dias sem receber noticias de Pernambuco, e assim como eu todos os seus assignantes daqui deixaram de receber pela mesma fórma.

« Desenganado de que não me virão mais ás mãos os *Diarios de Pernambuco*, que fallam-me de ns. 40 41 42 43 e 44, segundo communiquei-lhe na minha carta, que tive a honra de dirigir-lhe em data de 13 de abril do corrente anno, pelo Sr. Dr...... reclamo-os; assim, pois, Vmc. tenha a bondade de enviar-me outros de iguaes numeros, para que eu não fique com a minha collecção incompleta; e, além disto, privado de saber o que vinha nelles.

« Autorisado com o exemplo do estafeta que chegou a 23 de abril ultimo, não trazendo um só *Diario de Pernambuco* para os seus assignantes, é bem de crer que o que tem de chegar a 23, 24 ou 25 do actual mez (maio), tambem nenhum *Diario* traga, e assim só tenho esperança de receber *Diarios* de data de 23 de abril ultimo em diante, lá para 16, 18 ou 20 de junho proximo vindouro, pois que até hoje só estou de posse do *Diario* de 22 do mesmo abril, como já disse mais acima; Vmc. não admire-se de lhe dizer que espero pelo estafeta até 20 de junho, que muitas vezes já tem acontecido elle chegar aqui no dia 20, partindo da cidade do Natal no primeiro do mez.

« Avista, pois, destas exactissimas informações, rogo-lhe que não cesse de clamar por medidas, que tendam a fazer desapparecer semelhante anomalia, a continuar terá só de ser em prejuizo de Vmc., porquanto algumas pessoas desejando assignar o *Times Brasileiro*, já o não tem feito, esperando ver melhormente regularisada a remessa dos mesmos *Diarios*.

« Até o momento de feichar esta carta, e entrega-la ao Sr. capitão *** portador da mesma, ainda não é chegado o estafeta da cidade do Natal; espera-se por elle até depois da manhãa; não sei se trará *Diarios de Pernambuco*; o que sei é que hoje já fazem 31 dias que não tenho noticias d'ahi.

Por hoje basta, etc. »

— Por portaria de 4 do corrente foi nomeado, para reger interinamente a cadeira de primeiras lettras de Aguas-Bellas, o Sr. José Ramos de Vasconcellos, com o vencimento annual de...... 500$000.

— Hontem, pelas 10 horas do dia, teve lugar a visita mensal do Sr. Dr. chefe de policia, em a casa de detenção: consta-nos ouvira á 27 presos, e compulsára os assentos, e todo o movimento havido no mez passado, não encontrando a menor falta.

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 5 do corrente 8 homens, todos livres, sendo: 1 a ordem do Dr. chefe de policia, 6 a ordem do subdelegado do Recife, e 1 a ordem do de Boa-Vista.

— Matadouro publico.

Mataram-se no dia 6 do corrente, para o consumo desta cidade 6 rezes.

— Mortalidade do dia 5.

Maximiano, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista; tetano.

Antonio José Villas Boas, Portugal, 54 annos solteiro, Boa-Vista; hypetrofia do coração.

Manoel Ramos (ignora-se a naturalidade) 40 annos, Boa-Vista; phtysica pulmonar.

— Dia 6 —

Angelica, Africa, 65 annos, viuva, Boa-Vista; anasarca.

João, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Santo Antonio; dyarrhea.

Maria, Africa. 50 annos, solteira, Boa-Vista, escrava; herisipella.

João Francisco do Nascimento, Sergipe, 30 annos, solteiro, Boa-Vista: espasmo pulmonar.

Manoel, Goianna, 8 mezes, S. José dyarrhea.

Anna Roza da Conceição, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa provincial approvou hontem: em 2ª discussão o projecto n. 13 de 1860 que crea as comarcas de Olinda, Cabrobó e Palmares, e o n. 5 que concede um privilegio para o fabrico do anil indico; e em 3ª dos ns. 12 e 23 e ficou empatado o n. 49 e foi regeitado o n. 15.

A ordem do dia é: continuação da antecedente, 3ª do n. 13 de 1860 e 51 do corrente anno.

Communicados.

Quando o dever me obriga a escrever sobre certos objectos, é quando, encarando para a sua magnitude, reconheço a minha inopia de capacidade, e então invejo o talento de tantos sabios, para os quaes a natureza foi tão prodiga. Porém, mesmo assim, tropeçando aqui e cahindo acolá, direi algumas palavras a respeito do santo mez Marianno, que celebrou-se na igreja da Santa Cruz da Boa-Vista.

E' este um dever que de justiça me impuz, dever ainda maior, quando elle tende a afervorar mais nos corações dos fieis a pratica desse mez dedicado ao culto de nossa excelsa padroeira, e a tributar encomios bem merecidos a quatro distinctos senhores, á quem devem os christãos que concorreram á igreja da Santa Cruz, durante esse mez abençoado os mananciaes de graças que obtiveram por tão pia devoção.

E na verdade, ainda sinto o coração pullular pela satisfação que tive, de ver quanto foi sinceramente louvada tão boa e carinhosa Mãi: transporto-me ainda quando mentalmente contemplo a explendida festa que houve no ultimo dia do mez; arrebato-me, finalmente, quando lembro-me da edificantissima procissão de innocentes virgens, que em triumpho percorreu diversas ruas com a imagem da Immaculada Mãi do Redemptor.

Tudo isto devem os parochianos da Boa-Vista aos esforços do padre mestre capellão do exercito Rvm. Sr. Lourenço de Albuquerque Loyolla, e aos Illms. Srs. Manoel da Silva Bastos, Zeferino de Lima Cavalcanti e Benjamin Virães Dutra, pelo incansavel zelo que empregaram no exercicio das funcções de que se encarregaram. O primeiro pela boa ordem que sempre conservou entre ambos os sexos que affluiram ao templo em grande quantidade; desterrando para fóra do sanctuario certas praticas abusivas, e quiçá escandalosas que se davam nos annos anteriores; e pelas praticas fervorosas que em todas as madrugadas pregou em honra da Mãi de Deus, não se esquecendo de nellas tambem profligar os vicios de que tanto abunda a nossa sociedade, porém sem lançar mão das individualidades não creando assim descontentes; finalmente, por ter comprehendido perfeitamente a sua missão evangelica, como sempre acontece quando se encarrega de qualquer acto de seu ministerio; e aos ultimos por terem satisfactoriamente desempenhado a commissão de que foram encarregados, para por meio de esmolas obterem o necessario para dar-se o culto externo que devemos todos a tão Excelsa Virgem.

Recebam, pois, o Rvm. padre-mestre Loyolla e os Illms. Srs. Bastos, Lima Cavalcanti e Virães Dutra os meus sinceros e cordeaes parabens, por terem bem desempenhado os seus deveres religiosos: e faço votos á soberana rainha dos Anjos que cada vez afervore e illumine mais ao digno sacerdote de seu Divino Filho, para que sempre desempenhe as obrigações de seu ministerio com a unção verdadeiramente evangelica, com que tanto edificou aos concurrentes do mez Marianno da Santa Cruz, e que derrame enchentes de suas graças sobre os Illms. Srs. Bastos, Lima Cavalcanti e Dutra, por terem louvavelmente preenchido a ardua missão que lhes foi incumbida, concorrendo assim para que Ella tivesse tão pomposos e solemnes cultos.

Recife, 4 de junho de 1861.

Um devoto.

Correspondencias.

Sr. redactores.—Fiquei um pouco sorprendido, quando lendo o *Diario* de hoje, deparei com um communicado assignado pelo Sr. Belarmino Ferreira Padilha em que, querendo officiosamente, ou por modo pouco digno do caracter de um homem que se presa, angariar a sympathia do Sr. tenente-coronel Antonio da Silva e Souza Araquan, diz: que algumas pessoas tem tratado de ver se por meios vis e traidores conseguem a reforma do mesmo Sr. tenente-coronel, umas pedindo ao Sr. Araquan para pedir ao Exm. Sr. presidente da provincia a sua reforma; outros empenhando-se com algumas pessoas para pedirem ao Exm. Sr. presidente uma carta em que ordene ao Sr. tenente-coronel pedir a sua reforma; outros finalmente pedindo ao Exm. Sr. juiz de direito para alcançar do Sr. tenente-coronel este favor tão ambicionado.

Ao concluir o seu communicado diz ainda: que todos estes seductores, vendo que não podiam conseguir esta graça do Sr. tenente-coronel, trataram de falsificar sua firma, pedindo a sua reforma.

Ora, Sr. Belarmino, não é assim que se procura amizade, não é assim que se adquire nome, e muito menos importancia: os meios que se empregam são inteiramente differentes. Se S. S. continuar assim, em vez de alcançar nome, importancia e amizade do Sr. tenente-coronel, pelo contrario, ver-se-ha inteiramente isolado, desconhecido e desprezado mesmo, não só pelo Sr. tenente-coronel, como tambem de todos os homens sensatos, porque a nossa sociedade não quer, e nem deseja ver em seu gremio homens, que em vez de cooperar para o seu bem estar, pelo contrario procuram a sua ruina.

Dizer o Sr. Belarmino, que alguem tem pedido ao Sr. tenente-coronel para elle pedir a sua reforma, é o que não posso supportar. E se o Sr. Belarmino quizer passar pelo dissabor de ser contrariado publicamente, por esta mesma pessoa, que diz ter feito este pedido ao Sr. tenente-coronel, que declare o seu nome.

Dizer tambem, que houve quem pedisse á amigos de S. Exc., afim d'este ordenar ao Sr. tenente-coronel pedir a sua reforma, é outra que não tem qualificação.

Fui eu o portador de uma carta, que o Exm. Sr. Leitão da Cunha, quando presidente desta provincia, dirigio ao Sr. tenente-coronel Araquan, na qual mandava que o Sr. tenente-coronel pedisse a sua reforma; mas porque S. Exc. tivesse mandado esta carta ao Sr. tenente-coronel, segue-se que alguem se tivesse empenhado para este fim?

Eu, Sr. Belarmino, sei perfeitamente a força que tem esta palavra —amisade— por tanto, sendo eu amigo do Sr. tenente coronel não era possivel, que tratasse occultamente de exonera-lo de um posto, que elle tanto presa; foi este acto todo expontaneo do Exm. Sr. Leitão da Cunha, não houve quem intermediasse nisto, e para prova do que digo appello para o testemunho do Sr. Leitão da Cunha, por isso permitta que lhe diga, que ainda neste ponto S. S. desviou-se do trilho da verdade.

A respeito do pedido do Illm. Sr. Dr. juiz de direito ao Sr. tenente-coronel não direi palavra, por que nada sei a este respeito; porém quanto a falsificação da firma do Sr. tenente-coronel pedindo a sua reforma, para em seu lugar ser apresentado outro incapaz de exercer qualquer funcção é do que me occuparei por mais um instante.

Tem o Sr. Belarmino um dom, que falta em todos os homens sensatos, e verdadeiros—o da invenção—: eu quizera, que o Sr. Belarmino me dissesse, quem foi este falsificador de firma, por quem fôra remettida esta petição, e até mesmo exigir de S. Exc. o Sr. Leitão da Cunha, se fôr possivel, um titulo pelo qual se prove que houve falsificação da firma do Sr. tenente-coronel, por que desse modo faria um serviço a este senhor, que por seu lado desagravaria seu nome e a justiça; mas isso será um impossivel para o Sr. Belarmino, por que não póde haver provas senão de factos que se deram.

Sr. Belarmino, quanto se escreve para o publico deve-se dizer ou avançar sómente a proposições que se podem provar, do contrario o communicante terá em resposta o desprezo publico e o descredito.

Não direi tambem palavra a respeito da incapacidade daquelle de quem S. S. falla em seu communicado, por que não sei a quem se refere.

Recife 5 de junho de 1861.

Antonio Ferreira Lustosa.

Publicações a pedido.

Lista dos cidadãos qualificados guardas nacionaes, para o serviço activo do terceiro batalhão da guarda nacional do municipio do Recife no anno de 1861.

(Continuação.)

Antonio Machado Gomes da Silva.
Antonio Esteves da Silva.
Adolpho Pereira Arantes,
Antonio Joaquim do Nascimento.
Antonio Cezar da Cruz.
André Avelino do Rosario.
Antonio de Silva Pereira.
Antonio Belchior de Caldas Brandão.
Amaro Franquelino Barboza.
Arcelino Illuminato de Hollanda Chacon.
Americo Vespucio de Hollanda Chacon.

Bernardino de Vasconcellos.
Bernardo Monteiro da Silva Santos.
Bacelar José Teixeira.
Bento Francisco da Cunha.
Belarmino da Costa.
Bruno José de Sant'Anna.
Belarmino Travasso de Barros.
Bento Eleuterio de Souza Castro.
Baziliano Honorato de Barros.
Bernardo José Carneiro Monteiro.
Bernardino Capitulino de Oliveira.
Bernardino dos Santos Junior.
Bento Rodrigues da Silva.
Bento Francisco das Chagas.
Belarmino José dos Anjos.
Bernardo Eleoterio da Silva.
Bernardino de Assis.
Bento José Machado.
Bernardino Lopes.
Braz Ramos Chaves.
Bernardino de Sena e Silva.
Bento José Dias da Silva.
Belarmino Francisco de Carvalho.
Bernardino Francisco de Sena.

Candido José de Oliveira.
Ceciliano Rodrigues do Passo.
Clemente José Ferreira da Costa Junior.
Candido Corrêa de Sá.
Candido José Bezerra,
Claudino Theodoro Mendes.
Cyrillo José Elias.
Candido Maximiano de Almeida.
Carlos de Paula Lopes.
Christiano de Souza Leal.
Cassiano José de Sá Pegado.
Carlos de Albuquerque Maranhão.
Christovão Santiago do Nascimento.
Claudino Marques Vianna.
Carlos Ulysses Dubois.
Clorindo Bezerra Camboim.
Candido Bruno Santiago.
Cosme José das Neves.
Claudino Francisco de Souza.

Demetrio de Gusmão Coelho.
Domingos Antonio da Silva.
Domingos da Silva Ferreira Junior.
Damião Lopes Pereira Guimarães.
Diodato Antonio Joaquim.
Domingos Ramos da Silva.
Dionizio José Pedro de Sant'Anna.
Domingos Francisco Regis.
Demetrio Hermillo da Costa.

Ezequiel Thomaz de Araujo.
Epifanio José de Carvalho.
Eduardo José da Silva.
Evaristo Pedro Americo.
Elpidio Baptista de Alcantara.
Ezequiel Antonio dos Prazeres.
Eustaquio Clicerio da Penha Bispo.
Elpidio de Araujo Ferreira Jacobina.
Eduardo Bessone de Almeida.
Epifanio Ferreira Dias de Faria.
Estanisláo José de Santa Anna.
Epifanio José Correa.
Euthimio Fabião de Araujo Luna.
Elpidio Cardoso Rabello.
Ernesto Vieira de Araujo.

(Continuar-se-ha.)

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

EM 4 DE JUNHO DE 1861.

O banco desconta na presente semana a 10 % ao anno até o prazo de 4 mezes e a 12 %, até o de 6 mezes, e toma dinheiro em contas correntes simples ou com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 5 . . . . 65:627$039
Idem do dia 6 . . . . 24:350$356
89:977$395

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..
» » com generos.. 263 — 263
Volumes sahidos com fazendas.. 85
» » com generos.. 624 — 709

Descarregam hoje 7 de maio
Barca americana—Azelia—farinha e remos.
Barca ingleza—Imogene—ferro e carvão.
Brigue inglez—Valid—trilhos de ferro.
Brigue inglez—Willington—mercadorias.
Patacho italiano—Eveline—vinho e papel.
Brigue hamburguez—Johanes — mercadorias.
Brigue nacional—Veloz—diversos generos.
Polaca nacional—Esperança—idem.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 5 . . . . 6:004$388
Idem do dia 6 . . . . 1:178$950
7:183$338

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 5 . . . . 9 800$957
Idem do dia 6 . . . . 4:524$348
14:325$305

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 6.

California—95 dias galera americana *General Wiliams* de 440 toneladas, capitão Fest. equipagem 28 pessoas, carga azeite de peixe ao capitão. Veio refrescar e segue para New Bedeford.

Liverpool—39 dias brigue inglez *Grecian* de 140 toneladas, capitão P. Le Gros, equipagem 8 pessoas, carga fazenda e mais generos; a Mills Latham & C.

Assú—16 dias, hiate nacional *Videla* de 36 toneladas, capitão Francisco Felix Nogueira, equipagem 6 pessoas, carga sal; a C. C. da C. Moreira.

Monte-Vidéo—16 dias, sumaca hespanholla *Ardella*, de 112 toneladas, capitão Jayne Ferrer, equipagem 10 pessoas, carga 2.500 quintaes de carne; a Amorim irmão.

Rio Grande do Sul—16 dias, barca nacional *Restauração*, de 183 toneladas, capitão Francisco Gomes de Oliveira, equipagem 11 pessoas, carga 10,973 arrobas de carne; Marques Ramos, & C.

Rio de Janeiro—7 dias vapor americano de guerra *Seminole* commandante Thonson.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maceió—Brigue inglez *Melina*, capitão Charles Hamwood; em lastro.

Bahia—brigue inglez *Goward*, capitão Frederick Bauche; em lastro.

Rio de Janeiro—barca americana *Union*, capitão Wilham Xeard; em lastro.

Maranhão—brigue francez de guerra *Beaumanoea*, commandante o capitão de fragata, Pin de Saint André.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 6 DE JUNHO.

Horas.	Athmosphera	Vento: Direcção.	Vento: Intensidade.	Termometro: Fahrenheit.	Termometro: Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro: Francez.	Barometro: Inglez.
6 da m.	Nimbus.	SE	Fresco	72	22,2	79	109	759,	30,09
9 »	»	»	»	78	25,5	73	0	761,3	30,18
12 dia	»	»	»	79	26,1	74	0	760,3	30,13
3 da t.	»	»	»	76	24,4	78	6	758,8	30,08
6 da t.	»	»	»	74	23,3	79	22	758,	30,05

A noite chuvosa, vento S fresco até as 2 h. 15, e depois terral.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 3 h. 6' da tarde, altura 7, p.
Baixamar as 8 h. 54' da manhãa, altura 1.2 p.
Observatorio do arsenal de marinha, 6 de junho de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Editaes.

— O conselho de qualificação da freguezia de Santo Antonio desta cidade, tendo concluido os trabalhos de sua primeira reunião, e fixado na porta da igreja matriz as differentes relações, como dispõe a lei, tem nesta data encerrado suas sessões, e designado o dia 19 do corrente para de novo se reunir e proseguir nos trabalhos da segunda reunião, tudo de conformidade com as leis em vigor. Sala das sessões do conselho de qualificação da guarda nacional da freguezia de Santo Antonio do Recife, 6 de junho de 1861. —Joaquim da Costa Ribeiro.—Tenente secretario.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, da de Christo e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, e seu termo capital da provincia de Pernambuco por S. M. imperial e constitucional o Senhor D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia cinco de julho do corrente anno se hão de arrematar em praça publica deste juizo por venda a quem mais der os objectos e dividas seguintes, que foram penhorados a João Ignacio Soares de Avellar por execução, que a este moveu D. P. Wild & C., successores de Mounseu & Vinnassa: um piano de jacarandá avaliado por tresentos mil reis; um sophá de amarello por tinta mil reis, uma mesa redonda por dez mil reis, dous consolos de amarello por vinte mil reis, dose cadeiras de dito por quarenta e oito mil reis; dito ditas de dito por vinte e quatro mil reis, uma cama franceza de dito por cincoenta mil réis, um lavatorio por quatro mil reis, um guarda roupa de madeira de pinho por vinte e cinco mil reis, uma marqueza com a palha estragada por dez mil reis, sete lettras na importancia de cinco contos novecentos trinta e oito mil quatrocentos quarenta e dous reis, avaliadas por dous contos de reis, tres recibos de prestação da fiação no valor de setenta mil reis, avaliados por quarenta mil reis, uma relação de diversos devedores na importancia de oito contos duzentos vinte e dous mil cento e dous reis, avaliado por dous contos de reis. Uma mesa de abas por dez mil reis; os objectos aqui relacionados serão arrematados na falta de licitantes pelo preço da adjudicação com o respectivo abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento dos licitantes, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do custume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos dezesete dias do mez de maio de mil oitocentos sessenta e um, quadragesimo da independencia e do imperio do Brasil.—Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

A presente praça terá lugar no dia 8 do corrente, na sala das audiencias, e finda esta por ordem do Exm. Sr. Dr. Juiz do commercio em exercicio.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em cumprimento da ordem do thesouro, de 6 de maio ultimo, manda fazer publico, que fica aberto, para o dia 29 de julho proximo seguinte, novo concurso para preenchimento dos lugares de praticante de alfandega desta mesma provincia, começando os exames ás 10 horas da manhãa sobre as seguintes materias: 1.ª grammatica da lingua vernacula, leitura e escripta correcta e corrente; 2.ª theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas, e suas applicações ao commercio, e a administração de fazenda; 3.ª arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção dos pesos e medidas nacionaes e estrangeiros, calculo de desconto e juros simples e compostos, theorias de cambios e suas applicações; 4.ª noções de algebra; 5.ª traducção correcta das linguas ingleza e franceza, ou pelo menos da ultima; 6.ª principios geraes, de geographia, de historia do Brasil e de estatistica commercial.

Aquelles que pretenderem ser admittidos ao concurso, deverão previamente provar, que teem 18 annos completos de idade, que estão livres de culpa e pena, e que teem bom comportamento.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 4 de junho de 1861.—Servindo de official-maior, Luiz Francisco de S. Paio e Silva.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz municipal da primeira vara nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por execução de D. Maria Carolina Pereira de Carvalho contra a viuva e filhos de Manoel Carneiro Leal, que corre por este juizo, se procedeu a penhora na quantia de 267$020 de principal e custas contadas no rosto da sentença, e para as custas que accrescerem, a qual quantia se acha no deposito publico desta cidade, pertencente aos executados; e tendo de ser dita quantia entregue á exequente são pelo presente citados os credores incertos dos executados para no prazo de 10 dias contados da affixação e publicação do presente edital comparecerem neste juizo, afim de allegarem a preferencia que tiverem sobre a predita quantia, sob pena de ser ella entregue a exequente.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume mais publico e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 27 de maio de 1861.—Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão que o escrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 13 de junho proximo vindouro se ha de arrematar a quem mais der o arrendamento dos pedagios das barreiras seguintes :

Magdalena por anno...........	6:110$000
Giquiá...... » .... »	5:350$000
Jaboatão..... » .... »	3:887$000
Caxangá.... » .... »	3.450$000
Motocolombó» .... »	1:605$000
Tapacurá... » .... »	1:206$000
Ponte dos Carvalhos »	905$000
Tacaruna... » .... »	552$000
Bujary...... » .... »	550$000

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar do 1º de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1864.

As pessoas, que se proposerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia ácima mencionado pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 29 de maio de 1861. — O secretario, *A. F. de Annunciação*.

— O Illm. Sr inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico, que a arrematação dos predios do patrimonio dos orphãos foi transferida para o dia 13 de junho proximo vindouro, tendo lugar as habilitações no dia 6 do mesmo mez.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 maio de 1861.

O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

Declarações.

Correio.

Pela administração do correio desta provincia se faz publico que, amanhãa (8) as 2 horas da tarde em ponto serão fechadas as malas que deve conduzir o vapor costeiro *Persinunga*, com destino a Maceió e portos intermedios.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos deste arsenal examinando na forma determinada no regulamento acompanhando o decreto n. 1,324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeiras, apparelho, mastreação, velames, amarras e ancoras do vapor *Persinunga*, da companhia pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em regular estado.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 6 de junho de 1861.—O inspector, Elisiario Antonio dos Santos.

Arsenal de guerra.

Por ordem do Illm. Sr. coronel director do arsenal de guerra, se faz publico que nos termos do aviso do ministerio da guerra, de 7 de março de 1860, se tem de mandar manufacturar os seguintes artigos :

Hospital militar.

12 camisas de flanellas.
80 ditas de brim.
60 calças de brim.
9º batalhão de infantaria e diversos corpos.
80 sobrecasacas de panno verde.
100 calças de dito panno.
550 camisas de algodãozinho
680 pares de polainas de panno preto.
546 mochilas de brim da Russia.
250 calças de brim.
8 saccos de algodãozinho.
90 ditos de brim.

A quem convier arrematar o fabrico de taes artigos, compareça na sala da directoria do mesmo arsenal, pelas 11 horas do dia 10 do corrente, com suas propostas em que declarem o menor preço e quaes seus fiadores.

Arsenal de guerra de Pernambuco, 6 de junho de 1861.

O amanuense,
João Ricardo da Silva.

Por esta subdelegacia se faz publico, que se acham depositados os cavallos seguintes: um russo com a orelha cortada e outro russo pedrez, que foram remettidos por Francisco Gonçalves Sirvina, em virtude de os ter pegado dentro de seu sitio, ignorando a quem pertençam, outro tomado a Antonio José do Carmo, morador no Barro, tambem russo, outro ruzilho escuro tomado a Francisco de Salles Corrêa de Queiroz, que se acha occulto no mesmo lugar do Barro, cujo individuo não é morador deste districto; visto chegar a meu conhecimento que ditos cavallos ultimos são furtados, ficando os individuos recolhidos a detenção. Outro sim, tambem foi remettido a este juizo, pelo portuguez Manoel Francisco da Silva, duas cabras (bicho), magras, por ter pegado-as na planta do seu capim, quem se julgar com direito a uma e outra cousa, compareça, que provando lhe serão entregues.

Subdelegacia do 1º districto da freguezia dos Afogados, 6 de junho de 1861.

O subdelegado,
José Francisco Carneiro Monteiro.

SOCIEDADE BANCARIA.
Amorim, Fragoso Santos & Companhia

Sacam e tomam saques sobre as praças do Rio de Janeiro e Pará.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

Por ordem da directoria e em cumprimento do disposto no art. 4 do decreto n. 2685 de 10 de novembro do anno findo, vai-se proceder dentro do prazo de 4 mezes a contar desta data, a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa.

Caixa filial no Recife aos 20 de março de 1861.—O secretario da directoria Francisco João de Barros.

— O administrador da recebedoria de rendas internas faz publico que no corrente mez tem de ser pago, livre da multa de 3 0/0 o segundo semestre do exercicio corrente, relativo aos impostos seguintes: decima addicional de mão morta, imposto de 20 0/0 sobre lojas, casas de consignação, dito especial de 80$ sobre casas de moveis, roupa, calçado, etc., fabricados em paiz estrangeiro; e que depois de findo o referido mez serão cobrados conjuntamente com a multa.

Recebedoria de Pernambuco 1.º de junho de 1861.—Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico, que entraram de mez no hospital Pedro II, o Sr. Dr. Manoel Ferreira da Silva: na casa dos expostos o Sr. tenente coronel Antonio Carlos de Pinho Borges, e no hospital dos lazaros continua o Sr. João Pinto de Lemos Junior.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 4 de junho de 1861.—O escrivão, F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 13 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões irão á praça para ser arrematadas a quem mais der, as rendas da ilha do Nogueira pelo tempo de tres annos a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1864. Os pretendentes devem comparecer no lugar, dia e horas acima ditas, acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 3 de junho de 1861.—O escrivão, F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

5 arrobas de alvaiade.
8 canivetes de boa qualidade para pennas.
12 grosas de pennas de aço de boa qualidade.
20 cadinhos de n. 12.
20 garrafas de tinta preta.
38 arrobas de cobre velho.
6 arrobas de arame de latão sortido.
6 arrobas de estanho em verguinha.
10 milheiros de taxas de bomba.
20 ditos de ditos pequenos.
10 ditos de brochas de sapateiro batidas.
20 duzias de taboas de pinho americano.
5 duzias de ditas de dito de 3 ou 4 de grossura.
10 milheiros de pregos caixaes.
24 canetas de boa qualidade.
Para os musicos do 8º batalhão de infantaria.
135 covados de panno alvadio.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 10 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 3 de junho de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, que os 30 dias uteis para o pagamento á bocca do cofre do segundo semestre da decima do anno financeiro de 1860 a 1861, se principiam a contar do dia 1.º de junho vindouro, ficando sujeitos á multa de 3 0/0 os que pagarem depois de findo os ditos 30 dias.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 21 de maio de 1861.

Antonio Carneiro Machado Rios.

Companhia do Beberibe.

No dia 8 do corrente pelas 12 horas do dia tera' lugar no escriptorio da companhia rua do Cabuga' n. 16, a arrematação do rendimento dos chafarizes e bicas por bairros ou totalidade e por espaço de 1 a tres annos, sob as bazes abaixo transcriptas e mais condicções patentes no escriptorio; os Srs. licitantes compareçam com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia devendo ser as propostas por escripto.

Bazes sobre as quaes se deve lançar.

Bairro do Recife.

Chafariz e bica do caes da alfandega. . . . , .	5:365$550
Dito da rua da Cruz. . .	6:885$537
Dito da rua do Brum. .	3:751$072
Dito do Forte do Mattos e bica.	2:898$840
	18:898$999

Bairro de Santo Antonio.

Chafariz do largo do Carmo.	8:474$150
Dito do largo do Paraizo. .	6:986$172
Dito do largo do Passeio Publico.	3:389$652
Dito da rua do Sol. . .	3:176$092
Dito da rua da Concordia.	3:173$993
	25:200$059

Bairro da Boa-Vista.

Chafariz do caes do Capibaribe e bica do mesmo.	5:817$000
Dito da caixa d'agua da rua dos Pires.	5:189$500
Dito da praça da Boa-Vista.	5:040$525
Dito do largo da Soledade.	762$775
	16;809$600

Escriptorio da companhia do Beberibe 5 de junho de 1861.—O secretario. Manoel Gentil da Costa Alves.

Conselho de compras navaes.

Tendo de promover-se a compra do material da armada, abaixo declarado, manda o conselho fazer publico, que isso terá lugar em sessão de 8 do corrente mez, mediante propostas em cartas fechadas entregues nesse dia ás 11 horas da manhãa, acompanhadas das amostras dos objectos.

Para os navios e arsenal.

20 arrobas de graxa do Rio Grande, 40 libras de taixas de cobre e 20 milheiros de dita de ferro para bomba.

Para os navios.

3 arrobas de linha de barca grossa, 300 navalhas de marinheiro e 4 arrobas de pregos de cobre para forro.

Para o arsenal.

30 meios de sola ingleza e 12 pacotes de papel basta ou feltro.

Effectuando-se a compra sob as condições do estylo ha muito publicadas.

Sala do conselho de compras navaes, em 5 de junho de 1861.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para fornecimento da casa de guarda e palacio da presidencia.

250 libras de velas stearinas.

Para o fabrico de diversas obras.
555 botões grandes de metal amarello lisos.
70 ditos ditos de dito bronzeado n. 10.
45 ditos pequenos de dito dito n. 10.
42 grosas de ditos pretos de osso.

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

20 quintaes de ferro em barra de 1 1/2 pollegada.
10 quintaes de dito quadrado de 5/8.
10 quintaes de dito de varanda.
2 arrobas de arame de ferro.
1 barril de verniz preto.
5 canadas de azeite de côco.
Para escripturação do arsenal de guerra.
1 livro em branco de bom papel com 200 folhas.
2 ditos em dito de dito com 100 ditas.
4 ditos em dito de dito com 20 ditas.
4 ditos em dito de dito com 30 ditas.
2 ditos em dito de dito com 120 ditas.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 12 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, par fornecimento do arsenal de guerra, 5 de junho de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Cousulado da republica argentina.

Com a deploravel noticia da anniquillação da cidade de Mendoza por causa de um terrivel terremoto (como é notorio) que a reduzio em poucos minutos á um montão de ruinas, debaixo das quaes foram sepultados mais de dous terços da sua população; o abaixo firmado, consul da republica nesta cidade, tem iniciado uma subscripção com o fim de alliviar da desgraça os que gemem na miseria e orphandade, salvos de tão violenta catastrophe. A supplica que se faz a todos os cidades desta cidade, e com especialidade ao corpo commercial da praça que entretem tão importantes relações mercantis com a republica, me deixa persuadido de que todos os senhores se prestarão a subscrever, cada um com a somma que possa para fim tão humanitario imitando o que já se tem procedido em outras provincias do imperio. Para o que pode-se assignar na associação da praça do commercio, neste consulado, rua da Cruz n. 3, e assim tambem em qualquer outra parte em que o promovam os amantes da humanidade, e á pedido deste consulado. Recife 1 de junho de 1861.

José João de Amorim.

— Por esta subdelegacia se faz publico, que se acha recolhido na casa de detenção o preto Vicente, por andar fugido, o qual diz ser escravo de Maria Ferreira de Lima, moradora no engenho Contra-assude: quem se julgar com direito ao dito compareça, que, provando, lhe será entregue. Subdelegacia do 1º districto dos Afogados, 6 de junho de 1861.

O subdelegado,
José Francisco Carneiro Monteiro.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

AMANHÃA
Sabbado 8 de junho.
13ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Subirá á scena o magnifico drama em cinco actos, do Sr. Bourgain,

A
CASA MALDITA.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.

1º acto.—A cruz quebrada.
2.º—Uma flor no abysmo.
3.º—As falsas apparencias.
4.º—A camara vermelha.
5.º—O somnambulo.

PERSONAGENS.

O infante D. Affonso............	Vicente.
Diogo da Silva..................	Germano.
Carlos, caixeiro de Diogo......	Valle.
O licenciado Tiburcio...........	Nunes.
Roberto, irmão de Carlos.......	Leite.
O conde de Odemira.............	Campos.
Gorduxo, creado de Diogo......	Raymundo.
Antonio Conti....................	Almeida.
Um magistrado...................	Dito.
Um cabo de esquadra...........	Teixeira.
Clemencia, sobrinha de Diogo.	D. Manoela.
A tia Veronica, aia de Clemencia..........................	D. Carmela.

Sequito do infante, soldados e povo.
A acção passa-se em Lisboa em 1656.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto, ornada de musica,

PAGAR O MAL QUE NAÕ FEZ.

Na qual o Sr. Germano fará o papel de—poéta.
Começará ás 7 ½ horas.

Avisos maritimos.

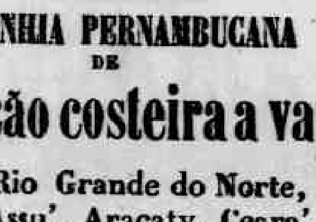

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu'. Aracaty, Ceara'.

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira, sahirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Oyapock*, commandante o capitão tenente Santa Barbara, é esperado dos portos do sul até o dia 14 do corrente o qual depois da demora do costume seguirá para os do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada até as 2 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

PORTO.

Segue impreterivelmente no dia 8 de junho a veleira e bem conhecida barca portugueza *Sympathia*, por ter sua carga engajada; recebe unicamente passageiros, para os quaes tem commodos excellentes.

Para o Aracaty

Recebe carga e passageiros o hiate «Exaltação», a tratar com Gurgel Irmãos na rua da Cadeia do Recife n. 28.

Para o Aracaty.

Para o Aracaty seguirá brevemente o hiate «Santa Anna»: para carga e passageiros trata-se com Gurgel & Irmão, na rua da Cadeia n. 82.

PARA
O
Rio de Janeiro

segue com a maior brevidade o patacho nacional «Social» por ter já engajado metade de seu carregamento, e para o resto trata-se com seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

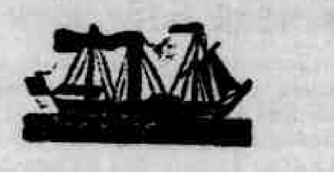

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

Parabiba, Rio Grande do Norte, Macao, Aracaty Ceara' e Acaracu.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até o Acaracú no dia 7 de junho ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Ceará.

Segue com muita brevidade o hiate «Sobralense», recebe carga a frete: a tratar com Caetano C. da C. M. & Irmão, ao lado do Corpo Santo n. 23,

PARA
O
Rio Grande do Sul

Pelo Rio de Janeiro

Segue em poucos dias o brigue nacional «Maria Thereza»: quem no mesmo quizer ir de passagem, ou remetter escravos a frete, dirija-se ao capitão, ou a Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 12.

PARA
o Rio de Janeiro

a polaca brasileira «Esperança» segue com brevidade; pode receber alguma carga e escravos a frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

PARA
O
Rio de Janeiro

O veleiro e bem conhecido brigue nacional *Veloz*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Leilões.

Consulado de França
LEILÃO

A requerimento dos Srs. Cals Irmão e por autorisação do Sr. consul de França e em sua presença por conta e risco de quem pertencer o agente Hyppolito fara' leilão de uma caixa com a marca CF n. 1818 contendo 30 duzias da pelles de carneiro amarroquinado avariados a bordo do navio francez «Sphere», capitão Ribis, na sua ultima viagem do Havre a este porto: sabbado 8 do corrente as 11 horas em ponto no armazem dos mesmos senhores rua da Cruz n.

LEILÃO
DE
ESCRAVOS

Sabbado 8 do corrente.

Costa Carvalho fará leilão em seu armazem da rua do Imperador n. 35, de alguns escravos sem reserva de preço, as 11 horas em ponto.

LEILÃO

Segunda-feira 10 do corrente.

Costa Carvalho fara' leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, a requerimento dos curadores fiscaes e depositarios da massa fallida de Antonio Joaquim Vidal, das mercadorias da loja da rua Direita n. 105, avisando aos concurrentes que sera' o ultimo leilão e que recebera' propostas até este dia.

Avisos diversos.

— Felix Francisco de Souza Magalhães mudou sua residencia do sobrado do largo do Carmo n 16, para o principio da rua de Hortas sobrado novo de um andar n. 30.

PEDE-SE

ao actual emprezario do Santa Isabel, leve a scena as comedias-dramas—DAMA DAS CAMELIAS — de Alexandre Dumas filho, e FILHOS DO TRABALHO de A. de Lacerda.

Um apreciador.

Associação Typographica Pernambucana

Domingo, 9 do corrente, ás 10 horas da manhãa, haverá sessão extraordinaria do conselho director.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 6 de junho de 1861.

J. Cezar,
1º secretario.

O bacharel José Joaquim de Moraes Navarro propõe-se a ensinar alguns preparatorios: quem quizer utilisar-se de seu prestimo dirija-se a rua Formosa n. 31.

— Lava-se e engomma-se perfeitamente na rua Bella n. 45.

— Dr. Debroy, dentista, successor do Sr. Paulo Gaignour, avisa ao respeitavel publico quo chegará em Pernambuco no mez de abril ou até junho.

— Precisa-se de uma ama para cozinha e algum engommado; na rua Nova n. 16.

Joseph Elias Machado Freire master carpenter with Steeks for Ships-building, in the new Street of Hly Rita Where he can be found for all Works of his art.

LOTERIA.

Amanhãa sabbado 8 do corrente mez as horas do costume andarão impreterivelmente as rodas da primeira parte da primeira loteria do collegio de Papacaça.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na thesouraria das loterias rua do Queimado n. 12, primeiro andar, e nas casas commissionadas do costume. As sortes serão pagas a entrega das listas.

O thesoureiro.
Antonio José Rodrigues de Souza.

No collegio de N. S. do Bom Conselho precisa-se de um cosinheiro e um criado para o serviço interno, preferindo-se escravos.

Attenção.

A pessoa que na noite do dia 4 do corrente na rua de Santo Amaro pegou uma paca, se tiver consciencia e quizer entrega-la dirija-se a mesma rua casa n. 32, que além de ser generosamente gratificada se lhe ficara' grato, ficando porém certo que se sabe quem foi, porque estava na taberua da rua Nova uma pessoa que a vio ir pedir um sacco para esse fim.

Attenção.

Francisco Xavier Pereira de Brito, solicitador da fazenda geral, tendo exercido por espaço de 8 annos o officio de solicitador de causas na cidade de Porto-Alegre, adquirindo por isso uma grande pratica, pretende aqui encarregar-se do andamento de qualquer causa nos differentes juizos, despachar escravos e tirar passaportes na policia, e promover cobranças. E como tem na côrte á sua disposição um habilitado procurador tambem se encarrega de mandar agitar lá o andamento de qualquer pretenção perante as secretarias de estado e thesouro, e de qualquer causa que tenha de seguir por meio de recurso para o supremo conselho.

Qualquer pessoa que se queira utilisar de seu prestimo pode o procurar das 9 horas da manhãa até as 2 da tarde na rua das Trincheiras n. 13, e fora destas horas na rua de S. Francisco, sobrado n. 72.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em eu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto recentimente chegados dos bem conhecido e acreditados fabricantes J Broadwood & Sons de Londres e muito proprio para este clima

RELOGIOS

cobertos e descobertosr pequenes e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Sonthall Mellor & C.

— MADAMA NIVBRLET, lavadeira e engommadeira franceza, se encarrega de qualquer trabalho dessa especie, indo buscar e levar á casa das pessoas que a honrarem com sua confiança: na rua da Aurora n. 66.

— LUIZ LERSTENNE, gravador em toda a qualidade de metaes, encarrega-se de preparar: emblemas abertos a buril (taille donce), tanto para ourivesaria como para typographia, gravuras para matrizes de typos etc, etc.; igualmente se incumbe de pinturas de casas, armas para cousules, assim como desenho sobre pedra para lythographias; em sua officina, rua da Aurora n. 66.

— Precisa-se alugar duas escravas para vender na rua: a tratar na rua de Santa Rita n. 27, egundo andar.

Aviso.

Francisco Maciel de Souza participa a seus numerosos freguezes tanto da praça como de fora, que tem de abrir novamente o seu estabelecimento de calçado feito na provincia no 1.º de julho proximo futuro, na rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, n. 38, ao pé do becco dos Ferreiros, onde pretende vender muito em conta, como é de costume, para agradar aos freguezes: vender muito e ganhar pouco.

— Precisa-se alugar duas escravas para vender na rua: a tratar na rua de Santa Rita n. 23, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama de casa forra ou escrava, e que seja perfeita engommadeira: na rua do Imperador n. 71, segundo andar.

— Quem precisar de um moleque bem cozinheiro, dirija-se a loja da esquina da rua do Crespo n. 8, que se aluga em conta.

— Joaquim da Fonseca e Silva participa ao respeitavel publico, e juntamente ao corpo do commercio desta praça, que deixou de ser caixeiro da casa do Sr. José Moreira Lopes desde o dia 3 do corrente.

— Gonçalo R. de Almeida Leite roga a todas as pessoas devedoras a seu finado pai o patrão Joaquim Rodrigues de Almeida a bondade de saldarem seus debitos até o dia 30 de junho corrente: a dirigirem-se a rua do Pilar n. 115 para cujo fim, e findo este prazo o serão cobrados judicialmente.

Aviso.

Roga-se encarecidamente, a' todos os senhores vigarios, delegados, subdelegados, proprietarios de engenhos ou outras pessoas que souberem se ainda existe e onde, o Dr. José Coelho de Oliveira, filho do fallecido escrivão Coelho, envie suas informações a' praça da Independencia ns. 6 e 8 em carta fechada com a inicial—C. Esse senhor morou ha dous ou tres annos no Cabo e na Escada. Pagar-se-ha toda a despeza que se fizer com documentos relativos a' sua vida ou morte, e gratificar-se-ha generosamente.

STAHL & C.
RETRATISTA DE S. M. O IMPERADOR.
Rua da Imperatriz numero 14
(Outr'ora Aterro da Boa-Vista.)

Retratos em todos estylos e tamanhos.
Pintura ao natural em oléo e aquarella.
Copias de daguerreotypo e outros artefactos.
Ambrotypos.
Paisagens.

O senhor

Caetano Aureliano de Carvalho Couto, queira ir a fabrica Sebastopool, a negocio que lhe diz respeito.

— Precisa-se de um feitor para tomar conta de um sitio: no escriptorio da commandita, praça do Corpo Santo.

— Quem precisar de uma boa ama de leite, parida de poucos dias e sem filho, pode dirigir-se a rua do Queimado n. 44, segundo andar, para tratar.

— Aluga-se uma sala com tres quartos, propria para escriptorio, ou para familia por ter boa cozinha: na rua do Queimado, loja n. 14.

— Precisa-se de uma escrava para cosinhar u'ma casa estrangeira na villa do Cabo, agradando paga-se bem: a tratar na rua do Trapiche Novo n. 18, escriptorio.

— O abaixo assignado faz ver ao respeitavel corpo de commercio que tem contratado por compra a taberna do Sr. José Pedro Marques da Silva sita na rua do Imperador n. 2, quem se julgar com direito a mesma reclame no prazo de 3 dias. Recife 5 de junho de 1861.

Antonio José Teixeira.

— Na audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos que ha de ter lugar no dia 7 do corrente mez, ha de continuar a arrematação do engenho Brum por arrendamento, a qual foi interrompida nas audiencias do ultimo de maio proximo passado com as mesmas condicções com que foi principiada.

— O abaixo assignado tem tratado com o Sr. Antonio José Teixeira a sua taberna na rua do Imperador n. 2, quem se julgar credor do mesmo apresente suas contas correntes no prazo de 3 dias do contrario ficarão sem effeito e não se admittirá reclamação alguma depois deste prazo. Recife 5 de junho de 1861.

José Pedro Marques da Silva.

— Quem quizer alugar uma negra crioula e muito moça propria para todo serviço dirija-se ao largo da ribeira de S. José n. 1, esquina de Santa Rita.

— Fortunata Candida subdita portugueza retira-se para fora do imperio.

Cassino Militar Pernambucano.

A directoria scientifica a todos os senhores socios que no dia 15 do corrente terá lugar a primeira partida. Previne-se a todos os socios que apresentem suas propostas de convite até o dia 10, na rua Nova n. 46, primeiro andar, tendo em vista o numero de convidados e designação de sexo.

A directoria roga á todos os senhores convidados que hajam de levar seus cartões para na entrada serem entregues, afim de não sugerir duvida alguma; outro sim pede aos senhores convidados e socios que não levem crianças.

Recife 5 de junho de 1861.

Antonio Vilella de C. Tavares.
1.º secretario.

— Ettenne Chantre, tendo de sahir para fora do imperio, roga a quem se julgar seu credor, de apresentar sua conta nestas 48 horas, na rua dos Guararapes n. 60, em Fora de Portas.

ELIXIR DE SAUDE
DE
Citro lactato de ferro.

Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia & C., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.

H. Thermes (de Chalais) antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferro, con o nome de elixir de citro-lactato de ferro.

Parecerá ao público um luxo empregar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão vañadas, mas o homem da sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita importancia em therapeutica; é um progresso immenso, quando ella, mantendo a essencia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todas as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos.

Das numerosas preparações de ferro até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro lactato de ferro. A seu sabor agradavel, reune o tomar-se em uma pequena dose, o ser de uma prompta e facil dissolução no estomago, de modo que é completamente assimilado; e o não produzir por causa da lactina, que contem em sua composição, a constipação de ventre so frequentemente provocada pelas outras preparações ferroginosas.

Estas novas qualidades em nada alteram a sciencia medicamentosas do ferro, que sendo uma substancia da qual o medico se não pode dispensar em sua clinica, é de incomparavel utilidade qualquer formula que lhe dê propriedades taes que o pratico o possa prescrever sem receio. E' o que conseguio o pharmaceutico Thermes com a preparação do citro-lactato de ferro. Assim este medicamento occupa hoje o primeiro lugar entre as numerosas preparações ferroginosas, como o attesta a pratica de muitos medicos distinctos que o tem ensaiado. Tem sido empregado como immenso proveito nas molestias de languidez (chlorose pallidas cores) na debilidade subsequente as hemorrhagias, nas hydropesias que apparecem depois das intermitentes na incontinencia: de urinas por debilidade, nas perolas brancas, na escróphula, no rachitismo, na purpura hemorrhagica, na convalescencia das molestias graves, na chloro-anenria das mulheres gravidas, em todos os casos em que o sangue se acha empobrecido ou viciado pelas fadigas affecções chronicas, cachexia tuberculosas, cancrosa, syphilitica, excessos venereos, onanismo e uso prolongado das preparações mercuriaes.

Estas enfermidades sendo mui frequentes e sendo o ferro a principal substancia de que o medico tem de lançar mão para as debelar, o author do citro-lactato de ferro merece louvores e o reconhecimento da humanidade por ter descoberto uma formula pela qual se pode sem receio usar do ferro.

CENTRO COMMERCIAL
15—Rua da Cadeia do Recife—15

ARMAZEM DE TABACO, CHARUTOS E CIGARROS
DE
Jose Leopoldo Bourgard

Charutos do Rio de Janeiro por conta da grande fabrica dos Srs. Domingos Alves Machado & C., vende-se em porção e a retalho, neste unico deposito, assim como superiores e verdadeiros charutos suspiros da Bahia, manilha, havana, suissos e hamburgo por menos do que em outra qualquer parte.

Cigarros superiores de S. Domingos, de papel e palha de milho, de papel grosso, de linho, de seda, arroz, pardo e hespanhoes sendo de superior tabaco do Rio de Janeiro de Guimarães & Coutinho.

Bocaes para charutos fazenda superior com agarras de metal a 1$ cada um, duzia 10$000.

Papel pardo nicot para cigarros a 100 rs. o livrinho de 150 folhas, assim como papel hespanhol a 2$000 a grosa do livrinho, sortimento de papel sans nom, sans titre, arroz, e vidaura.

Caporal français das manufacturas imperiaes de França, para cigarros e cachimbos.

Cachimbos de gesso a 6$500 a groza fazenda superior e que se vendia a 10$.

Tabaco do Rio de Janeiro picado para cachimbos e cigarros a 1$000 a libra, da fabrica de Guimarães & Coutinho.

Tabaco turco a 5$ a libra e meia libra por 3$, para cigarros e cachimbos.

Tabaco fleur de harlebeke em maços de diversos tamanhos, para cigarros e cachimbos, fazendo-se abatimento em porção.

Tabaco americano em latas a 2$, em chapa a 1$ a libra e em macinhos embrulhados em chumbo a 160, 240 e 320 e a groza de 17$ a 22$, para cigarros e cachimbos.

Cigarros de manilha de papel branco e pardo a 15$ o milheiro.

Machinas e papel para cigarros de manilha.

Rapé rolão francez em maços de uma libra e ditos de meia libra fazenda superior.

Vasos de louça e barro para tabaco e rapé.

Cachimbos esta casa tem sempre sortimento espantoso de cachimbos de gesso, louça, madeira, barro e os verdadeiros e sempre apreciaveis cachimbos de espuma.

Vendem-se todas as fazendas mais barato do que em outra qualquer parte.

Garante-se todos os objectos vendidos tornando-se a receber (incluindo os charutos) quando não agradem ao comprador.

Aprompt am-se encommendas, encaixotam-se e remettem-se aos seus destinos com brevidade.

Além do que fica exposto tem um variado sortimento de objectos proprios para os senhores fumantes.

Recebem-se todos os artigos directamente, motivo pelo qual se póde vender muito mais barato do que em outra qualquer parte.

Vender muito para vender barato
Vender barato para vender muito.

Ama.

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa, cuja familia é composta de duas pessoas: a tratar na rua estreita do Rozario, sobrado n. 43 primeiro andar.

— Perante o Illm. Sr. juiz de paz da freguezia de S. José tem de ir em praça, no dia 17 do corrente, 1 sofá e 4 cadeiras de amarello, cujos bens foram penhorados por execução de Antonio José Pereira Ernude contra Felippe Maria Besson Junior, por ser ultima praça.

Admiração!

Na rua Direita n. 99 vendem-se queijos muito frescos á 2$200, presunto muito novo á 230 rs. a libra, talharim a 320 rs. a libra, e outros muitos generos que seria enfadonho annunciar-se.

— Carlos J. Justins, Thomaz Potts, Luiza Halle e tres menores, inglezes seguem para a Europa.

— A marqueza do Recife sientifica e roga a todos os senhores proprietarios de casas desta praça cujos solos pagam fôro ao extincto vinculo do hospital do Paraizo, que venham pagar os fôros vencidos até julho de 1859, sendo que só dessa data em diante é que devem pagar aos diversos herdeiros com quem foram divididos; igual pedido faz aos senhores de engenho que tambem pagam fôro que venham saldar os seus debitos até maio de 1860, datas em que foram julgadas as partilhas e sobpartilhas.

Vende-se no armazem da estrella, largo do Paraizo numero 14,

manteiga ingleza flor a 800, 720 e 640 rs., em barris a 600 rs., bolachinha ingleza a 2$800, e em libra a 160 rs., espermacete a 680 em caixa, e em libra a 720, queijos do vapor a 1$800 e 1$700, farelo a 3$ a sacca, palitos do gaz a 320 a duzia, arroz a 3$ a arroba, e em libra a 100 rs., toucinho de Lisboa a 9$ a arroba, e 320 a libra.

Aviso.

Campos & Lima, tendo completado todos os meios brandos e conciliaveis com seus devedores, não lhe é possivel, a bem de seus interesses, continuar a serem mais condescendentes, porque muitos tem completamente abusado; portanto tem autorisado o Sr. Antonio de Faria Brandão Cordeiro para cobrar de todos amigavel ou judicialmente: julgamos com este novo proceder não offender aos nossos devedores.

— Precisa-se fallar ao Sr. Deodato Camargo, que morou no Campo-Verde, nesta typographia.

— Precisa-se de um rapaz de 14 a 16 annos de idade para caixeiro de taberna, que prove sua boa conducta, e que tenha alguma pratica; no largo da Santa Cruz n. 16.

— Offerece-se uma ama para casa de familia, e para o serviço de portas a dentro: quem precisar, dirija-se a rua larga do Rosario, casa terrea n. 9.

— Rita Jeronima de Mendonça Pereira, viuva do finado Marcelino Antonio Pereira, está procedendo a inventario dos bens deixados por o mesmo finado pelo juizo de orphãos desta cidade, escrivão Brito; e por isso pelo presente convida aos credores de seu casal a virem justificar seus creditos perante o mesmo juizo.

— Adelaide Guilhermina dos Santos, subdita portugueza, retira-se para fora da provincia a tratar de sua saude, deixando por seus bastantes procuradores, em primeiro lugar o Sr. Antonio Fernandes de Castro, José Felix de Almeida e Antonio Celestino Alves da Cunha.

— José Victorino de Paiva participa ao respeitavel corpo de commercio, que vendeu ao Sr. João de Siqueira Ferrão o seu estabelecimento da rua do Cabugá n. 2: quem com o mesmo tiver contas com titulos vencidos, ou contas de livro, compareça no prazo do seis dias para tratar de seu embolso.

— Precisa-se por aluguel de um preto ou homem forro para o serviço interno de casa de pouca familia: a tratar na rua Nova n. 51.

— Seraphim Justino da Silva Peixoto vai ao Pará.

— Rua da Imperatriz n. 4, taberna, precisa-se de uma ama para cozinhar.

— Aluga-se um terceiro andar; na rua Nova n. 23, loja.

— Compram-se moedas de ouro de 20$000: na rua Nova n. 23, loja.

— Vende-se a armação da taberna da rua da Praia n. 42, propria para qualquer principiante por ser pequena e barata: a tratar em frente numero 35.

— Vende-se ou aluga-se a armação da loja da rua Direita n. 48, tem commodo para familia, e a armação é propria para qualquer estabelecimento; a tratar na mesma.

LUXO E VAIDADE.

Drama em 5 actos
DO
Sr. Dr. Mácedo.

Acha-se á venda na livraria dos Srs. Guimarães & Oliveira, rua do Imperador n. 54.

— Continúa a estar para se vender o engenho Caramurú na comarca do Cabo, e para se arrendar o engenho Santa Cruz na mesma comarca: quem os pretender, dirija-se ao coronel Lamenha, que fará todo negocio, até mesmo por permuta com casas nesta praça.

— O 1.º, 2.º e 3.º tomos das biographias de alguns poetas e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, com as poesias e muitos documentos e titulos ineditos, e de grande interesse e apreço, pelo commendador A. J. de Mello. Em mão do autor.

— Deseja-se comprar uma escrava para serviço interno; na rua da Imperatriz n. 18.

— Precisa-se alugar um sitio meia legoa distante desta cidade, com terreno para capim e algumas plantações: quem o tiver dirija-se a rua do Hospicio n. 24.

Farinha
a 2,000 rs. á sacca.

Chegada ultimamente do Maranhão: vende-se no armazem da rua da Madre de Deus, n. 4.

— Hermenegildo da Costa, Brasileiro, segue para fóra da provincia.

Para o Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio interino ver.

Consta-nos que um protector occulto do Sr. Clavinote e do seu irmão Pistolla aconselhára a aquelle dos seus protegidos para que mandasse dizer á este seu irmão que apparecesse ao publico, porque o tribunal da relação havia absolvido a ambos os socios da casa fallida de Castro & Amorim; se assim é, provado está que tanto o irmão do refugiado, como o celebre *protector occulto* sabe qual o armazem militar, onde se acha encaixotada essa bôa arma de fogo com apparencias de bacamarte.

O sentinella.

— Compra-se uma taberna no bairro da Boa-Vista ou S. Antonio: quem tiver annuncie por este *Diario.*

— Vendem-se acções das companhias Pernambucana e Vigilante de reboque: a tratar com Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, n. 11.

Sitio á venda.

Vende-se um sitio em Santa Anna, tendo bôa casa com cinco quartos, duas salas, sala de jantar, etc., etc., estribaria para seis cavallos, quartos para serventes, etc., baixa de capim, excellentes fructeiras, cacimba com bôa agua para beber, e tanque para banho: os pretendentes podem ir examinar a dita casa e sitio em qualquer dia e hora, e para tratar, dirijam-se á Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, n. 11.

— Vendem-se globos para candieiros, e bombas de japi, mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario. n. 34.

— Vende-se uma porção de barris vasios: no pateo de S. Pedro, n. 6.

— Sapatos de borracha a 1$500: na loja de vapor rua Nova n. 7.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

ARMAZEM PROGRESSO
DE
FRANCISCO F. DUARTE.
8 Largo da Penha 8
O proprietario deste armazem participa aos seus numerosos freguezes assim como aos Srs. amigos do bom e barato que se acha com um grande sortimento de generos os melhores que tem vindo a este mercado e por ser parte delles vindos por conta propria, vende-os por menos do que em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril se fará algum abatimento.

Manteiga franceza a mais nova que ha no mercado vende-se a 720 rs. a libra.

Chá perola, hyson e preto os melhores que ha neste genero a 2$500, 2$ e 1$600 rs. a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor de Europa á 1$600 rs., em porção se fará algum abatimento.

Queijo suisso recentemente chegado e de superior qualidade vende-se a 640 rs. a libra.

Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes e de boa qualidade a 640 rs. a libra e inteiro se fará algum abatimento.

Bollo francez a 500 rs. o cartão elegantemente enfeitados proprios para mimo, vende-se por este preço unicamente no Progresso.

Doce da casca de goiaba em caixões com 3 1[1/2] libras vende-se a 1$ cada um.

Bolachinha ingleza a mais nova que ha no mercado, vende-se unicamente no armazem progresso a 3$000 a barrica e a retalho a 240 rs. a libra.

Ameixas francezas a 480 rs. a libra em porção se fará algum abatimento.

Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de soda vende-se a 1$600 rs. cada uma com differentes qualidades.

Chocolate o mais superior que tem vindo a este mercado a 900 rs. a libra.

Maça de tomate em latas de 1 libra, a mais nova que ha no mercado a 900 rs. a libra.

Peras seccas em condeças de 8 libras por 3$500 a retalho a 480 rs. a libra.

Conservas francezas e inglezas as mais novas que ha por serem vindas em direitura a 800 rs. o frasco.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.

Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.

Toucinho de Lisboa e mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra em barril a arroba a 9$.

Presunto muito novo vende-se para acabar a 400 rs. a libra.

Chouriças e paios o que ha de bom neste genero por serem muito novos a 560 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que pode haver no mercado vende-se a 480 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Latas com peixe de posta preparado da melhor maneira possivel das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 cada uma, assim como tem salmão e lagustinha em latas menores a 900 rs., verdadeiros charutos suspiros e de outras muitas qualidades dos melhores fabricantes de São Felix, champanhe das mais acreditadas marcas, cerveja de ditas, marrasquino de zara, licor francez de todas as qualidades, azeite doce purificado a 1$ a garrafa, nozes a 320 rs. a libra, ervilhas francezas, fructa em calda, azeitonas baratas e outros muitos generos que encontrarão tudo de superior qualidade.

Consultorio medico-cirurgico
3--RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO--3
Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoas que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Moscozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tinctura de aconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de algumas operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que iá tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhã até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fora destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender: rua da Gloria n. 3 casa do Fundão.

Dr. *Lobo Moscozo.*

— Furtaram ha poucos dias do armazem n. 36 da rua da Cadeia, uma peça de panno azul, o qual panno tem algum algodão misturado com a lã, como se pode ver desfiando-se e trançado como casemira: quem der noticias exactas de dita peça no referido armazem será generosamente recompensado.

Consultas medicas.

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até ás 10 horas da manhãa menos aos domingos sobre:

1.° Molestias de olhos.
2.° Molestias de coração e de peito.
3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados gratuitamente, é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e a necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

— Massas de Lisboa, recentemente chegadas, em caixas de uma arroba, sortidas: vende-se pelo diminuto preço de 3$, no armazem do Sr. Annes, fronteiro a alfandega.

— Quem quizer alugar uma preta de boa conducta, que cosinha e engomma com toda perfeição: dirija-se a rua da Saudade casa de sotão de duas janellas, que achara' com quem tratar.

AMA.

Na rua de Hortas n. 106, precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia.

criado.

Precisa-se de um criado; na rua do Queimado n. 28, primeiro andar.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba coser e engommar: na rua do Imperador n. 83, primeiro andar.

— O Sr. Antonio de Farias Brandão Cordeiro deixou de ser cobrador da casa commercial de Camargo & Silva.

CASA DE SAUDE
DOS
Drs. Ramos & Seve.

Escravos. . . . . 2$000 diarios.
Criados, marujos. . . . . 2$500 ditos.
Primeira classe. . . . . 3$000 ditos.
Por estas quantias tem os doentes medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

A agencia do vapor de reboque.

Acha-se estabelecida no escriptorio da companhia Pernambucana no Forte do Mattos n. 1, onde se recebem avisos para qualquer serviço tendente ao mesmo vapor.

Ensino particular.

O academico Menelão dos Santos da Fonsec, Lins, professor particular das linguas latina a franceza, autorisado pelo governo, tem aberto o curso das ditas linguas na rua de Santa Rita no 15, primeiro andar.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Arrenda-se o engenho Jardim muito perto da villa do Páo d'Alho, e outro denominado Pindoba sito na freguezia de Tracunhãem, ambos vantajosos em suas producções e por preço muito conveniente: quem os pretender dirija-se ao engenho Carauba do termo de Páo d'Alho, para tratar com o proprietario do mesmo engenho. O mesmo proprietario vende as partes que tem nos engenhos Inhamãa, Ramus e Cursahi, e permuta-se por alguns predios na capital, tornando o que fôr de razão.

João de Siqueira Ferrão scientifica a seus numerosos amigos e freguezes, tanto destas como de outras provincias que mudou seu estabelecimento de fazendas que tinha na rua do Crespo n. 15 para a rua do Queimado n. 10, onde continua a ter um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades.

— Na rua do Rangel n. 73 se precisa alugar uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: paga-se bem.

— Leopoldo Albert, subdito Belga, retira-se para fora da provincia.

Musicas e pianos.

J. LAUMONNIER, na rua da Imperatriz n. 23, acaba de receber pelo ultimo vapor da Europa uma bella collecção de musicas para piano e canto, dos melhores autores e muito escolhidas; igualmente se encontra em seu estabelecimento optimos pianos; assim como faz todos os concertos e afina os mesmos instrumentos em pouco tempo e por preços commodos.

— Precisa-se de uma ama para uma casa estrangeira de pouca familia: na rua do Trapiche n. 4, primeiro andar.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

— Permuta-se por escravos ou predios nesta cidade um grande sitio que pode render de dous a tres contos de réis, muito perto desta cidade; tambem se venderá recebendo seu valor em fazendas, visto seu proprietario ter necessidade de ir para fóra: a quem convier, annuncie.

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tondo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador

A. W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos a arte. Como tambem um grande fornecimento de caixas para retratos de 3$000 rs. cada um, as pessoas que desejarem adquirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito razoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidados a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica anunciado.

Grande hotel em Londres,
2 Golden Square.

F. A. de Oliveira & C., tendo tomado o estabelecimento de J. G. Oliveira, e havendo-o augmentado e melhorado em todo o sentido, para maior commodidade e satisfação dos hospedes, asseguram aos seus amigos que venham á esta capital, nelle continuarão a encontrar todo o serviço e bons officios, no que promettem esmerar-se.

— Traspassa-se o arrendamento do engenho Frescodim, moente e corrente, e que tem porções para safrejar mais de 2,000 pães annual, ficando perto da estrada de ferro 3 legoas, e tendo boas obras. Arrenda-se com vinte e tantos captivos de enchada, bois e animaes de roda, vendendo-se a safra criada: quem pretender pode entender-se com o Sr. Bruno Alvaro Barbosa da Silva, no Recife ou com o abaixo assignado no engenho Cajabussú.

Manoel Barbosa da Silva.

—Precisa-se de uma ama forra ou captiva para engommar, e para todo o serviço interno de uma casa de familia: na rua do Imperador n. 37 segundo andar.

— Sendo presentemente Santos Vieira o unico garantidor de bilhetes de loteria, os quaes são rubricados com tinta de imprensa, os que não forem vendidos com a sua firma devem ser considerados como um laço armado a boa fé dos incautos.

— O abaixo assignado, proprietario do engenho Frescondim, sito na freguezia de Agua-Preta, vendo no «Constitucional» n. 58 um annuncio feito pelo actual rendeiro Manoel Barbosa da Silva, declara, para esclarecimento dos que se propozerem a tal negocio, que o actual rendeiro só tem dous annos de que pode fazer o traspasso indicado em seu annuncio, por já se haver passado os primeiros quatro annos dos seis, por que foi arrendado o engenho.

Feliciano Joaquim dos Santos

— Na rua da Imperatriz n. 74 se dirá quem dá a quantia de 500$ a premio com hypotheca em bem de raiz.

— Charles L. Horne, Inglez, segue para Inglaterra,

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Lingoeta n. 6.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua das Larangeiras n. 14.

LAVADEIRA.

Na rua da Cadeia Velha n. 35 precisa se de uma preta de idade e capaz, unicamente para lavar, para uma casa de pouca familia.

— Na rua da Cadeia Velha n. 35, precisa-se comprar uma preta de boas qualidades para tratar de meninos.

— Victor Vervane, subdito Belga, retira-se para fóra da provincia.

— Uma moça solteira offerece-se para ama de uma casa de familia, para engommar e fazer algum serviço interno: a tratar na rua da Guia n. 21.

— Jacintho Pereira Pinto de Lima, retira-se para a Europa.

— Aluga-se um moleque de 10 annos muito esperto e sadio, o qual serve para comprar e servir em casa de familia por 12$ mensaes: quem pretender dirija-se a casa n. 48, que achará com quem tratar.

— Deseja-se arrendar um engenho de boa producção e que tenha escravos e animaes sufficientes para o trafico; tambem se comprará a safra, escravos e animaes, se convir ao senhorio receber em predios nesta cidade, que podem render de 3:000$ a 4:000$: a quem convir annuncie para ser procurado.

Escriptorio de advocacia.

O bacharel A. R. de Torres Bandeira tem o seu escriptorio na rua do Imperador n. 37, segundo andar, onde pode ser procurado para o exercicio da sua profissão de advogado, das 10 horas da manhãa até as 3 da tarde; encarrega-se de qualquer trabalho forense nesta capital ou fora della, e promette todo o zelo e promptidão nas funcções do seu ministerio.

A ultima moda de Paris na loja do Leandro, rua do Crespo n. 8.

Requissimos enfeites a imperatriz (para cabeça de senhora) de diversos gostos, por preço commodo, e grande sortimento de arcos para balão a 200 réis a vara, os quaes não deixarão de os comprar logo que os virem, e outros muitos artigos, vindo pelo ultimo vapor da Europa.

— João José de Carvalho Moraes e mais herdeiros de seu casal fazem sciente ao corpo de commercio desta praça, que fizeram venda do estabelecimento de ferragens da rua do Queimado, a João José de Carvalho Moraes Filho, ficando o abaixo assignado responsavel pela liquidação do activo e passivo do mesmo estabelecimento, até 15 de abril proximo passado. Recife 27 de maio de 1861.

João José de Carvalho Moraes.

João Correia de Carvalho, alfaiate, participa aos seus numerosos freguezes e amigos que mudou a sua residencia da rua da Madre de Deos n. 36 para a rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, aonde o encontrarão prompto para desempenhar qualquer obra tendente a sua arte.

— Precisa-se de uma senhora de 50 annos pouco mais ou menos, que fosse educada regularmente e tenha durante sua vida portado-se bem, para fazer companhia a uma senhora que tem posição: quem estiver nestas circumstancias dirija-se por carta com as letras X Y Z, a livraria da praça da Independencia.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de familia: na rua da Cadeia do Recife n. 55, terceiro andar.

—Aluga-se uma escrava para o serviço interno de uma casa, cozinha, engomma, cose: a tratar no principio da estrada de João Fernandes Vieira n. 36.

— Quer-se alugar um sitio ou uma grande casa com bons commodos, mas que tenha espaçoso quintal com fructeiras, com tanto que fique quasi dentro desta cidade: quem pois o tiver para alugar, dignar-se-ha entender na loja de fazendas n. 8, com Burgos Ponce de Leon.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— Arrenda-se o engenho Jacirá, situado no termo de Serinhãem, moente e corrente, com casa de vivenda de sobrado com bastantes commodos por ter outra casa terrea contigua com communicação para o mesmo sobrado, estribaria para quatro animaes, olaria e seu respectivo forno, casa de engenho com uma moenda que produz calda, para cincoenta a sessenta pães por tarefa com um parol de cobre sufficientemente grande, com picadeiros para receber para mais de cento e cincoenta carros de canas, casa de caldeira com dous completos assentamentos, tendo a casa sufficiente capacidade, uma destilação completamente montada contigua a casa de caldeira, com um alambique de cobre de continuidade, com suas respectivas garapeiras que produz uma pipa de aguardente por dia de vinte e dous gráos pelo ariometro de Cartier, casa de purgar para receber mil pães completamente arranjada, com dous tanques para deposito de mel (de madeira de amarello), com dous couxos tambem de amarello; casa de encaixamento com quatro balcões, sua respectiva estufa e caixões para deposito do assucar, casa do fazer farinha com um grande forno e completo aviamento; grande armazem para deposito de generos por baixo da casa de vivenda; senzalla para habitar trinta casaes; sendo o seu locomotivo agua, que nunca falta seja qual fôr o verão; copeiro, com uma roda de ferro com quarenta palmos de diametro: todas as obras referidas de pedra e cal, e com optimo madeiramento. Sendo o embarque dos generos que exporta dentro do mesmo engenho por estar a beira rio e a beira mar. Os partidos são a roda do engenho, todos lavradios e do melhor massapê que se póde desejar para a producção de cana; assim como todas as ladeiras, por serem compostas de barro moriquipi e gomoso, com matas tambem a roda do engenho de sufficiente capacidade para dar estacas para cercar e lenhas para uso dos fornos e casa de caldeira, e madeira para carros e reparos que fôr mister fazer-se nos edificios rusticos. Os partidos tanto de varzea como os de ladeiras com capacidade de produzir de quatro a cinco mil pães sem nunca ser preciso plantar na palha; com um optimo cercado para animaes, e extraordinariamente grande e uma grande parte coberta com capim milhan. Com terras por abrir de facil esgoto cujo solo é de massapê. Este engenho é finalmente um dos de primeira escala que tem esta provincia. Arrenda-se vendendo a safra que existe fundada para a colheita de 1861, a findar-se em 1862, sendo avaliada por peritos, assim como o preço dos pães. As condições e tempo do arrendamento se combinará com quem o pretender, que deverá procurar á seu proprietario o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond no sitio de sua residencia no Manguinho, que se acha a casa de vivenda no principio das duas estradas e que vai para a ponte de Uchoa, e dos Afflictos, de manhãa até 1 hora da tarde.

10$000.

Gratifica-se com esta quantia a pessoa que levar ao hotel inglez um cão de cor vermelha e de bom tamanho, está com o pello rapado de meio do corpo para a cauda, tendo na estremidade della um frocozinho do mesmo pello, acode pelo nome de Turk. Protesta-se contra quem o tiver, e não quizer restituir. Foi desapparecido á 4 ou 5 dias.

CONVITE.
Attenção e muita attenção.

Sodré & C. convidam a todas as familias que quizerem honrar com suas presenças a sala do primeiro andar da rua estreita do Rosario n. 11, por cima do seu estabelecimento, a virem tomar sorvete e outros generos tendentes a confeitaria, para que tem com todo o asseio preparada com rica mobilia, mesas de marmore e illuminada a gaz, advertindo que serão servidas com toda a promptidão e preços modicos.

Julio & Conrado continuam a receber obras por medida a vontade de seus numerosos freguezes e recebem toda obra que não ficar a vontade do freguez, tem sempre porção de figurinos a escolher o gosto e commodo das pessoas, debaixo da direcção de seu mestre alfaiate que já é bem conhecido a sua tesoura, recebem figurinos por todos os vapores.

— Aluga-se um armazem na rua da Cruz n. 29, tendo sahida para a rua dos Tanoeiros com commodos sufficiente para qualquer estabelecimento: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA,
30--Rua das Cruzes--30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (astinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathico bra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

Aos Srs. caixeiros.

Um rapaz habilitado propõe-se a ensinar aos que se dedicam ao commercio, das 6 as 10 da noite, a ler, escrever e traduzir as linguas franceza e ingleza, grammatica e analyse da lingua portugueza, arithmetica, descontos, reducção de juros e medidas e cambios: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie ou dirija-se a rua do Cabugá n. 3, segundo andar, do meio dia ás 5 horas da tarde.

— Precisa-se de 5:000$ a premio sobre hypotheca de uma propriedade que se acha livre e desembaraçada: a tratar na rua de Aguas Verde n. 102.

— A pessoa que hypothecou um moleque ao reverendo Nicoláo Teixeira, vá levantar a hypotheca até o dia 5 deste corrente mez, e do contrario não se entregará mais por se ter vencido o trato no dia 18 de maio proximo passado.

Compras.

CARROÇA.

Compra-se uma carroça para um cavallo, embora tenha algum uso, com tanto que esteja em bom estado, e seja forte: na rua da Cadeia, loja numero 41.

— Compram-se escravos do sexo masculino de 12 a 20 annos, cabras ou negros na rua da Imperatriz n. 12 loja.

Compra-se

uma escrava de côr preta, de idade de 20 a 30 annos, que seja sadia, sem molestia alguma e bonita figura: quem tiver e quizer vender, dirija-se a rua larga do Rosario, fabrica de cigarros n. 21, que achará com quem tratar:

Vendas.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, vende-se

Vinho Bordeaux em quartolas.
Dito Xerez.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Vinagre.
Lonas, brinzãos e brins da Russia.
Cerveja escosseza (Edinburgh Ale.)
Pedras de marmore branco para consolos e mesas.
Polvora em barris.
Enxofre em canudo.

A moda do Porto.

Na grande fabrica de tamancos da rua Direita, esquina da travessa de S. Pedro n 16, ha continuamente sortimento de tamancos de todas as qualidades, que se vende tanto a retalho como em porções, por menos do que em outra qualquer parte, assim como tamancos de vaquetas feitos a moda do Porto, para todos os tamanhos.

— Vendem-se cylindros americanos para padaria, novamente chegados, por preços commodos; a tratar na rua Direita n. 84.

Farinha de mandioca, o melhor que ha neste genero, igual a de Muribeca.

E' muito barato á vista da sua superior qualidade; no armazem de Fragoso & Cabral, rua da Madre de Deos n. 18, defronte da guarda da alfandega.

— Vende-se por commodo preço dous armazens na ladeira do Varadouro na cidade da Parahiba: quem os pretender entenda se com o Sr. coronel Carvalho ou com Joaquim de Azevedo Pereira nesta praça, que todo o negocio se fara' afim de se ultimar a venda.

Champagne
imperial.

do afamado autor Laronziére em gigos de 15 garrafas) 9 inteiras e 6 meias) de 15$ cada um: na praça da Independencia n° 22.

Grande sortimento de ferragens,
Rua Nova numero 6.

Fugões de ferro com excellentes fornos, bacias de latão grandes, camas de ferro, bombas de japi francezas, ditas americanas de novo modelo que se affiança a qualidade, facas de cabo de aço, botões finos, facas entrefinas, ditas de marfim mais finas de mesa e de sobre-mesa, ditas de cabo preto, ditas de cabo de metal do principe, ditas de viado muito finas e entrefinas, espingardas finas de 1 e 2 canos, colheres de metal do principe de apurado gosto, bules e cafeteiras, colheres de terrina, fornos para ferreiro e grande sortimento de ferro; assim como se offerece aos Srs. sapateiros bezerro francez de superior qualidade e couro de lustro e outras muitas cutilerias e ferragens por menos do que em outra parte: na loja de ferragens de Oliveira & C.

NOVO DESTINO

DE

José Dias Brandão.

5—Rua da Lingueta—5

O novo destino torra generos por menos de seu valor: superior manteiga ingleza a 1$ a libra, dita franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas a 560, conservas inglezas e portuguezas a 700 rs., aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, banha de porco refinada a 480 rs, latas com peixe de postas a 1$400, cerveja branca a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia, dita preta a 600 rs. a garrafa e 6$800 a duzia, tanto em garrafas como em meias, ervilhas francezas e portuguezas a 720 rs. a lata, spermacete de 4, 5 e 6 em libra por preço muito em conta, vinho do Porto engarrafado fino (velho) a 1$500 rs., vinho de Lisboa e Figueira a 560 rs. a garrafa, vinagre branco a 320 rs. a garrafa, e outros muitos generos que escusado é menciona-los, que do contrario se tornava enfadonho aos freguezes (Dinheiro á vista.)

A 12$000.

Botinas de Meliés para homem a 12$; na loja do vapor, rua Nova n. 7.

— Vende-se farinha do Maranhão a 1$600 a sacca: na rua do Codorniz n. 12 A.

Cortes de calças a 3$.

Cortes de calças de brim trançado muito fino de purissimo linho, com seda de listras e quadrinhos de côres fixas, pelo baratissimo preço de 3$ cada corte: na rua do Cabugá loja n. 8, de Burgos Ponce de Leon.

— Vende-se um estabelecimento de chapéos na praça da Independencia; a praso ou a dinheiro, como melhor convencionar-se, quem pretender deixe sua residencia e nome em carta feichada na mesma Praça n. 6 e 8 a com inicial F, se não se declara no mesmo annuncio o dito estabelecimento porque existem pevedores pelo matto e póde prejudicar os interesses do dono do mesmo.

Liquidação

Rua do Queimado n. 10. loja de 4 portas.

Vende-se as seguintes fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte, como sejam:

Chitas francezas cores fixas a 220 e	240
Cortes de cassa franceza a	2$000
Chaiys de apurado gosto covado a	500
Cambraia de seda dito o covado a	440
Mimos do céo dito o covado a	400
Chales com palmas de seda a 1$600 e	2$000
Camisinhas de cambraia bordada para baptisado a	5$000
Ditas de dita para senhora e com gollinha a	3$500
Chitas inglezas cores fixas a	160
Esguião de puro linho a vara a	800
Cambraia lisa muito fina a peça a	5$000
Chales de merinó bordado a	5$000
Ditos de dito liso a 3$500 e	4$000
Mantas de setim lavrado para senhora a	1$600
Meias para senhora a 3$, 3$500 e	4$000
Ditas para meninas a 2$800 e	3$000
Chapeos de sol de seda para senhora a 3$500 e	4$000
Guardanapos adamascados a duzia a 2$500 e	3$000
Toalhas de linho a duzia	5$000
Riscadinhos de linho o covado a	160
Cortes de brim de linho de cores a 2$500 e	2$800
Ditos de meia casemira a 1$280 e	1$600
Panno azul fino covado a 1$280 e	1$600
Dito preto dito dito a 3$500, 4$ e	5$000
Cortes de casemira preta a 5$ e	6$000
Cortes de dita de cores a 4$ e	5$000
Cortes de velludo para collete a 1$600 e	2$000
Ditos de gorgurão a	1$600
Brim branco de linho trançado a	1$000
Paletots de brim de cor pardo a	3$500
Ditos de dito lona a	4$500

Rua do Crespo

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vendem-se para fechar contas as seguintes fazendas por preços muito baratos: peças de cambraia lisa fina a 3$, cortes de casemira a 3$500, peças de babados largos e muito finos a 3$, seda de quadros miudos a 800 rs. o covado, chitas largas de cores escuras e claras a 240, cassas de cores bons gostos a 240 o covado, organdys muito finos a 500 rs., peças de entremeios bordados a 320 a vara, gollinhas bordadas a 640, manguitos de cambraia e filó a 2$, bramante de algodão com 9 palmos de largura a 1$280 a vara, sobrecasacas de panno fino a 20 e 25$, paletots de panno e casemira a 16$ e 20$, ditos de alpaca de 3$500 a 7$, ditos de brim de cores e brancos de 3$ a 5$, calças de casemira preta e de cores de 6 a 10$, ditas de brim de cores e brancas de 2$500 a 5$, colletes de casemira de cores, e setim preto a 5$, camisas de fustão brancas o de cores a 2$, cortes de cassa de cores a 2$, cassas pretas a 500 rs. a vara, camisas de meia a 640, merinó de cores proprio para capas de senhora a 800 rs. o covado, assim como outras muitas fazendas, tudo muito barato para acabar.

Vende-se por todo preço para acabar.

Na rua do Queimado n. 41. loja da quina da Congregação, alem de muitas fazendas que admita pela barateza, menciona-se as seguintes: cortes de seda com babados com pequeno toque de mofo a 20$, ditos de boa seda com 18 covados a 6, 10 e 12$, seda de todos os padrões, covado a 500 e 1$, grosdenaples de cores muito encorpado a 1$200 o covado, dito preto muito superior com pouco mofo a 1$500, lãazinhas para vestido a 320 o covado, cortes de cambraia bordados brancos e de cores a 2$800, cassas de lindos padrões a 160 e 200 rs. o covado, chitas francezas, lindos padrões, escuros e claros, covado a 220 e 240 rs., ditas estreitas, tintas fixas a 160 rs. o covado, alpaca de seda, delicados padrões, a 400 rs. o covado, cazaveques de cambraia muito finos a 6$, ditos de mussulina a 10$, ditos de seda superior a 16$, capotilhos de seda a 6$, de retroz a 4$, camisinhas de cambraia para senhora a 1$, chapeos de seda muito lindos para meninas e meninos a 6$ e 4$500, para senhora a 6$, e muitas fazendas que só á vista se admira.

A 200 rs.

Gravatas de seda de cores; na rua do Queimado n. 47.

A 2$200.

Cortes de seda para colletes pretos e de cores: na rua do Queimado n. 47.

A 1$200.

Chales de lãa pretos: na rua do Queimado numero 47.

A 480 rs. o covado.

Gangas de cores para calça; na rua do Queimado n. 47.

A 1$:00.

Gravatas de setim pretas; na rua do Queimado n. 47.

— Vende-se uma carroça bem acabada e que pega em qualquer peso que se queira arrumar, e foi feita de encommenda, e para ser puxada por 2 bois, propria para qualquer negocio de engenho; na rua do Passeio, loja n. 7.

— Vende-se a casa de dous andares n. 66 da rua das Aguas-Verdes, excellente predio, reedificado completamente por dentro e por fora ha cinco annos, com sitões dobrados todos só do predio, e quintal, cujos fundos vão á rua de Hortas para onde tem portão, e admitte que se edifique qualquer casa com frente para esta rua, ficando-lhe ainda quintal com cacimba meieira, porque a tem inteira e de boa agua; quem a pretender, procure na rua da Moeda n. 15, segundo andar.

Largo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2.

Vende-se macarrão, aletria e talharim branco a 200 rs. a libra, dito amarello a 400 rs., manteiga ingleza a 800 rs. a libra, dita franceza a 720: na mesma casa compram-se jornaes a 3$840 a arroba.

Em casa de Mills, Latham & C., rua da Cadeia n. 52, vende-se

Champagne.
Vinho Xerez e Porto engarrafado.
Dito de Lisboa branco e tinto em barris de 5.
Cerveja preta muito superior.
Manteiga ingleza dita.
Oléo de linhaça.
Azarcão.
Tintas preparadas a oleo.
Verdete de Paris.
Dito composto.
Amarello dito.
Sulphato de ferro.
Pedra-hume.
Linhas em novello.
Panno de algodão para saccos.
Ancoras e correntes de ferro.
Um sortimento de ferro inglez.

Agua ambreada para banho do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber essa nova e apreciavel agua ambreada, de um aroma excellentemente agradavel. Ella serve acertadamente para se deitar algumas gotas n'agua pura com que se banha o rosto, resultando disso que refresca e conserva o vigor da cutis, com especialidade das senhoras; assim como para se deitar n'agua de banho, que o torna mui deleitavel, resultando alem de refrescar o tirar ou fazer desapparecer esse halito desagradavel que quasi sempre se tem pelo transpirar. Tambem tem a preciosidade de acalmar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba, uma vez que a agua com que se lave o rosto tenha della composição. Custa o frasco 1$, e quem aprecia o bom não deixará certamente de comprar dessa estimavel agua ambreada, isto na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, unica parte onde se achará.

Gurgel & Perdigão.

Rua da Cadeia loja n. 23.

RECEBERAM vestidos superiores de blonde com manta, capella, saia de setim, ditos modernos de seda de côr, ditos pretos, ditos de phantasia, ditos de cambraia bordados, lindas lãasinhas, filó, tarlatana, sedas de quadrinhos, grosdenaples, moreantique, cassas, cambraia de cores muito superior, sintos, enfeites, novos manguitos, chapeos, manteletes, visitas, capas modernas de gorgurão e de filó, pulceiras, leques e extractos de sandalo.

Grande pechincha.

PALETOTS SACCOS de casemira ingleza a 10$, ditos a 15$, ditos de alpaca mais fina a 6$, sobrecasaco de panno a 20$, 24$ e muito boas a 40$, calças de casemira a 9$, botinas de Melié a 12$ e ingleza a 10$, chapeos francezes a 8$: na rua da Cadeia loja n. 23.

Sem igual.

SAIAS balão muito boas de todo tamanho a 4$, luvas de Jouvin de todas as cores e brancas preços fixo 2$500, sapatos de tapete e de trança a 1$280, colchas grandes de damasco de lã e seda a 6$, de algumas destas fazendas existe uma pequena quantidade por isso as pessoas que quizerem com tempo dirijam-se a rua da Cadeia confronte ao becco largo loja n. 23.

FÁBRICA

Industria Pernambucana.

A fabrica Industria Pernambucana fez o deposito de seu sabão no armazem de Francisco L O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12, onde se venderá em grosso e a retalho por menos preço que em qualquer outra parte. Este sabão fabricado pelo novo processo ultimamente descoberto em Hespanha, onde sempre se fabricou o melhor sabão tem a vantagem sobre outros de não cortar a roupa pela grande quantidade de barrilha que nesses outros contem.

A' PRIMAVERA

16—Rua da Cadeia do Recife—16

LOJA DE MIUDEZAS

DE

Fonseca & Silva.

Sabão inglez o melhor que ha no mercado de 200 a 800 rs., aljofares bonitos gostos a 800 rs., espelhos pequenos dourados a 800 rs. a duzia, apparelhos para brinquedos de crianças a 1$, 2$ e 3$ cada um, escovas para unhas de 800 a 1$ cada uma, ditas para dentes de 400 a 500 rs., bandeijas pequenas de 1$ a 1$500 cada uma, pentes de tartaruga virados a 5$, 6$, 7$ e 8$ cada um, enfeites de vidrilho a 1$800 cada um, barretes de dito a 1$800, froco de cores a 200 rs. a peça, fitas de velludo com 10 varas a 800, 1$ e 1$200 a peça, escencia de sabão para tirar nodoas a 1$ o vidro, pentes para atar cabellos a 1$400 a duzia, caixas de raiz sortidas a 1$400 a duzia, cortes francezas finas a 3$ a duzia, ditas portuguezas a 1$800, canivetes para fructas a 4$ a duzia, ricas caixas com espelhos contendo perfumarias proprias para toilets de senhoras a 6$ e 8$ cada uma, bahuzinhos de ditos a 5$, caixinhas de vidros com ditas a 2$500 cada uma, argolas douradas a 1$500 a duzia, dados a 1$500 a bala, pentes finos para barba a 400 cada um, agulheiros com pennas de aço a 800 rs. a duzia, colheres de metal principe para tirar sopa a 2$ cada uma, ditas pequenas para chá a 2$ a duzia e para sopa a 4$500, pentes de bufalos amarellos a 4$500 a duzia e a 400 rs. cada um, ditos para bichos a 280 rs. cada um e a 2$500 a duzia, botões de madreperola para abertura a 480 rs. a duzia, ditos de osso a 320 rs., ditos de louça bonitos gostos a 240 rs., ditos de phantasia a 400 rs. a duzia, alfinetes de cabeça chata sortidos a 120 rs, a carta e a 240 rs. o masso, pinceis para barba a 400 rs. a duzia, tesouras em carteira a 1$ a duzia, caixas finas para rapé a 800 rs. cada uma, trança de caracol a 600 rs. o masso, sapatos de tapete para homem e senhora a 1$ o par, ditos de pelucia a 1$500, apparelho de porcelana para duas pessoas a 6$, jarros com pomada a 3$ o par, escovas finas com espelhos para cabellos a 1$ cada uma, agua de Oriente a 1$280 a garrafa, dita de cologne a 2$800 e 4$, bengalas superiores de 1$ a 1$800 cada uma, e muitos outros artigos que seria enfadonho enumera-los, os quaes se vendem por preços os mais baratos do que em outra qualquer parte.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

— Vende-se uma grande casa terrea no lugar denominado Caldeireiro da freguezia do Poço da Panella, com 30 palmos de frente, 4 quartos, cozinha fóra, quarto para escravos, um grande quintal plantado de novas e excellentes arvores fructiferas, uma grande cacimba com muito boa agua, assim como outra casa de taipa com muitos commodos, uma estribaria, sendo o terreno de ambas proprio e unido, tendo o mesmo comprimento: quem pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar, a qualquer hora do dia.

Vinhos engarrafados

Termo.
Collares.
Lavradio.
Madeira.
Carcavellos.
Arintho.
Bucellas.
Malvasia, em caixas de uma duzia de garrafas: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Algodão monstro

de duas larguras a 600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Agua balsamica para dentes.

A loja da aguia branca avisa as diversas pessoas que haviam procurado tal agua, e as que de novo se quizerem utilisar de tão necessaria agua balsamica, que ella acaba de chegar em dita loja onde somente a encontrarão. Quem tem usado dessa agua sabe perfeitamente das virtudes della, e quem de novo comprar achará que duas a tres gotas della em meio copo d'agua pura, e com ella esfregando-se os dentes, e lavando-se a bocca, os alveja, livra-os da carie, fortifica as gengivas, e acaba o máo cheiro quando ha dentes furados: o preço continua a ser á 1$ o frasquinho: na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Canivetes fixos para abrir latas.

Vende-se finos canivetes fixos proprios para abrir latas de sardinha, bolachinhas, doces etc. a 1$ cada um: na rua do Queimado, loja da aguia branca, n.

Farinha a 1:600 a sacca,

fazendo-se differença neste preço a quem comprar de 100 saccas para cima, chegada ha poucos dias do Rio de Janeiro: no largo da Assembléa n. 15, trapiche Barão do Livramento.

Toalhas para mãos

a 6$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. sellins e silhões nglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas nglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente nglez.

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na boticafranceza rua da Cruz n. 22

Amendoas confeitadas a 1$ a libra.

Proprias para sortes de S. João

vende-se tanto em porções como a retalho unicamente no armazem Progresso, largo da Penha n. 8.

PECHINCHA

Cortes de meia casemira de uma só côr, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 2$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

A 12$000

a duzia de toalhas felpudas superiores; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Extractos, banhas, cosmetiques, e oleos, de Lubin para lenços, e cabellos.

Na loja d'Aguia Branca se encontra as perfumarias acima do bem conhecido fabricante Lubin; e bem assim finos extractos, banhas & & de outros fabricantes tambem de fama como Condray, Piver &. Emfim quem se quizer prover de boa perfumaria é dirigir-se a rua do Queimado n. 16 loja d'Aguia Branca.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Guardanapos para mesa

a 3$ rs. a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Fazenda economica.

Lãazinhas para vestido a 240 rs. o covado, outr'ora de 800 rs.: Adriano & Castro, rua do Crespo n. 20.

Cintos pretos e de cores.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabuga n. 1—B

é chegado os lindos cintos, tanto pretos com enfeites de continha, como dourados, e de lindas fitas e fivelas, o mais fino que se pode encontrar; isto na loja Aguia de Ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

ARMAZEM

DE

Fazendas.

N. 19 — Rua do Queimado — N. 19.

Cobertas feitas.

Cobertas de chita, gosto a chineza, a 1$800.

Lençóes de linho.

Lençóes de panno de linho fino pelo preço de 1$900.

Cortes de casemira.

Finos cortes de casemira para calça a 5$.

Chales.

Chales estampados pelo barato preço de 2$500.

Chita franceza.

Chita franceza escura a 220 rs. o covado.

Cortes de riscado.

Cortes de riscado com 14 covados a 2$.

Algodão monstro.

com 8 palmos de largo a 600 rs. a vara.

Lenços para homem.

Lenços brancos para algibeira a 1$600 e 2$400 a duzia, ditos para meninos e meninas com barra a 160 rs. cada um.

Toalhas de fustão.

Toalhas de fustão com 5/4 pelo barato preço de 500 rs. cada uma.

Esteiras da India.

de 4 e 5 palmos de largo para forro de sala e cama.

Bonitas caixinhas com pós de arroz, e boneca.

A loja d'aguia branca recebeu mui bonitas caixinhas com fino pós de arroz, e a competente boneca, cujos pós são acertadamente applicados para bertoejas, e mesmo as senhoras usam delles quando teem de sahir, como para theatro, baile, etc., custa cada caixinha 2$, e é barato pela superioridade da qualidade, alem de serem mui novos como são, o que os torna preferiveis: vendem-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Capellas finas para noivas.

A loja d'aguia branca recebeu novas e delicadas capellas de flores finas para as noivas, e as está vendendo a 6$ e a 8$, conforme o seu proposito de barateira loja d'agua branca, rua do Queimado n. 16.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saundres Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Luvas de pellica enfeitadas para noivas.

A loja d'Aguia Branca acaba de receber pelo vapor francez, as finas e bonitas luvas de pellica enfeitadas, proprias para noivas, e continúa a vendê-las pelo antigo e baratissimo preço de 5$000 o par: na dita loja de Aguia Branca rua do Queimado n. 16

Galanterias.

A loja d'Aguia Branca recebeu novamente um bello sortimento de bonitos bahuzinhos com 9 e 12 frasquinhos de cheiros; e os está vendendo baratamente a 2$000, 3$000, e 4$000: assim como caixinhas redondas com 6 frasquinhos a 1$500, caixinhas com cheirosas pastilhas para defumar quartos gabinetes & & a 2$000 uma: na dita loja d'Aguia Branca rua do Queimado n. 16.

Novos cinteiros com fivelas esmaltadas.

A loja d'aguia branca recebeu tambem pelo vapor francez novos cinteiros com bonitas fitas e fivelas esmaltadas, moldes inteiramente novos e agradaveis, e os está vendendo como é seu costume pelo diminuto preço de 4$; em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Para luto.

Cassa preta fina com salpicos ou flores brancas a 500 rs. a vara; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Vende-se um jogo de grammaticas francezas, autor Burgain: a tratar na rua da Madre de Deos n. 6.

Calçado barato

Na loja n. 39 da praça da Independencia vendem-se por baratos preços os seguintes calçados;
Borzeguins para homem a 3 e 7$.
Ditos para rapaz a 3$.
Ditos para senhora a 2 e 4$.
Ditos para menina a 1$.
Sapatos rasos de lustre para homem a 2, 3$ e 4$000.
Sapatões de lustre para homem a 3$500.
Ditos de dito para rapaz a 3$.
Sapatos de trança a 1$200.
Ditos de lustre para senhora a 600 rs.
Ditos de marroquim para criança a 560 rs.
Sapatos de borracha a 1$.
Assim como outros calçados que se venderão por muito barato preço.

Bramante superior.

Vende-se bramante de linho bastante incorpado, com duas varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Chales de merinó

estampados a 2$500; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Gravatinhas estreitas.

Vendem-se superiores gravatinhas estreitas de seda, não só pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Atoalhado de linho

com duas larguras a 2$600 a vara; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba a mais superior que ha neste genero: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Balões

de mussulina para meninas a 3$000: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Caes do Ramos armazem n 24.

Vendem-se taboas de amarello, e louro por preços razoaveis.

Acaba de chegar ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Candieiros Economicos.

Aviso geral.

E' chegado um riquissimo sortimento de candieiros verdadeiramente economicos, sendo das qualidades seguintes: para sala de jantar, sendo de pendurar, de muito bonito gosto, ditos mais abaixo do mesmo modelo; riquissimos para pendurar em parede, com o augmento de reverbero, equivalente a 16 velas de espermacete, nova invenção, primeira vez vinda a este mercado, servem tambem para todos os senhores de engenho que quizerem ter uma boa luz, ditos menores de tres tamanhos, ditos para cozinha ou salas interiores, todos por muito baratissimo preço, e muito deverão economisar os senhores que comprarem, fornecendo-se sempre todos os preparos para os mesmos candieiros que forem comprados nesta casa; assim como se pode assegurar aos assignantes que nunca faltará gaz neste deposito da rua Nova n. 20 loja do Vianna.

— Vendem-se duas escravas crioulas, sendo uma dellas costureira e para todo serviço domestico, outra do serviço de casa; na rua do Pilar n. 143.

— Vende-se uma bonita mulata que sabe cozinhar e engommar: quem a pretender, dirija-se a rua da Aurora n. 62, sobrado.

— Na rua do Imperador n. 28, vendem-se e alugam-se em pequenas e grandes porções superiores bichas hamburguezas por preço commodo.

Delicadas gravatinhas de seda bordadas para meninas e senhoras.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo vapor francez uma pequena porção de mui bonitas e delicadas gravatinhas de seda bordadas, ultimo gosto, para meninas e senhoras, e as está vendendo a 1$500 cada uma; a ellas, antes que se acabem, pois só as ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se um carro de 4 rodas com arreio para 2 cavallos, proprio para familia por ser bastante largo e nelle poder sentar-se quatro senhoras sem machucarem seus vestidos e nem quebrarem seus balões, para ver e examinar na cocheira do Sr. Quinteiro na rua Nova e para tratar com o agente Vicente Camargo na rua do Vigario n. 10.

Uma casa.

Vende-se uma excellente casa terrea com sotão na cidade do Aracaty, sendo na melhor rua de commercio a tratar naquella com os Srs. Gurgel & Irmão, e nesta na rua do Cabugá loja n. 11.

Calçado

grande sortimento.

45 — Rua Direita — 45

Qual será a joven e linda pernambucana, que não procure animar este estabelecimento mandando comprar uma botina de gosto? Qual a mãi de familia, prudente e economica que lhe não dê preferencia pela qualidade e preço? Qual o cavalheiro ou rapaz de positivo, que não queira comprar por 8, 9 e 10, o calçado que em outra parte não é vendido se não por 10, 12 ou 14? attendam;

Senhoras.

Botinas com laço (Joly) e brilhantina.	5$500
» com laço, de lustre (superfina).	5$500
» com laço um pouco menor.	5$000
» sem laço superiores.	5$000
» sem laço numeros baixos.	4$500
» sem laço de côr.	4$000
Sapatos de lustre.	1$000

Meninas.

Botinas com laço.	4$400
» sem laço.	4$000
» para crianças de 18 a 20.	3$500

Homem.

» (Nantes) lustre.	10$000
» (Fanten) couro de porco inteirissas	10$000
» (Fanten) bezerro muito frescaes.	9$500
» diversos fabricantes (lustre).	9$000
» inglezas inteirissas.	9$000
» » gaspeadas.	8$500
» » prova d'agua.	8$500

Sapatões.

Nantes, sola dupla.	5$500
» uma sola.	5$000
» para menino 4$ e	3$500
Meio borzeguins lustre.	6$000
Sapatões lustre.	5$000

Sapatos de trança.

Portuguezes de Lisboa finos	2$000
Francezes muito bem feitos.	1$500

Alem disso um completo sortimento do legitimo couro de porco e do verdadeiro cordavão para botinas de homem; muito couro de lustre, bezerro francez, marroquim, vaquetas, couros preparados e em bruto, sola, fio, taixas etc., tudo em grande quantidade e por preços inferiores aos de outrem.

Na rua Direita n. 76, vende-se um cavallo russo, bonita figura, andador debaixo a meio bem carnudo, proprio para viagem ou carro, pois já foi experimentado em uma e outra cousa.

Fazendas baratas.

Na loja de tres portas da rua do Queimado n. 69, tem um completo sortimento de fazendas e obras feitas de todas as qualidades, que se vende por todo o preço só para adquerir freguezia, saias de balão e 3$500, 30 arcos a 4$, organdy rico para vestido a 600 réis a vara, córtes de chaly matisado com 16 a 18 covados a 14$, chitas francezas matizadas a 320 réis o covado, chales de lãa estampados muito finos a 6$500, gravatas de seda para homem a 500 réis; e muitas mais fazendas que só a vista do comprador se mostrarão: quem tiver um candieiro do gaz com duas ou tres luzes, que tenha juntamente regulador, dirija-se a mesma loja para ver se faz negocio: rua do Queimado n. 69.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estanpado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito fina para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400 rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhor.

INJECTION BROU

REMEDIO INFALLIVEL

contra as gonhorréas antigas ou recentes,

VENDE-SE NO UNICO DEPOSITO

Botica franceza rua da Cruz n. 22.

PREÇO 3,000.

Cascarrilha.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 — B

acaba de chegar, de sua propria encommenda, as lindas [illegible] proprias para enfeite de vestido, que se vendem por baratissimo preço de [illegible] a peça.

CERA
DE
CARNAUBA.
a 8,000

Vendem-se no armazem de Moreira & Ferreira, rua da Madre de Deos n. 4.

A fama triumpha.
Os barateiros da loja
Encyclopedica
DE
Guimarães & Villar.
Rua do Crespo numero 17.

Recebem continuadamente da Europa sedas, cambraias, lãas, chapelinas de palha e de seda para senhoras, manteletes pretos ricamente bordados, ditos de cores, sahidas de baile, saias a balão de diversas qualidades, saias bordadas de todas as qualidades e preços, chitas francezas muito bonitas e finas, enfeites de diversas qualidades para cabeça de senhoras, espartilhos de molas e muitos outros objectos que não mencionamos, todos proprios para senhoras.

Para homens

paletots, calças, colletes, chapeos, camisas, seroulas, meias, gravatas, lenços, sobrecasacos, calçado Meliée e muitos outros objectos.

Vendem baratissimo
Vendem baratissimo
Vendem baratissimo.
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr.
Levem dinheiro
Levem dinheiro
Levem dinheiro.

Aos tabaquistas.
Lenços finos de cores escuras e fixas a imitação dos de linho a 5$ a duzia ; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Chapeos de sol de seda a 6$.
Vendem-se muito bons chapeos de sol de seda com cabo de canna, pelo baratissimo preço de 6$ cada um : na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

REMEDIO INCOMPARAVEL
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio e uso de seus braços e pernas, depois dedur permanecido longo tempo nos hospitaes, o tee deviam soffrer a amputação ! Dellas ha muicas que havendo deixado esses, asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação *dolorosa foram* curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
— dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas de anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistuias no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua de Cruz n. 22, em Pernambuco.

Pomada franceza a 60 rs.
Só na loja de fazendas da rua do Cabugá n. 8, de Burgos Ponce de Leon, se está vendendo comestique a 60 rs. cada pão excellente para alisar e lustrar cabellos.

— Vende-se um carro com Boi no becco das Bois n. 12.

Loja das seis portas em frente do Livramento.
Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar ; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Tarlatana.
Vende-se tarlatana branca muito fina com 1 1/2 vara de largura propria para vestidos, pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Filó de linho superior.
Vende-se superior filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Tinta azul que fica preta.
Vendem-se botijas com a superior tinta ingleza, azul ao escrever-se, e preta quando secca, a 500 rs. a botija ; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

O preço convida
Cortes de casemira do melhor que ha no mercado a 4$: na rua do Queimado loja de Julio & Conrado.

Sapatinhos de setim e meias de seda para baptisados.
A loja da aguia branca recebeu de sua propria encommenda, delicados sapatinhos de setim, primorosamente bordados, os quaes está vendendo pelo baratissimo preço de 3$, (nesse genero não se póde dar mais perfeitos), assim como outros de merinó tambem bordados a 1$600 e 2$. Recebeu igualmente mui finas e bonitas meias de seda de diversos tamanhos, tendo até, proprias para os meninos e meninas que servem de anjos nas procissões ; tem brancas, de listas, de florzinhas, e o bocal tecido de borracha, o mais engraçado possivel : tudo isso na rua rua do Queimado loa da aguia branca n. 16.

Já chegou o prompto alivio,
bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York. Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

SABAÕ.
Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58 ; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito e seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Loja das 6 portas
EM
Em frente do Livramente
Luvas de torçal a 800 rs, o par.

Chitas escuras francezas, tintas seguras, a 220 rs. o covado, ditos estreitos com muito bom panno a 160 rs. o covado, cassas de cores seguras a 200 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, brimzinho de quadrinhos a 160 o covado, musselina encarnada fina a 320 o covado, algodão de duas larguras a 640 a vara, lenços de cassa pintados a 120 rs. cada um, seda preta de ramagem a 800 rs. o covado, filó de linho preto com salpico a 1$400 a vara, luvas de torçal muito finas a 800 rs. o par : a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

— Vende-se excellente farinha de Porto Alegre, ensaccada, e a preço muito commodo : a hordo do patacho brasileiro «Novo Lima», fundeado defronte do trapiche do algodão, ou no armazem de João Ignacio de Avilla no Forte do Mattos.

— Vende-se uma negrinha de 14 annos, muito bonita e innocente, e bem principiada em habilidades : na rua da Cadeia Velha n. 35, se dirá quem vende.

PHARMACIA—BARTHOLOMEO
Rua larga do Rosario n. 36

Rob l'Affecteur.
Pilulas de Allexou.
Pilulas americanas.
Vermifugo inglez.
Pilulas Holloway.
Unguento Holloway.

Taixas.
— Na fundição da Aurora, em Santo Amaro, sempre ha bom sortimento de taixas para engenho, fabricadas com todo o cuidado.

Tachas e moendas
Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, de muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Cera de carnauba
Na rua da Cadeia do Recife n. 7, vende-se cera de carnauba a mais limpa e superior que tem vindo a este mercado, e por isso de muita utilidade aos senhores fabricantes de velas, attendedo a qualidade.

Algodão da Bahia
A fabrica de Santo Antonio do Queimado tem feito o seu deposito no escriptorio de Marques, Barros & C. ; esta fazenda superior é muito propria para saccos de engenho e roupas de escravos.

—Velas de cera de carnauba de superior qualidade, vindas do Aracaty: a tratar com José Sa' Leitão Junior.

Avariado.
Madapolão largo e fino com pequeno toque de avaria a 3$500 e 4$, dito muito fino a 5$ a peça : na rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

— Vende-se uma armação boa para qualquer negocio com seus pertences e alguns generos, a dinheiro ou a prazo : na rua Direita n. 31.

Devoto Christão.
Este livrinho alem da doutrina christãa, modo de ouvir missa, confessar-se, orações para viver honestamente, tem as novenas para todos os santos e santas, inclusive a trezena e novena de Santo Antonio, tudo quanto é necessario para as festividades do Rosario, muitas orações a Nossa Senhora, modo de fazer a via-sacra, etc., etc. : vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a 800 rs. cada exemplar.

Farello de Montividéo
a 4$ a sacca, muito fino e gomado, igual á semea de Lisboa, e o mais proprio para substanciar animaes ; é para acabar : no largo da Assembléa n. 21 trapiche Barão do Livramento.

Attenção.
Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

— Na rua das Trincheiras n. 29, ha para vender-se uma machina de costura em muito bom estado e por preço commodo.

Importante Aviso
Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende ; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram ; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em esperimentar.

E' pechincha.
cortes de riscado francez a 2$, covados do mesmo a 180 rs. : na rua do Queimado n. 44.

Fitas de grosdenaples
em perfeito estado a 800 e 1$ a vara.

Na loja d'aguia branca vendem-se mui bonitas e largas fitas de grosdenaples de listras, e florezinhas roladas com uma franja estreita que as torna mui mimosas a 800 e 1$ a vara, preços baratissimos á vista da boa qualidade e perfeito estado em que estão. Essas fitas servem para enfeites de chapeos, cinteiros para crianças, laços para cortinados, fronhas e muitas outras cousas ; comprando-se peça se fará algum abate : na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Graxa economica para lustrar calçados.
Vende-se a superior graxa economica em barrilinhos de louça a 640 e 800 rs. cada um. A superioridade de tal graxa é já conhecida por quem tem usado della, e será mais por aquelles que de novo comprarem. Ella serve igualmente para amaciar e conservar o couro, e é economica porque o lustro dado com ella em um dia, conserva-se por 3 e 4 sem necessidade de nova graxa : acha-se á venda na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

A 4$000.
Chales lisos de merinó de lindas cores ; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Ferragens e miudezas.
53—*Rua Direita*—53.

O proprietario do estabelecimento acima acaba de receber um primoroso e rico sortimento de bandejas para S. João, que por sua barateza e bem acabado gosto, crê não ter rival nesta praça, rico sortimento de facas, garfos e colheres de todas as qualidades, e preços, meias finas, espingardas, ferro da Suecia, camas de vento, e muitos outros generos que por sua barateza está disposto a dar um a quem comprar outro.

Para a chuva.
Vende-se muito barato artigos de gutta-perche (borracha) : na rua Nova numero 43.

Guardanapos de linho muito barato.
Vendem-se guardanapos de linho de flores com pequenos defeitos a 3$ a duzia, optimos pelo preço e qualidade, para o serviço diario de qualquer casa ; na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Liquidação
Rua do Queimado n. 10.
Loja de 4 portas, vende-se :

Superiores chapeos para senhora a 12,000.
Superiores cortes de filó bordado para vestidos de senhora a 14$ e 15,000.
Superiores cortes de seda preta para vestidos de senhora a 40$ e 50,000.
Superior velludo de todas as cores o covado $.

— Na rua do Queimado n. 41, quina da Congregação, vendem-se paletots de casemira, alpaca e riscado, por todo preço para acabar, calças de casemira pretas e de cores, colletes de setim, casemira e fustão por metade do seu valor : aproveitem antes que se acabem.

Massinhos de coral a 500 rs.
Só na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1—B.

Vendem-se massinho de coral muito fino a 500 reis o masso.

Palmatorias de latão para velas a 400 réis.
Vendem-se palmatorias de latão para velas a 400 rs. cada uma : na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

E' de graça.
Ricas chapelinas de seda para senhora, pelo baratissimo preço de 16$ cada uma : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé : a ellas que são poucas.

Cortes de vestidos brancos bordados.
Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 e 3 babados a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Pentes de gomos volteados para meninas.
A loja d'aguia branca recebeu os bonitos pentes de gomos volteados para segurar cabello de meninas, e os está vendendo a 1$500 : na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Góes & Basto.
Rua do Queimado n. 46.

Despacharam grande porção de duzias das melhores camisas inglezas toda de linho pregas largas, que estão vendendo por barato preço como é costume para bem servir aos freguezes.

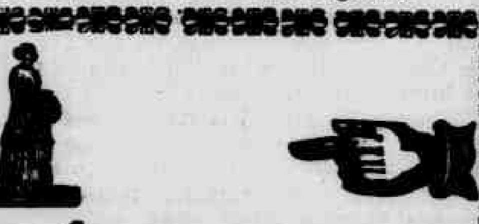

Attenção
Fazendas e roupas feitas baratas
NA LOJA DE
PAREDES PORTO
48- Rua da Imperatriz--48
Junto a padaria franceza.

Sortimento de paletots de alpaca preta e de cor a 3$500 e 4$, ditos pardos a 5$, ditos de brim de côr a 3$500 e 4$, ditos de ganga de côr a 3$800, ditos de brim pardo a 3$500 e 4$, ditos de meia casemira saccos a 5$500 e 6$, ditos de alpaca amarella a imitação de palha de seda a 4$, ditos de bramante brancos a 3$500 e 4$, 4$500, ditos de casemira muito finos saccos a 13$, ditos sobrecasacos a 15$, ditos com golla de velludo a 20$, de alpaca preta superior a 10$, ditos de panno preto a 22$ e 24$, colletes de fustão branco a 2$500, 3$ e 3$500, ditos de gorgurão de seda a 4$500 e 5$, ditos de casemira preta e de cor a 5$, ditos de setim preto a 4$500 e 5$, ditos de velludo preto e de cor a 8$, 9$ e 10$, calças de casemira preta e de cor a 4$500, ditas finas a 8$, 9$ e 10$, ditas de brim de diversas qualidades, ditas de ganga, ditas de princeza preta, diversas qualidades de roupas para menino, camisas francezas a 1$500, 1$800 e 2$, ditas finas e de fustão a 2$500, chapeos francezes de diversas qualidades e preços, ditos de sol de seda a 6$500 e 7$. E outras muitas qualidades de fazendas e roupas feitas que seria enfadonho mencionar.

Luvas de torçal com vidrilho a 1$000 o par.
A loja d'aguia branca, firme no seu proposito de barateira, está vendendo mui novas e bonitas luvas pretas de torçal com vidrilho a 1$ o par ; a ellas, antes que se acabem : na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Julio & Conrado.
Tem exposto a venda cortes de casemira por 3$ e 4$, fazenda que sempre se vendeu por 7$ e 8$.

Farinha
a 2$000 a sacca : no Bazar Pernambucano na rua do Imperador.

Rapé Borba
a 800 rs. a libra, fino e grosso : no Bazar Pernambucano, rua do Imperador.

Espermacete a 700 rs.
Vende-se em caixa a 700 rs., e em libra a 720 rs. ; na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Banha transparente e oleo philocome.
A loja d'Aguia Branca acaba de receber a bem conhecida e apreciada banha transparente, a qual por sua frescura e bondade se tem tornado estimada e preferivel ; assim como o fino e cheiroso oleo philocome. Estes e outros objectos que dita loja recebe de sua propria encommenda são sempre de primeira qualidade, e para que elles se não confundam com os falsificados, que por ahi ha, todos os frascos teem um rotulo dourado que diz—Loja d'Aguia Branca, rua do Queimado numero 16.

Palitos do gaz
Fraga & Cabral receberam uma porção de palitos de gaz, e vende-se em conta : na rua da Madre de Deos n. 18.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.
SORTIMENTO COMPLETO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
LOJA E ARMAZEM
DE
Góes & Basto
NA
Rua do Queimado n. 46, frente amarella.
Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Candieiros economicos.
Chegou um riquissimo sortimento de candieiros economicos a gaz idrogenio, os quaes estão já muito approvados pela sua verdadeira economia, sendo os mais baratos a 5$ cada um, e outros de muitas qualidades que deverão agradar com a vista do comprador, e todos os mais preparos para os mesmos : na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

A 16$000
Os mais ricos chapeos de velludo e de seda, ricamente enfeitados, para senhoras, pelo diminuto preço de 16$; na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

A 8$000.
Chapeos de castor branco, fazenda muito boa, os quaes se vendem pelo diminuto preço de 8$ cada um : na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Cera de carnauba,
qualidades superiores : no largo da Assembléa n. 15, trapiche Barão do Livramento.

Chapeos de sol a 1,000 rs.
Chapeos de sol de panno perfeitamente bons a 1$, cortes de casemiras finas de cores a 4$, fazenda propria para o inverno : na loja das seis portas em frente do Livramento.

Agua ingleza de Lavander a mil réis o frasco.
Vende-se na loja d'aguia branca a verdadeira agua ingleza de Lavander, superior a todas as outras, a 1$ o frasco : na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Livro do mez mariano a 1$.
Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição do mez mariano, segundo se celebra no hospicio de Nossa Senhora da Penha, seguida de varios canticos, e da novena da Senhora da Conceição, modo de visitar o lausperene do santissimo rosario ; vende-se unicamente a 1$ da livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Para bailes e passeios.
Ricos cortes de vestido de filó bordado a matiz de 3 a 4 folhas e 2 saias a 12$: em casa de Julio & Conrado.

Cebo coado do Rio Grande,
muito alvo : no largo da Assembléa n. 15, trapiche Barão do Livramento.

Brilhantes
de todos os tamanhos : vendem-se em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4.

— Vende-se uma armação em bom estado e envernisada, e tambem se traspassa a chave da casa aonde ella está collocada, por preço commodo ; na rua do Rangel n. 18, a tratar defronte, sobrado novo n. 25.

Escravos fugidos.

Attenção ao pedido.
Pede-se as autoridades policiaes e a qualquer particular a apprehenção do escravo Antonio, de nação, que representa 32 annos, de boa figura, muito ladino, e falla muito manso, bem preto e barbado, com todos os dentes e bem alvos, toma tabaco e usa de um corniboque, levou chapéo preto de feltro e roupa de seu uso, sendo algumas camisas de madapolão fino. Este escravo é do Sr. Manoel Cavalcanti de Mello, senhor do engenho Roncador em Porto Calvo, e fugio desta cidade no dia 24 de maio passado, onde estava preso por ser remettido a seu senhor por ter este vencido uma demanda que trazia sobre dito escravo com o finado José de Inojosa Varejão que esteve na posse do referido escravo cousa de tres annos no engenho Fortaleza em terras do engenho Pará da freguezia de Ipojuca. Suspeita-se andar por aquellas freguezias, ou em procura de alguma pessoa para o comprar. Gratifica-se a quem der noticia certa, e da-se 50$ a quem o trouxer á loja dos Srs. Adriano & Castro, rua do Crespo n. 20.

— Está fugido desde o dia 7 de maio ultimo o preto crioulo de nome Luiz, estatura baixa, idade de 30 a 35 annos, tem uma cicatriz na face direita, barbado, dentes limados, pernas alguma cousa arqueadas, foi escravo do Sr. João Jacintho Pavão de Olinda, e do Sr. engenheiro Millet, e tambem o foi do Sr. João de Oliveira Cabral, morador no Assú. Roga-se a qualquer pessoa que o pegar ou tiver noticias do dito escravo, e o faça remetter a esta praça a seu senhor Guilherme Rodrigo Breckenfeld na rua das Cruzes n. 36, que será generosamente recompensado, bem como se protesta por perdas e damnos, contra quem de seus serviços se tiver utilisado, ou por qualquer forma azilar o dito escravo.

— Na madrugada do dia 2 do corrente fugio da casa do Illm. Sr. Dr. Collaço, em Santo Amaro, onde se achava alugada, a escrava Filippa, crioula, idade 35 annos, ponco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido, nariz grosso, muito desfarçada no fallar, principalmente quando toma alguma bebida, desconfia-se estar homisiada em alguma casa por ter levado toda roupa : roga-se as autoridades policiaes que a apprehendam e levem-na ao seu senhor Innocencio da Cunha Goianna Junior, na rua do Rangel n. 73, segundo andar, o qual protesta contra quem a tiver acoutada em casa com todo o rigor da lei.

— Fugio no dia 2 do corrente, ás 9 horas da noite, o escravo de nome Belarmino, com os signaes seguintes : pardo claro, com 45 annos de idade, pouco mais ou menos, bom cabello e cortado neste mesmo dia á nazareno, estatura regular, grosso do corpo, phisionomia bastante carrancuda, olhos vermelhos, pouca barba, mãos e pés grossos, e em um dos pés tem um dedo aleijado proveniente de talho de machado antigo, elle é natural do sertão, tem andado nesta praça ao ganho, porém vindo de poucos mezes do engenho Alto de João Fernandes, ffeguezia de Agua-Preta, aonde elle tem bastantes conhecimentos, assim como tambem para o Rio-Formoso e praias do Carneiro e Gamella, o que se desconfia elle ter-se dirigido para este ultimo lugar, levou alguma roupa sem ser de serviço, e na cabeça um chapeo de feltro rôxo, elle gosta as vezes de glosar e tambem de sambar : quem o apprehender leve-o á casa do abaixo assignado, na rua do Livramento n. 22, terceiro andar, que será generosamente recompensado.

Quirino Joaquim de Barrso.

— Fugio da casa do abaixo assignado o escravo por nome Thomaz, nação crioulo filho do sertão de Moxotho com os signaes seguintes, com os dedos da mão direita aleijados, por ter sido machucado em uma maquina de padaria ; bonita figura teve bexigas a dous mezes, tem dentes alimados pouco signal de barba representa ter 24 a 26 annos de idade, julga-se ter ido para o dito lugar por alli ter seus parentes, e por que já foi visto o anno passado, quando fugio a primeira vez, portanto pede-se a quem o aprehender levalo ao seu senhor na rua dos Pescadores n. 1 e 3 padaria, que será bem recompensado.

João Jacintho de M. Rezende.

Escravo fugido.
Fugio do abaixo assignado seu escravo Joaquim, africano, cego do olho esquerdo, alto, e magro, com signaes no rosto. Trajava calça azul e camisa de baeta encarnada, quando se evadio da casa do dito José Pedro do Rego, a rua das Cruzes. Foi escravo do Sr. Antonio Ignacio do Rego Medeiros ; e costuma ganhar carregando assucar. E' ladino, e presume-se que vagueia pelo Cexangá, ou Beberibe. Quem delle der noticia, ou o levar a casa do Sr. Rego, rua das Cruzes n. 18, ou á rua da Cruz n. 33 será generosamente recompensado. Protesta-se contra quem lhe der guarida.

Recife, 4 de junho de 1861.

Domingos Rodrigues de Andrade.

Escravo fugido.
Fugio do poder do abaixo assignado uma escrava parda de nome Valentina, que representa ter 25 annos, pouco mais ou menos, vesga dos olhos, de estatura regular, levou vestido de chita escura e chales azul de merinó ; suppõe o abaixo assignado ter ella ido para a villa do Limoeiro, d'onde a houve por divida, ou para a serra da Passira, d'onde é natural: roga, portanto, o abaixo assignado, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo o favor de a apprehenderem e levarem ao mesmo abaixo assignado, na rua do Queimado n. 46 A, que recompensará generosamente. — A. Bezerra M. Lira.

— Fugio no dia 26 o preto João de Angola, que representa de 30 a 40 annos de idade, corpo regular, olhos papudos, e o melhor signal é ter uns calombos na barba e por baixo do queixo, que por essa causa anda sempre com um lenço amarrado nos queixos, tem sido ganhador de rua, e costuma a embebedar-se : quem o pegar, leve ao seu senhor D S. Campos, rua do Imperador n. 28.

Attenção.
Acham-se fugidos os escravos seguintes : Conrado, crioulo, do Pará, de bonita figura, que foi escravo do Sr. Dr. Magalhães, que servio de chefe de policia daquella provincia, cujo escravo pode passar por livre porque falla bem e até troca algumas palavras em francez, dedica-se a vida do mar, e já servio de foguista no vapor Pirajá, com o nome de José Domingues : João, cabra escuro, bastante alto, com marcas de bexiga no rosto, natural de Inhamuns, o qual tendo sido de um parente do Sr. visconde do Icó, foi aqui vendido pelo Sr. desembargador André Bastos de Oliveira : João, mulato, alto, tambem com muitos signaes de bexiga no rosto, falto de dentes na frente, natural do Crato : Gaudencio, mulato claro, natural do Pará, moço, com pouca barba, de estatura regular, secco do corpo, e sem defeito algum, official de pedreiro, e tocador de viola, de que é muito apaixonado, inculca-se por homem livre com o nome de Leopoldino : Marcolino, cabra, natural da povoação de Agua-Azeda nas immediações de Papacaça, que foi escravo do Sr. Antonio Baptista de Mello Peixoto, subdelegado de Garanhuns, alto, grosso do corpo, bem barbado, com falta de dentes na frente, usa constantemente de cinturação de soldado atado á cintura : quem apprehender os ditos escravos ou qualquer delles, e os entregar a seu senhor, o abaixo assignado, no engenho Dous Irmãos na freguezia do Poço da Panella, ou ao Sr. administrador da casa de detenção, no Recife, será gratificado de seu trabalho com generosidade.

José Cesario de Mello.

400:000
DE
gratificação.
Está fugido desde junho de 1856 o preto crioulo Manoel, que fazia parte da tripolação do brigue *Maria Luzia*, tendo 29 a 30 annos de idade pouco mais ou menos, hoje, e mais os seguintes signaes : rosto comprido e descarnado, côr fula, cabello cercilhado, olhos um pouco grandes e amortecidos, beiços grossos, sendo o beiço superior mais grosso, de sorte que encobre a falta que tem de dentes em cima, falla um pouco atrapalhado, devido a falta de dentes, pouca barba e rala, usava bigodes ; tem na mão esquerda junto ao dedo minimo uma especie de nervo sahido, as nadegas alguma cousa empinadas, com um geito para o lado no andar, cadeiras largas, cintura fina, pés apalhetados e largos, sabe o officio de cozinheiro, e costuma embriagar-se. Foi escravo do Sr. Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares e do Sr. Dr. José Cardozo Queiroz Fonseca, promotor publico de Olinda, e depois do Sr. Albert Forster Damon, constando ha pouco tempo ter sido visto no lugar Quaité, districto da Parahiba, onde se acha casado e com filhos, e intitulando-se forro, e que Manoel Domingues, ou Manoel Domingues Moreira, no lugar Lagôa Nova são os que deste escravo podem dar noticia : o abaixo assignado, senhor do dito preto, gratificará com a supradita quantia de 400$ a quem o apprehender e entregar no Recife a Antonio de Almeida Gomes, rua de Trapiche n. 16, e na Parahiba, ao Sr. José de Azevedo Silva, pagando-se todas as despezas que com o mesmo preto se fizer. Pernambuco, 30 de abril de 1861.—*Joaquim Lopes de Almeida.*

Litteratura.

O ultimo castello.

(Continuação.)

O duque, já erguido sobre os calcanhares, levantou as espaduas com humor, esfregou os olhos e apostrophando o pobre Figaro de bigodes pardos.

— Senhor Gedeão, diz-lhe elle bruscamente, —sabeis uma cousa?

— Certamente, senhor,—articulou este,—saber uma cousa, é sabe-las todas... porque é saber que não se sabe bem alguma dellas....

— Sabeis que sois um imbecil?—diz o duque por toda a resposta e afim de acabar com os paradoxos de Gedeão.

— O senhor m'o tem dito tantas vezes e estou tão cheio de confiança nas palavras do senhor.... que....

— Bem! depois?

— Que.... que....

— Mentis? acabou Juliano.

— Eu! senhor.

— Vós, senhor Gedeão!—proseguio o duque com humor;—sim, mentis.... quando concordaes que sois um imbecil....; pensaes o contrario e tendes razão....

— O senhor é muito bom....

— Não sou bom!—retrucou Juliano com um tom picante,—sou justo....

— Farei observar ao senhor que isto se parece....

— E eu, eu vos farei observar, senhor Gedeão, que me interrompeis sempre....; o que pensais á tal respeito?

Gedeão enxugou seu comprido bigode pardo, tomou a posição de um soldado perfilado e não respondeu.

— Estaes surdo?—perguntou Juliano.

— Mudo! murmurou Gedeão pondo um dedo na bocca para mostrar ao duque que elle não fazia mais do que conformar-se com suas ordens.

Juliano não pôde deixar de rir-se um pouco.

— Não, continuou elle um instante depois,—não sois um imbecil; pelo contrario, tendes espirito destresa, bom senso.... sómente sois ás vezes de uma simplicidade incrivel; por que, com mil diabos! não ignoraes penso eu, que tenho o somno leve..; por que pois vos admiraes tanto que o estrondo, que aqui fazem, me tenha acordado?....

— Não me admiro, senhor.... mas á meu pesar pensava que o carro que tomou pela rua de Varennes poderia tambem tomar por qualquer outra.... e por tanto não perturbar o repouso do senhor, que em represalia....

— Não teria perturbado o vosso!—acabou o duque. Muito bem.... mas dizei-me, é tudo isto em que pensaveis?

— Oh! oh!—respondeu Gedeão abanando a cabeça de uma maneira toda particular;—pensava ainda que me torno velho, que se o senhor quizesse dormir mui tranquillamente pela manhãa sem temer importunos e barulhos de carros, dependeria de si....

— Credes isso?

— De certo! e apostaria minha pobreza contra a opulencia do senhor, meus cabellos pardos contra seus cabellos negros, que bem se poderia dormir um seculo no castello de S. Thomé, sem que nenhum barulho viesse perturbar-nos a não ser o da corrente, que róla sob os bastiões desmantellados ou da gaivota, que desprende as azas e vôa.

— O castello de S. Thomé! o castello de S. Thomé!—repetio Juliano batendo na testa.—Com os diabos! tendes umas idéas, Gedeão!........ e das melhores....... Vejamos, arribai um pouco estas persianas.......

Gedeão obedeceu, e desde logo um dia sombrio, duvidoso e triste espalhou-se no quarto.

— Ah!....... eu tinha certeza disso,—repetio Juliano,—chove.........

— Não tanto......, mas choverá.

— Sem duvida, choverá..... e muito!.... E' sempre assim nos dias que tenho projectos de passeio......; ora, dizei-me, Gedeão, conheceis uma cidade mais enfadonha do que Paris quando chove?......

— Primeiro que tudo, senhor, não conheço Paris.

— Que! ha dez annos que a habitaes?....

— Certamente! á menos que não seja a modo dos Auvergnats e dos cocheiros de carro, que sabem de côr sua rua, da capella S. Dionisio á barreira do Inferno, e da avenida Beaujon á ponte de Auterlitz........ mas é isto, senhor, o que chamaes conhecer Paris?......

— Não, de certo!.... e é um prazer immenso,—um prazer egoista......, mas qual é o que o não é?—E' um prazer immenso, digo eu, estar sentado em um elegante *coupé*, puxado por fogosos cavallos, de pescoço fino, de ventas abertas, de pé impaciente, e sentir-se levado como sobre as azas de uma nuvem pelo meio desse enxame emporcalhado, molhado, salpicado, que salta e patinha na lama. Em vão a chuva bate nas vidraças do carro, ella torna a cahir impotente sobre a calçada escorregadia, onde a espera o pé ligeiro da Parisiense; em vão o vento norte se agita, elle não causa encommodo senão aos guardachuvas e aos capotes.

— Muito obrigado, senhor! Esqueceis vosso pobre Gedeão, que se resfria de companhia com vosso cocheiro, em quanto vós vos conchegaes cuidadosamente contra os coxins estufados e as pelles de urso......

— Nada!.... Ao contrario, vejo mestre Gedeão, com o nariz vermelho, com os bigodes humidos, com o pescoço enterrado nos hombros, e seu semblante massado faz-me rir.

— Um!—resmungou o velho soldado; estavamos muitas vezes mais encordoados que isso durante a campanha da Russia, e o imperador não se ria.

— Eu não sou o imperador, e já vos disse que nada era egoista como o prazer.... Ora escutai, no rigor do inverno, quando faz frio de gelar o vinho nos copos, e o vento geme ao longo das portas para fazer as abrir, bem como uma alma que pena...., se o acaso conduzio-me junto de um amigo, que tem bons charutos, e se as horas passam rapidas no relogio, em quanto vemos flamejar a lenha no fogão, e ouvimos o frio soprar na rua, e a fumaça de nossos havanas se desenrola em torno de nossas cabeças, julgaes vós por ventura que eu penso em mestre Gedeão que sopra seus dedos, bate com o pé no chão, esconjura e maldiz-me esperando em baixo?..

— Oh! não!—exclamou o ex-granadeiro da guarda, porque pela salvação de sua alma folgo de crer que se o senhor se dignasse lembrar-se de seu criado nesses momentos encantadores, não deixa-lo-hia tanto tempo dar-se ao diabo....

— Ah! é que Paris é uma cidade deliciosa quando chove ou venta!

— O senhor dizia ha pouco diametralmente o contrario.

— Pensais vós que eu sei o que digo?

— Certamente!

— Ah! não, eu fallo ao acaso, penso da mesma maneira; algumas vezes é bom........,—ás mais das vezes é máu! Assim se passa a minha vida...... e além disso, afinal de contas, o inverno é uma cousa amavel....... o inverno.... mas em setembro, quando ninguem pensa nisso; quando nosso alfaiate ainda não nos trouxe nossos vestidos quentes, quando os theatros não acabaram de despejar seus *ursos*....., quando as aguas não nos mandaram nossos doentes...... é absurdo, ridiculo...... e em França, Sr. Gedeão, o ridiculo mata......

— Louvado seja Deus, então, não teremos mais inverno!........

— E porque, pergunto-vos?......

— Mas.... uma vez que o ridiculo mata....

— Sois insupportavel com vossas reflexões! diz o duque com um ar que elle esforçou-se por tornar serio.

Depois de alguns momentos de silencio, empregados nos diversos cuidados de seu toilette, Juliano proseguiu suspirando:

— Ainda se eu fosse castellão como foi meu pae.... viva Deus! bemdiria o céu pardacento e a terra humida, porque teria bons cães de caça ensinados, valentes corseis na estribaria, uma bôa espingarda sobre a chaminé; e só no meio das florestas, em meu castello edificado sobre o flanco de um longo e morno rochedo, sonharia apenas em veados e javalis, perdizes e gallinholas... Mas não, estou encadêado á esta vida negligente e preguiçosa de Paris....

— Encadêado; porque?

— Não sei.

— E que cadêa é essa?

— O habito, Gedeão, a peior das cadêas.... Um camaleão, que nos comprime sob mil fórmas e que nunca se cança.

— Oh! oh! na guarda imperial nós tambem tinhamos habitos.... á respeito *do vinho, das mulheres e do tabaco*, como diz a canção; mas o imperador passando pelas fileiras, resmungava que não gostava delles; e no dia seguinte, na parada da manhãa: *N-a-d-a, supprimido!*.... a companhia tinha por principio *que querer é poder!*

— De facto, replicou Juliano, tendes razão Gedeão.... e desta vez eu terei a coragem de *poder* o que *quero*.

— Resta saber agora o que quer o senhor! diz Gedeão esfregando as mãos.

— Quero deixar Paris!

— Deixar Paris, grande Deus!

— Sim, quero renunciar á este mundo falso, á esta vida que não é vida, mas sim um esquecimento da vida.

— O senhor sonharia pois em fazer-se eremita?

— Muito pelo contrario, não quero mais sonhar, Gedeão; quero misturar-me com as duras e asperas realidades da vida. Longe de mim, somno do coração, embriaguez da alma!

— *Vade retro, Satanaz!* acrescentou o velho soldado.

— Vós julgaes gracejar, Gedeão, e eu vos dei o direito de fazê-lo comigo; mas dizeis a verdade. Sim: *Vade retro, Satanaz*, porque Paris é na verdade o demonio tentador dos corações, e como elle não póde afastar-se de mim, sou eu que me afastarei delle.

— Eis uma linda resolução!

— Amanhãa, Gedeão, não mais tarde que amanhãa partiremos.....

— Para a China, senhor, ou par Vichy?

— Para o Ardeche, vosso paiz e meu, senhor desengraçado, e para S. Thomé, que de mais é!.... ah! ah! isto admira-vos, não é verdade? julgaveis-me incapaz de uma grande determinação?....

— Confesso, senhor, que isto produz-me o effeito de uma descarga á queima roupa; isto tira-me a respiração.

— Ora bem! Ide prevenir meu banqueiro, e tereis depois todo o tempo para vos admirardes á vossa vontade ....

II

Oito dias depois um carro de posta, puxado por tres vigorosos cavallos, descia á passo a ladeira de S. João.

O tempo estava claro e a estrada limpa; mas fazia um desses ventos-norte furiosos e frios, de que esta parte do Ardeche tem durante nove mezes do anno o agradavel monopolio; e as arvores inclinavam-se á todos os momentos da direita e da esquerda como para saudar aos viajantes.

— Vêde, mestre Gedeão, diz á este proposito o duque de Albignac á seu velho criado (porque já haveis de ter comprehendido que este carro de posta só podia conter estas duas pessoas), vêde, eis-me já entre amigos, quasi em familia;.... parece-me que cada rosto que encontramos se expande de prazer, que por toda a parte ha festa.... para celebrar a volta do castellão!

— Como na cantiga, replicou Gedeão:

Até amanhãa cantemos,
Cantemos este rifão:
Honra ao vinho especialmente,
Honra ao nosso castellão!....

— Rides, senhor bello espirito?.... estaes pois de tal modo falto de sensibilidade e de calor, que não podeis comprehender os prazeres da alma e as delicadezas de uma linguagem que os exprime?.... Tendes vós tão pouca poesia no coração, ou se antes quereis, tão pouca vida, que nenhuma recordação de vossa mocidade não se desperta ao aspecto destas montanhas, destas arvores, destes prados, que vos viram menino?... Vêde, essa torre, que se desenha acolá á baixo, sobre o flanco desta rocha, e esta corrente que rola em baixo, não vos dizem nada?

— Ah! senhor, murmurou o velho soldado pensativo,—elles me dizem que as arvores que hoje vejo nem sequér eram plantadas quando parti da aldeia, e que outras as substituiam então?.. que a agua que corre no *Escoutaye* não tinha ainda cahido do céu; que o mais velho cão, o mais velho cavallo, que eu possa encontrar na estribaria ou na matilha não tinham ainda mãe; e que ninguem póde sorrir para mim, porque ninguem me conhece. Sou um estrangeiro neste paiz onde nasci,... e eis porque agora que aqui estou, sinto mais tristeza do que prazer de aqui haver tornado.

Juliano não respondeu, mas como elle era bom, sentiu-se compadecido de seu velho Gedeão; e uma especie de lagrima appareceu sobre as bordas de suas palpebras.

— Eu era um egoista, pensou elle, regosijando-me tanto. Devia contentar-me de saber que minha volta fasia felizes, sem lembrar á este pobre diabo que a sua só encontra indifferentes.

Neste momento o carro de posta acabava de chegar á baixo da ladeira, e os tres gordos cavallos, arreiados com seus gigantescos e ardentes peitoraes, decidiram-se á partir á trote.

— Por fé minha, nós vamos bem!—fez observar Juliano, á guisa de conversa, ou talvez para mudar de conversa.

— Hum! retorquiu Gedeão; abanando a cabeça,—estes animalejos vão muito bem para animalejos, que não teem o habito;.... mas eu conheci carroças de muleiros que nos deixariam atraz.

— Estaes em vossos dias aziagos, Gedeão! nada vos agrada.... nem sequér, aposto, esta brisa refrigerante que açoita o rosto e dilata os pulmões.

— Com mil diabos, senhor! chamais brisa e uma brisa refrigerante, um vento que derruba casas e desenraiza carvalhos duas vezes centenarios?..... Eu, confesso que não vejo as cousas com o mesmo olho, e se o senhor quizesse permittir-me que eu acabasse meu pensamento...

— Acabae.

— Diria que a volta do Sr. duque não me parece produzir a sensação profunda que elle suppõe, e que tenho bem medo que tantas illusões risonhas não deem lugar em breve á grandes decepções!

— Entretanto, Gedeão, é á vós que pertence a idéa de virmo-nos encerrar aqui para vivermos tranquillos.

— E tranquillos poderemos aqui viver se o senhor não procura mais do que isto.

— Do que isto! do que isto!—repetiu Juliano, e tambem algumas outras couzinhas, certamente!...

Gedeão sacodiu a cabeça, e reinou entre os dous interlocutores um momento de silencio, por que o carro atravessava então o *Escoutaye*: e as enormes pedras que elle encontrava na corrente o faziam saltar horrivelmente.

— Ouvi-me! continuou o duque quando chegaram á outra margem e os cavallos começaram a trotar pacificamente, ha muito tempo que vivemos juntos, Gedeão, mas vós me conheceis mal..., e como fizestes as ultimas guerras do imperio com meu pae, e como sois mais um amigo do que um criado, é tempo de explicar-vos um pouco meus projectos, senão meu caracter.

Juliano calou-se um quarto de minuto, como se faz antes de todo importante discurso, e depois continuou:

— Aos dezesete annos tinha eu concluido bem ou mal o que se convencionou chamar *bonnes etudes*, e ainda não tinha deixado Paris. Meu pae resolveu fazer-me viajar e partimos para a Hespanha, onde elle morreu dous mezes depois. Voltei á Paris para regularisar certas particularidades de successão: mandaram-me d'aqui, de S. Thomé, muitos papeis para assignar, e depois nunca mais deixei a capital a não ser para Baden-Baden ou Vichy...... o que não é deixa-la!

— E' que depois o senhor gosava de cem boas mil libras de renda, renda que constitue um bellissimo bocado de pão para um celibatario.

— Por outra, Gedeão, é que despendi cem mil francos por anno, e que ha oito annos que isto dura

— Total: oitocentos mil francos!

— E hoje pergunto á mim mesmo (antes tarde do que nunca) se eu tinha realmente essas cem mil libras de renda que despendi?

— A melhor prova de que o senhor as tinha é que gastou-as!

— Me intendeis mal, Gedeão; com um capital assaz soffrivel, banqueiros complacentes e um habil correspondente acha-se sempre mais dinheiro do que sequer.... até que um dia se desperta despojado, expropriado....e ás vezes cheio de dividas!....Assim desde ha muito tinha eu resolvido saber com certeza em que estado se achava o meu patrimonio, e é esta a razão por que realmente tomei o caminho do Ardeche! Mas agora que está dado este lindo traço não vos occultarei, Gedeão, que tenho alguns cuidados relativamente ao que aqui nos aguarda...., e eis por que procuro criar-me illusões.

— Ah! o senhor terá passado mal a noite.... eis tudo!

— Quanto ao ter passado mal a noite, é certo que passei, mas o motivo de minhas apprehensões é infelizmente um motivo serio no qual minha insomnia não entra de modo algum.

— E este motivo, senhor?....

— E' a facilidade com que sempre me mandaram dinheiro!

— Eu, senhor, quando era moço era a difficuldade contraria que me preoccupava.

— Por que, Gedeão? .... por que o dinheiro que tinheis era vosso, e por que cuidavam delle com de uma cousa honestamente adquirida.

— A prova disso é que quando os patifes de meus sobrinhos e primos souberam pelos papeis publicos que meu passaporte tinha sido assignado para o outro mundo e que eu tinha acabado na Beresina minha derradeira etape, apressaram-se a dividir entre si e a destribuir aquillo, de que tinham tomado tão grande cuidado como dizeis.

— O que prova ainda isso?.... que em quanto vivieis vossos sobrinhos vos amavam, e que depois de vós amaram vosso bem; em um e outro caso, elles mostraram-se guardas fieis de vossos interesses. Mas ninguem cuida nos meus, e lembrai-vos de uma cousa, Gedeão, que assim como só os máus pagadores compram caro, assim tambem só os ladrões pagam bem.

— Ah! desde que o senhor falla em proverbios!....

— E' que isto é verdade, Gedeão, e demais, si é mister confessar-vos tudo, este inverno, no baile da Opera, fui fortemente perseguido uma noite....

— Sou obrigado a dizer que é ahi que habitualmente se o é.

— Sois insupportavel com vossas reflexões; eu sei perfeitamente que na opera se é perseguido; mas dessa vez o fui por um mascara, que não se perecia com todos os mascaras, por um mascara, que conhecia toda minha vida dia por dia e que deixando-me me disse:

Dou-te ainda este inverno; mas previno-te que acabas de devorar teu derradeiro prado!

— Senhor, sou de parecer que esse mascara era um insolente: elle não vos teria fallado diversamente se vos houvesse tomado por um....

— Ora pois! interrompeu Juliano, e é justamente por que eu não sou um....tôlo, que fiz a viagem de S. Thomé. Peço-vos que acrediteis, Gedeão, que ha muita distancia de mim á um homem arruinado. Deixei vender os prados, os bosques e algumas das herdades....é verdade: mas nunca permitti que tocassem no castello, nesse nobre castello cheio de torriões, onde meus avós sustentaram tão gloriosas lutas, ha dez seculos!.... resta-me o castello, e meu unico temor é não poder sustentar habitando-o o brilho e lustre com que já resplandesceu.

— Ha dez seculos?

— Como dizeis, Gedeão. Quanto á minha propria existencia, comprehendeis que de nenhuma sorte estou cuidadoso com ella, devendo o castello dar-me uma renda sufficiente para viver honradamente! O que me preoccupa é saber qual será a cifra provavel dessa honrabilidade, e se ella me permittirá receber muitas vezes e dignamente os senhores dos arredores.

— Grande Deos! senhor, exclamou Gedeão com um ar consternado, por ventura de todos os bens, que vos deixou vosso nobre pae só vos resta o castello de S. Thomé?

— Certamente .... não é bastante?

— Bastante! Santa Virgem, bastante! Para mim ou para o mestre-escola da aldeia, não digo nada; mas para vós, senhor duque, é justamente bastante para morrer de fome.

Juliano levantou-se um pouco e seu labio tremeu. Entretanto, com uma voz calma ainda elle continuou.

— Vejamos, Gedeão, quereis vos rir?

— Prouvera á Deus que a occasião fosse para isso e que eu tivesse desejo; mais ah! não ha nada de risivel.

— Explicae-vos então, por que na verdade sois enigmatico, e eu não sou um esphinge.

— O senhor permittir-me-ha que lhe pergunte simplesmente se conhece o castello de S. Thomé?

— Conheço-o por ter visto um esboço delle no album de minha mãe, e por tê-lo habitado na alguns vinte annos.

— Oh! senhor, era como diz a canção:

Apenas ao sahir da infancia, e concebo que vossas lembranças sejam um pouco confusas á respeito do velho castello. Ora, senhor duque, esse nobre mosteiro cheio de torriões, onde vossos avós sustentaram tão gloriosas lutas ha dez seculos, tenho dó de dize-lo..

— Acabae com mil diabos!

— Pois bem!..

— Pois bem?..

— Pois bem!.. ha quasi um quarto de seculo que a communa o aluga a razão de cento e trinta francos por anno para sua *escola mutua*...

O duque d'Albignac deu um salto tal sobre si mesmo, que o estofado da almofada elasticou-se e lançou-o de encontro aos assentos oppostos, que tornaram-o a lançar sobre a almofada.

— Mas então, exclamou elle desde que pôde ficar quieto, — estou arruinado, roubado?

— Não sei, Sr. duque; sómente quanto aos senhores dos arredores, que contaveis convidar elles não poderam deixar de ser o Sr. cura e o Sr. meire, ou o Sr. mestre — escola....

— Ah! — proseguiu Juliano com um tom mais calmo porém um tanto comico, — é pois S. Thome um verdadeiro castello de Udolphe? só se encontram ahi pegos e laços! Sabeis que vosso cura e vosso mestre escola me fazem muita vontade de voltar?

— O Sr. duque não tem mais que ordenar.... mas *já que o vinho está derramado*, como diz a cantiga....

— *Convém bebe-lo?!*.. Tendes razão, Gedeão, e veremos além disso se as contas do senhor meu intendente estão em regra, se não podemos armar-lhe algum excellente processo! Ah! com tres milhões de diabos! ainda sou duque de Albignac e Sr. de S. Thomé, e intendo entrar ahi como tal.

— Felizmente, senhor, tomaes coragem! Não vos deixaes descoroçoar como um recruta e como diz acantiga:

Du haut des cieux, sa demeure derniere
Vot' colonel doit etre content de vous

— Sim, sim, Gedeão, meu pae ficará satisfeito comigo, e para começar pretendo chegar no carro de posta até a escadaria de pedra do castello.. Ninguem virá receber-me, embora, mas ao menos provarei meu direito.

Gedeão arranhou as orelhas com um ar meio embaraçado, meio indifferente.

— O que tendes? perguntou Juliano, que reparou nisso.

— Uma cousa, senhor!

— Vejamo-la.

— Até hoje não sei que um homem á cavallo podesse jamais subir ao castello, e duvido que um carro de posta possa passar onde não passa um cavallo.

— Um! — diz Juliano, —a *cousa* é importante. mas é certo. Iremos por tanto á pé tomar posse de nosso castello.

— Assim, senhor, faremos valentemente o assalto.

Aqui, o carro sahio em uma planicie elevada, d'onde se descobria a aldeia de S. Thomé e o velho castello á que deve o nome. O panorama era muito pittoresco para que a conversa, que tinha precedido, não parasse ahi; assim aconteceu: não se fallou mais..........

III

A aldeia de S. Thomé está edificada, — pode-se chamar edificada.., quando *edificada para os Romanos?*.. — é uma questão que deixo á outros o cuidado de resolver, — a aldeia de S. Thomé, digo eu pois, está *edificada* ou *semeada* como quizerem sobre o flanco de um triste e aspero rochedo. Eleva-se em amphitheatro á direita de uma corrente mui pacifica ás mais das vezes, porém ás vezes furiosissima, que se chama o *Escoutaye*, e domina um valle verde e fertil, encaixilhado em uma dupla cadeia de montanhas. Esta cadeia que forma o valle e que vae sempre estreitando-se, vê magestosamente correr o Rhodano a seus pés.

Não é mais que uma parte de um quadro, um *pedaço de um quadro*, se quizerem, mas é de um effeito maravilhoso, principalmente quando por uma formosa manhãa o sol se eleva radiante e suberbo do seio das nevoas alpinas, e lança seu olhar purpureo da risonha campina do Delpinado aos flancos rudes e selvagens dos antigos volcões do Ardeche. Quem visse o bravo castello de S. Thomé solitario sobre seu rochedo diria que elle foi edificado ahi como em um lugar de honra, para assistir todos os dias á esse espectaculo gratis, que lhe dá a natureza, essa eterna feiticeira.

Com effeito, de um lado se reunem uns sobre os outros esses montes gigantescos e sombrios, cujos contornos phantasticos tornam tão pittoresca esta parte do Ardeche, e por cima não se vê mais nada do que o céu; do outro lado se desenrola tranquillamente esse pequeno valle de que fallei mais á cima, e que não é a fallar a verdade mais do que o leito macio e florido de sua senhoria *Escoutaye*.

Depois de mil rodeios graciosos e coquetes, — essa coqueteria custa cara aos proprietarios ribeirinhos! —o *Escoutaye* se lança amorosamente nos braços do Rhodano, que lhe faz algumas rudes caricias como á suas outras esposas, e depois o abandona dentro em pouco para ir tambem lançar-se nos braços de um companheiro mais imperioso e mais robusto, — o Mediterraneo!

Finalmente neste lugar do rio, na embocadura do Escoutaye e defronte de S. Thomé, eleva-se sobre a margem direita Viviers, com sua antiga cathedral, seu bispado, seu immenso seminario e seu castello, do qual só restam muralhas guarnecidas de bastiões e uma torrinha quasi a desabar; —e sobre a margem esquerda, uma modesta mas formosa aldeia chamada Castello-Novo, sem duvida porque ainda ahi se encontram os restos de um velho castello....

A quem da aldeia estende-se a immensa planicie do Delfinado, e alvacenta crista dos Alpes fórma o fundo do quadro. É só!.... mas não é bastante?

Quantos pintores, ah! se cançam mais para nos darem menos!

Juliano que desenhava soffrivelmente achou este ponto de vista encantador e faria passar o carro para esboça-lo, se Gedeão não lhe fizesse judiciosamente observar, devendo habitar S. Thomé d'ahi em diante, elle teria todo o descanço possivel para ornar seu album conforme seu capricho e sua phantasia.

Desde esse momento o carro de posta rodou sem demora. A estrada encaixilhada em uma sebe de grossas e vigorosas amoreiras era plana como uma alea de jardim; por uma inclinação mais regular que rapida ella descia á S. Thomé, e os cavallos sentism-se perto da estribaria, o que é a melhor das explicações.

Cinco minutos depois o duque e mestre Gedeão tinham chegado.

Dá-se com S. Thomé o mesmo que com todas as antigas cidades do Ardeche e desta época; não ha uma rua transitavel!.... assim, os engenheiros de pontes e calçadas, que succederam aos Romanos, foram forçados a crear por toda a parte appendices de cidades e aldeias para nellas abrir suas estradas.

O appendice de S. Thomé situado em uma especie de baixa na margem esquerda da corrente, chama-se poeticamente *les Crottes*.

Les Crottes por tanto são simplesmente tres ou quatro grandes estalagens e algumas casas dispersas sobre a borda da estrada.

Quando o carro de posta parou todos os garotos e garotas dos arredores, sem esquecer seus avós, primos e mais parentella, correram á toda a pressa, por quanto a chegada de um carro era um phenomeno, e na época em que havia uma deligencia, que ia todos os domingos de Aubenas á Avignon, não posso deixar de contar que repicavam os sinos....; quando digo *sinos* é uma expressão poetica de minha parte, por que sei que S. Thomé só possue uma egreja e um sino!

Juliano desceu do carro com Gedeão, fez arrear sua bagagem e entrou na estalagem sem excitar a mais ligeira commoção, a menor curiosidade.... á tal ponto a attenção publica estava concentrada sobre a berlinda de viagem e sobre ella só!!

— Um!—diz Juliano com um sorriso,—esta gente é da mais baixa ralé, são verdadeiros vilões! Vêde, Gedeão, não se agrupam mais em roda de meu carro do que de mim?

— Para prova de que são vilões,—respondeu o velho soldado,—o facto é que não são bonitos...; quanto á *ralé*, elles o são egualmente, porque todo o homem, que não foi á Russia, á Italia, ao Egypto e á Hespanha, e não comeu cavallo morto á guisa de vacca escaldada, é mais ou menos um ralé...., e o senhor tem razão! Mas quanto ao agrupamento irreverente que assignalou a chegada do carro do senhor duque e a calma com que o proprio senhor duque é recebido.... isto nada tem de admiravel: todos os homens se parecem... de perto ou de longe; mas nem todos os carros!...

— Por Deus, Gedeão,—retorquiu Juliano, estaes hoje profundo como um poço.

— Não de sciencia, senhor!

— Não, por certo! artesiano!... é muito mais profundo!

Entretanto eram perto de tres horas e os numerosos carreteiros que tinham jantado nas Crottes dispunham-se a partir, depois de haverem devorado quasi tudo quanto havia de frigideiras de toucinho, queijos e linguiças cosidas nas estalagens do lugar.

Juliano com seu appetite de mancebo, que o vento das montanhas não fizera mais do que excitar, via-se em apertos por todos os lados.

As frigideiras de toucinho da manhãa estavam comidas e as gallinhas ainda não tinham posto ovos para as da tarde; e além disto uma frigideira de toucinho era uma comida, á que podesse dobrar-se um paladar habituado á cosinha dos Freres-Provenceaux?

Não sei, mas Gedeão ficou perfeitamente satisfeito.

Uma das primeiras cousas que Juliano pediu ao pôr o pé sobre a soleira da estalagem foi um quarto.

A estalajadeira á quem elle dirigiu-se olhou-o com um ar espantado, porque não era uso darem-se á tal despera os habituaes viajores.

— Um quarto?—repetiu ella.

— Sem duvida.

— E para que, bom Jesus!

— Ora essa!.... o que se faz dos quartos neste paiz?

— Dorme-se nelles!

— Pois bem!—proseguiu o joven duque apoquentado, é para dormir que eu quero um quarto.

— Oh! se é só isso—retorquio a dona da estalagem, devia dizê-lo...., tranquillisae-vos meu senhorsinho, tereis uma cama.

A *burgueza*,—é este o nome que dão no Ardeche á dona da casa,—a *burgueza*,—digo eu, só fallava *patois*, e Juliano comprehendia pouco este dialecto; assim, o dialogo promettia tornar-se dos mais interessantes, quando Gedeão interveio felizmente no debate, servio de interprete á seu amo, á respeitavel estalajadeira das *Crottes* e acabou por obter o quarto pedido.

Este estava caiado de cal viva, dava para o campo por uma janella de varões de ferro, e continha seis camas, que quasi se tocavam.

O duque de Albignac comprehendeu finalmente que não estava mais em Paris, e que na amavel residencia que escolhera um quarto de dormir era um leito com lençoes de linho amarello, um travesseiro idem, duas cobertas e nada de cortinas.

— Ah!—diz elle á seu velho Gedeão, onde, diabo! faz a gente seu toilette neste paiz?

— Não se o faz! respondeu este seriamente.

— Como, não se faz?

— Certamente! ao menos era assim no meu tempo, e creio que isto não mudou.

— Não é, pois, um paiz civilisado o vosso S. Thomé?

— É o que o senhor poderá verificar facilmente; quanto ao toilette, os delicados, teem o rio: *elle corre para todos!*.... como diz o proverbio.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

O BATEDOR DE ESTRADA

POR

PAULO DUPLESSIS.

PRIMEIRA PARTE.

XVII

(Continuação.)

O canadiano poz-se a reflectir; e disse depois com uma voz que denotava a convicção mais sincera e profunda:

— Porém, Miss, é isso uma cousa que nunca se viu!

— Pensaes assim? pois é dessa fórma que pretendo praticar a vosso respeito.

— Deveras, Miss? Neste caso supponho estar fallando com o senhor vosso pae.

— Quanto quereis por mez para acompanhar-me, servir-me de guia, e defender-me no caso de ser eu atacada?

— Sessenta piastras, afóra mesa e casa. Devo tambem observar-vos que costumo deitar-me cedo; e que a minha carabina ha de ajudar-nos muito a encontrar o alimento preciso no caso de percorrermos paizes um pouco desertos: quer isto dizer que a polvora e o chumbo será a vossa custa.

— Acceito. Onde estaes residindo?

— Eu! em parte alguma.

— Mas onde poderei encontrar-vos no caso de precisar dos vossos serviços?

— No caso de precisar dos meus serviços! repetiu Grandjean pondo-se a rir; e proseguiu logo em voz alta, mas como que fallando comsigo mesmo. Bem estava eu certo de que não me haviam de pagar adiantado.

— Em summa, Sr. Grandjean, replicou a moça, em todo este negocio ha uma cousa bem simples e bem clara: decidir-me-hei a fazer ou não essa viagem dentro de um prazo muito curto; quereis tomar o trabalho de passar por nossa casa todos os dias?

— Parece muito facil e simples o que pedis, porém para mim é muito custoso! A Miss não ignora que o tempo vale dinheiro para aquelles que o não possuem.

— Tendes razão, Sr. Grandjean; estou encantada de ouvir os vossos raciocinios: já vejo que possuis um espirito sensato. Aqui tendes para indemnisar-vos das vossas visitas quotidianas.

Miss Mary sacou da sua bolsinha uma nota impressa, e offereceu ao canadiano.

— O que é isto?

— Uma nota de trinta piastras.

Grandjean fez uma magnifica continencia, mas não tomou a nota.

— Recebei, senhor! insistiu a moça.

— Obrigado, Miss; não gosto de dinheiro de papel.

A filha de master Sharp olhou admirada para o gigante.

— Com effeito, senhor, se algum dia vos casardes haveis de tornar a vossa mulher bem feliz! Aqui tendes seis libras sterlinas.

Desta vez Grandjean sahiu da sua magestosa dignidade: apoderou-se com alguma vivacidade do ouro que lhe apresentava Miss Mary.

— Passarei todos os dias por aqui durante duas semanas: porém se findo este tempo não tiverdes ainda tomado uma resolução, está entendido que não tereis o direito de reclamar estas seis libras...

— Está dito.

— Não tendes mais alguma cousa a dizer-me, Miss?

— Por hoje não. Até amanhãa!

— Até amanhãa!

Grandjean se levantou, cortejou como pôde, e sahiu da sala.

— Por minha fé, murmurou elle tomando a carabina que tinha deixado no corredor, fiz mal até aqui em desprezar tanto as mulheres! Ellas tambem teem alguma cousa de bom!

Miss Mary depois da partida do Canadiano, ficára ainda na sala: com o cotovello apoiado na mesa, e sua linda cabeça deitada sobre a mão, achava-se mergulhada em suas meditações.

— Foi um encontro feliz o deste homem, pensava ella; não podia ser melhor! Quando fallei na morte de Antonia nem se quer pestanejou!... Deus é testemunha de que se eu tivesse achado outro meio para impedir o duello do Sr. d'Hallay e do conde, nem em tal cousa pensaria! Porém de outra forma não é possivel acalmar o amor proprio irritado do marquez. Essa senhorita, por mais encantadora que seja, não merece o amor do Sr. d'Ambron, porque nunca o saberia apreciar nem comprehender! Oh! meu adorado conde! eu vos salvarei a vosso pezar!

XVIII

Em quanto Miss Mary contratava condicionalmente Grandjean para o seu serviço, o Batedor de Estrada proseguia na sua narração. Logo depois da sahida do Canadiano, de casa do Sr. d'Ambron elle assim continuou:

— Conde, se eu tivesse a intenção de captar a vossa benevolencia não teria exposto com tanta rapidez como expuz a dupla decepção que soffri, em amor e amizade, e que destruiu todas as illusões da minha juventude: contar-vos-hia as minhas entrevistas com Carmen, essas horas castas e deliciosas, que elevavam os meus pensamentos e sensações acima dos pensamentos e sensações humanas; que me faziam entrever a ineffavel felicidade de que só gozam os bemaventurados no céu! Ter-vos-hia patenteado os thesouros de dedicação, de abnegação e ternura que encerra o meu coração! Se assim não fiz, é porque quiz deixar a calma ao vosso espirito, a imparcialidade ao vosso juizo. Bastava só o episodio das humilhações e miserias porque passei no Mexico para despertar a vossa piedade! Não espero de vós severidade, nem indulgencia; somente quero que digaes a verdade. Continuarei, pois, a minha narração com a mesma rapidez.

« Chegando á California, reuni-me como caçador de lontras a uma companhia de aventureiros americanos. Troquei o meu bastão de peregrino por uma carabina, os meus vestidos de mendigo por um gibão de couro, e atirei-me denodado e quasi alegremente para o meio dos desertos! Tinham-me prevenido de que metade dos novos mateiros succumbiam antes do fim da sua custosa aprendizagem, e eu esperava por este modo ver-me desembaraçado bem depressa dos enfados da vida!

« Não podeis fazer uma ideia, conde, do penoso noviciado do homem que se dedica a essa vida de nomades: pois apesar das privações e perigos sem fim que eu devera soffrer achava um certo prazer nessa espantosa existencia. Os padecimentos do corpo supplantavam os padecimentos da alma! E depois havia um pensamento que se surria singularmente á minha misanthropia—este: de que ninguem mais se interessava, ou para melhor dizer, ninguem mais fingia interessar-se por minha sorte! Sentia-me tão abandonado, tão só, que momentos haviam em que perguntava a mim mesmo—se com effeito pertencia eu a familia humana!

« Passara-se quasi um anno desde que eu percorria os desertos, quando uma vez os meus companheiros de aventuras atacaram uma tribu de indios com quem estavam em paz por terem suspeitas de que eram elles possuidores de immensas riquezas. Esse ataque, ou antes, esse morticinio teve lugar por occasião de uma festa expressamente improvisada para semelhante acto da mais insigne malvadeza, e selvagem barbaria! As consequencias de tão odioso attentado foram horriveis: fizeram passar por espantosas torturas os pobres indios que cahiam feridos em nosso poder: porem nem um só de entre elles consentio em resgatar a vida pelo preço de uma confissão: todos morreram com a cabeça levantada, o sorriso nos labios, a injuria e o desprezo na boca!

« Indignado com esse procedimento dos meus companheiros não pude mais conter-me, tomei a defeza das infelizes victimas da sua cobiça. Vinte carabinas se ergueram contra mim: como escapei a esse perigo? Nem eu mesmo sei; foi um verdadeiro e triste milagre! Uma carabina velha, uma libra de polvora, um punhado de chumbo, e o deserto na minha frente, eis quaes foram os meus recursos! Quanto a minha posição, não era das menos arriscadas; pois tinha em meu encalço vinte bandidos que haviam jurado a minha morte. Devo confessar que só por um acaso mui feliz não morri naquella occasião!

« No dia seguinte ao do assassinato dos indios encontrei o ultimo pelle vermelha dessa tribu: era um velho forte e corajoso; já não chorava, pensava na vingança.

« — Irmão, me disse elle, fui hontem testemunha dos teus exforços generosos para salvar os meus filhos. Só tens de branco a côr, Deus te deu o coração de um indio! Queres ficar em minha companhia? serei teu pae!

« Eu já não acreditava em ninguem, mas não sei porque tive confiança na palavra desse infeliz!

« — Sim, lhe respondi; ficarei comtigo, e te ajudarei a vingar-te.

« O indio sacudio a cabeça em signal de duvida.

« — E's valente, replicou elle, mas és ainda muito moço. Tenho visto já o tigre tornar-se presa da raposa! Nós dous não seriamos bastante fortes para punir os assassinos de meus filhos; conheço porem um homem que por si só vale um exercito: um homem, justo e bom para os pelles vermelhas. Vamos procura-lo. Se elle conceder-nos o seu apoio, nem um só dos assassinos brancos escapará ao castigo!

« Posemo-nos logo a caminho. Eu andava tão desgostoso da vida, tão indifferente a tudo, que nem mesmo lembrei-me de interrogar o indio; contentei-me só em segui-lo.

« Depois de trez dias de marcha encontramos o homem que procuravamos: e se o podemos encontrar, foi porque elle mesmo se nos apresentou, pois esperava-nos já. Esse homem era, e ainda é, a creatura mais extraordinaria e mais mysteriosa que existe no mundo: não ha em toda a California uma pessoa que não o conheça de nome, porque de vista poucos se podem gabar de ter tido essa honra. Já por cem vezes tem circulado o boato da sua morte!

« Qual é a edade desse homem, ou para melhor dizer, desse phenomeno? Ninguem sabe: e talvez elle mesmo ignore! Ha mais de quarenta annos que o seu nome resoa em todo o deserto, e entretanto conserva no seu viço todas as faculdades corporaes da mocidade! A sua agilidade excede muito á da panthera, a sua força á do tigre, o seu olhar ao da aguia. Quanto a sua destreza nada ha a que possa comparar-se: lá onde o olho não póde alcançar chega a bala da sua carabina! Dizem que elle é americano por nascença: enganam-se, pois que elle nasceu de paes inglezes.

« O phenomeno ouvio gravemente, e sem demonstrar o mais pequeno signal de horror, a lamentavel catastrophe narrada pelo pelle vermelha.

« — Podes contar commigo, lhe respondeu elle. Depois dirigindo-me a palavra em máo inglez, disse: queres ser dos nossos?

« — Sim, lhe respondi.

« Passado um mez já não existia um só dos trinta e tantos aventureiros que haviam assassinado a tribu indigena.

« — Adeus, me disse o nosso terrivel auxiliador, se tiveres algum dia precisão de mim, achar-me-has sempre prompto a servir-te. Eu me chamo Lennox.

O conde d'Ambron interrompeu a Joaquim Dick.

— Como! esse Lennox tão popular, e de quem se conta cousas tão maravilhosas, existe com effeito? Até agora tinha-o por uma personagem de legenda.

— Como vistes, acabo ainda ha pouco de ter noticias delle. Continuo.

« No ultimo combate que demos aos aventureiros americanos, o pelle vermelha foi ferido levemente; mas, ou porque a fadiga tivesse aggravado a ferida, ou porque a apparencia exterior da chaga não annunciasse os estragos interiores produzidos pelo chumbo, succedeu que o infeliz se achasse duas semanas depois reduzido á ultima extremidade.

« — Filho, me disse elle antes de morrer, existe presentemente um mar de sangue entre ti e a tua raça. Quizeste ser Indio; jura-me que serás sempre fiel a teus novos irmãos. Assim o juras? Muito bem. Agora tenho um segredo a confiar-te: presta-me toda a attenção. Sabes qual foi a causa da destruição de toda a minha tribu: os pelles brancas desconfiaram que nós possuiamos ouro, muito ouro; e elles tinham razão. Apresso-me, porque sinto que vou já morrer...Sou o ultimo descendente dos antigos reis ou chefes azteques deste paiz. Quando os pelles brancas atravessaram os mares para roubarem nossas terras, e reduzirem-nos á escravidão, meus avós occultaram as suas riquezas, e refugiaram-se nos desertos. A grandeza da minha tribu desappareceu, porem o ouro dos nossos antepassados ficou: para não despertar a feroz cobiça dos pelles brancas o segredo do azylo em que param essas riquezas era confiado pelo chefe da tribu a seu filho mais velho unicamente. Hoje que tu és o meu unico filho, a ti pertence todo aquelle ouro.

« O Indio deu-me então as indicações mais minuciosas; depois, sentindo a morte approximar-se, disse:

« — Filho, que esse ouro te sirva para vingar teus irmãos! Quando fôr chegada a tua vez de deixar a terra, leva comtigo este segredo! »

— O Indio assim fallando por ventura não delirava, Sr. Joaquim? perguntou o conde d'Ambron.

— O Indio dizia a verdade, Sr. conde.

— Assim, pois, esse thesouro dos antigos chefes ou reis azteques?....

— Eu o encontrei, e me pertence hoje.

Longo silencio seguiu-se á esta resposta do Batedor de Estrada.

— Com effeito, Sr. Joaquim, disse o conde afinal, se eu não vos julgasse incapaz de estardes ahi á contar-me contos de criança, se não tivesse sido testemunha em Paris das vossas escandalosas despezas, crêde-me, supporia que vos divertis á custa da minha credulidade! Esses descendentes dos reis azteques reduzidos ao estado de nomades, esse segredo transmittido de geração em geração, esse thesouro occulto... sem duvida milhões...

— Sim, conde, milhões!

— ...tudo isso, permitti que vos diga, parece-me muito á um romance, e romance da escola antiga!

— Então, julgaes assim? N'este caso irei ainda mais longe. Dir-vos-hei que a Baixa e Alta California abundam de thesouros occultos pelos indigenas desde os primeiros tempos da conquista. Concebo muito bem que estas revelações causem um certo pasmo, á vós sobretudo que nunca vivestes senão na Europa, isto é, n'um paiz por tal fórma povoado que bem se póde dizer que cada um dos seus habitantes se acha encerrado e marcado no seu lugar proprio: assim mesmo ali se descobrem ainda muitos thesouros. Por cá as cousas são differentes. Os nossos immensos desertos, que passam annos e annos sem serem calcados pelos pés de um homem, apresentam recursos e uma seguridade muito uteis ao receio e á desconfiança. No deserto não ha bancos nem associações industriaes. Os aventureiros americanos são bravos, não ha duvida alguma; porém não sabem haver-se com os agentes e notarios. O Indio, que ver-se-hia bastante embaraçado sobre o emprego dos seus fundos, para servir-me da linguagem da Europa, segue uma operação mais facil, cava um buraco na terra, e ali os deposita: bem sei que essa operação, assaz primitiva, pecca pelo lado financeiro; pois que elle assim não póde ter lucros; mas tambem em compensação não tem que receiar uma quebra. Ha hoje na Europa muita gente necessitada, e que já foi muito rica; entretanto, não teria perdido suas fortunas, se houvesse seguido n'este ponto os usos dos selvagens. Accrescentarei mais — que o lugar, em que dormem esses thesouros ha tão longo tempo, se acha indicado na maior parte das antigas cartas geographicas! A ultima dellas, organisada ha alguns annos, por ordem do senado mexicano, indica esse lugar com estas simples palavras: *Antigua residencia de los Aztecas.* Mas, como os sabios querem tudo julgar do seu gabinete, acontece que se tenha ali commettido um erro crasso na indicação. Vou proseguir na minha historia.

« A' vista das immensas riquezas que eu descobria, á principio não me causou commoção. Esse ouro parecia-me grãos de areia brilhantes e inuteis. Pouco á pouco se foi operando em mim uma mudança singular; puz-me á pensar na minha fortuna: fiquei agitado, inquieto e perturbado! Nada queria, nada ambicionava, não tinha quem me ligasse á vida ordinaria dos homens, entretanto experimentava como que uma necessidade imperiosa de utilisar-me dessas riquezas, de tornar-me poderoso. Mas para diante as minhas aspirações tomaram uma fórma, tornaram-se n'uma idéa fixa. Foi sem duvida porque perdi a minha fortuna que Carmen trahiu os seus juramentos: quiz saber se a desgraça que pesára sobre mim foi uma excepção de regra, ou se foi antes um acontecimento logico, fatal, inevitavel: quiz saber se o ouro exerce sobre as mulheres uma fascinação irresistivel, que ellas confundem com o amor. E demais eu precisava vingar-me. O pensamento de que os homens se julgam amados, e de que as mulheres fingem ama-los, causa-me verdadeiros accessos de furor. Eu queria que todo o mundo fosse desgraçado. Este sentimento porém não tardou á modificar-se, para dar lugar á um projecto.

« Se chegar á adquirir a certeza, pensava eu, de que as mulheres preferem realmente o ouro á todos os sentimentos humanos, póde ser que, dando pouca importancia á vida n'este mundo, venha á não soffrer tanto! Assim, pois, mãos á obra! Julgo que, á excepção da violencia e da mentira, empregarei para com ella todas as seducções, todos os meios que a riqueza facilita. Não me deixarei enternecer nem pelos sorrisos, nem pelos pretextos, nem pelas lagrimas: serei implacavel, insensivel observador: farei experiencias sobre as almas, como os medicos costumam fazer sobre os corpos! Mãos á obra!

« E n'estas intenções parti para a Europa.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide Diario n. 125

PERN.— TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.